

DIARIO OF

Empresa Industrial Melhoramentos no Brazil
Rua Primeiro de Março n. 127.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XLVIII — 21º DA REPUBLICA N. 45

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 23 DE FEVEREIRO DE 1909

O «Diario Officinal» só será publicado sexta-feira, por ser amanhã dia de festa nacional e estarem hoje fechadas as suas officinas por ordem superior.

As assignaturas do «Diario Officinal» são pagas adiantadamente: na Capital Federal, á Thesouraria da Imprensa Nacional; nos Estados, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal e ás Alfandegas, e custam:

Por anno.....	24\$000
Por nove mezes.....	18\$000
Por seis mezes.....	12\$000

Os funcionarios publicos da União que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem.

Os funcionarios publicos, estaduais ou municipais, poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adiantado.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 7.183, que contracta com a razão social Proença & Gouvêa o arrendamento da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte.

Decreto n. 7.334, que transfere ao Estado da Bahia a concessão feita ao capitão-tenente Cleto Ladislau Tourinho Japi-Assu para o serviço de navegação a vapor entre Recife e Amarração, Recife e Bahia e Recife e Fernando de Noronha.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 20 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da Directoria Geral de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Titulos e portarias — Expediente das Directorias da Contabilidade, do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro.

Ministerio da Guerra — Portarias e expediente.

DIARIO DOS TRIBUNAES — TRIBUNAL DE CONTAS — NOTICIARIO — MARCAS REGISTRADAS — RENDAS PUBLICAS — EDITAIS E AVISOS — PARTE COMMERCIAL — ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 7.183 — DE 19 DE NOVEMBRO DE 1908

Contracta com a razão social Proença & Gouvêa o arrendamento da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, tendo em vista a autorização legislativa e o processo de concurrencia publica a que se refere o decreto n. 7.074, de 20 de agosto do corrente anno, decreta:

Artigo unico. Fica contractado com a razão social Proença & Gouvêa o arrendamento da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, desde o seu actual ponto inicial, na cidade de Natal, até o terminal do trecho comprehendido entre Taipá e Caió, e que constitue o objecto do contracto de construcção de que tratam o citado decreto n. 7.074, de 20 de agosto ultimo, e o de n. 7.164, de 5 do corrente mez de novembro, devendo ser observadas as clausulas que com este baixam, assignadas pelo Ministro de Estado da Industria, Viação e Obras Publicas.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1908, 20º da Republica.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Miguel Gaimon du Pin e Almeida.

Clausulas a que se refere o decreto n. 7.186, desta data

I

O arrendamento é feito pelo prazo de 60 annos a contar da data da assignatura do contracto.

II

O arrendamento tem por objecto:

- a estrada de ferro actualmente em trafego entre Natal e Taipá, com o desenvolvimento de 56 kilometros;
- as respectivas estações, escriptorio, armazens, depositos e mais edificios e dependencias da estrada;
- os novos trechos construidos á medida que forem sendo entregues ao trafego, comprehendidos no do Taipá a Caió, de que trata o decreto n. 7.074, de 20 de agosto do corrente anno.

III

O preço do arrendamento constará do seguinte:

- 1.º a) de 5 % da renda bruta annual, logo que esta attingir a 2:500\$ por kilometro;
 - b) de 10 % do que exceder de 2:500\$ até 3:000\$ por kilometro;
 - c) de 15 % do que exceder de 3:000\$ até 4:500\$ por kilometro;
 - d) de 20 % do que exceder de 4:500\$ até 5:000\$ por kilometro;
 - e) de 25 % do que exceder de 5:000\$ por kilometro.
- 2.º Da contribuição de 20 % da renda liquida que exceder de 200:000\$000.

IV

Para os effeitos deste contracto de arrendamento serão considerados:

I. Como capital:

Uma somma inicial devidamente justificada pelos arrendatarios e approvada pelo Governo e as quantias autorizadas pelo Governo para serem levadas a esta conta, na qual nenhuma importancia poderá ser incluída sem que preceda a approvação do Governo e represente despesa por elle previamente autorizada;

II. Como renda bruta:

A somma de todas as rendas ordinarias, extraordinarias e eventuais arrecadadas pelos arrendatarios.

III. Como despezas de custeio:

Todas as que forem relativas ao trafego da estrada de ferro, á conservação ordinaria e extraordinaria da linha, edificios e suas dependencias, á renovação do material fixo e rodante; as resultantes de accidentes na estrada, roubos, incendios, seguro e de todos os casos de força maior; as de administração approvadas pelo Governo, e as de fiscalização por parte deste;

IV. Como renda liquida:

A differença entre a renda bruta e as despezas de custeio augmentadas das contribuições pagas pelos arrendatarios como preço do arrendamento, nos termos da clausula III n. 1º.

V

Os arrendatarios receberão a estrada e suas dependencias mediante um inventario que, como o respectivo termo de entrega, será lavrado em duas vias, ficando uma em seu poder e outra no da repartição fiscalizadora.

Sempre que houver acquisição de material ou forem effectuadas obras novas levadas á conta de capital, ou quando se tornar imprestavel o material em serviço, não sendo substituído a juizo do Governo, serão feitos nesse inventario os necessarios acrescimos ou deducções.

Findo o arrendamento, encampado ou rescindido o contracto, os arrendatarios entregará a estrada por esse inventario, com os acrescimos ou deducções que elle houver soffrido. Esse inventario

servirá também para o recobimento pelo Governo e entrega da estrada aos arrendatários, no caso de occupação temporaria.

VI

O lubrificante, o combustível, o material de consumo da locomocão, livros, impressos e mais material do almoxarifado existentes por occasião do arrendamento serão entregues aos arrendatários, mediante inventario, e por elles pagos em prestações trimestraes, a medida que forem sendo necessarios, dentro do prazo maximo de 24 mezes, contados da assignatura do presente contracto.

Paragraphe unico. Havendo justo motivo para alteração do preço de custo desses materiais, elle será fixado por uma commissão arbitral, composta de dous membros, sendo um designado pelo chefe da fiscalização e outro pelos arrendatários.

Caso não cheguem a accordo, será o desempatador escolhido por sorte dentre quatro peritos, dos quaes serão dous designados pelo chefe da fiscalização e os outros dous pelos arrendatários.

VII

Os preços dos transportes serão fixados em tarifas approvadas pelo Governo, não podendo exceder os dos meios ordinarios de condução ao tempo da organização das mesmas tarifas. As tarifas serão revistas, pelo menos, de tres em tres annos, a contar da data da approvação, por determinação do Governo, tendo-se principalmente em vista favorecer a produção nacional.

VIII

Pelos preços fixados nestas tarifas, os arrendatários serão obrigados a transportar, constantemente, com cuidado, exactidão e prudencia, as mercadorias de qualquer natureza, os passageiros e suas bagagens, os animais domesticos ou outros, e os valores que lhes forem confiados.

IX

Enquanto não forem modificadas com prévia autorização do Governo, continuarão em vigor na estrada em tráfego as suas tarifas e condições regulamentares actuaes.

As modificações feitas nas tarifas só entrarão em vigor oito dias depois de publicadas pela imprensa e de afixadas por edital nas estações da estrada.

Tambem dependerão de approvação do Governo as alterações do horario, podendo dila-provisoriamente o engenheiro fiscal.

X

Os arrendatários poderão fazer todos os transportes por preços inferiores aos das tarifas approvadas pelo Governo, mas de um modo geral, sem prejuizo nem favor de quem quer que seja. Estas baixas de preço só se farão effectivas com o consentimento do Governo, sendo o publico avisado na forma da clausula precedente.

Si os arrendatários fizerem transporte por preço inferior ao das tarifas, sem esse prévio consentimento, o Governo poderá applicar a mesma redução a todos os transportes de igual categoria, isto é, pertencentes á mesma classe da tarifa. Os preços assim reduzidos não serão elevados, do mesmo modo que no caso de prévio consentimento do Governo, sem autorização expressa deste, avisando-se o publico com um mez, pelo menos, de antecedencia.

As reduções concedidas a indigentes não poderão dar lugar a applicação deste artigo.

XI

Fica reservado ao Governo o direito de reduzir temporariamente as tarifas para os generos de primeira necessidade, nos casos especiaes de calamidade publica, fome, falta extraordinaria e carestia de taes generos.

Os arrendatários serão indemnizados dos prejuizos que tiverem com essas reduções, deduzindo o seu valor, levada em conta a percentagem pertencente ao Governo, das contribuições semestraes por elles devidas.

XII

Os arrendatários obrigam-se a transportar gratuitamente:

1º, os colonos e imigrantes, suas bagagens, ferramentas, utensilios e instrumentos aratorios;

2º, as sementes e as plantas enviadas pelo Governo da União ou dos Estados para serem gratuitamente distribuidas pelos lavradores, assim como os animais reproductores introduzidos com o auxilio dos referidos governos e os objectos destinados a exposições officiaes;

3º, as malas do correio e seus conductores, o pessoal encarregado, por parte do Governo, do serviço da linha telegraphica e o respectivo material, bem como qualquer somma de dinheiro pertencente ao Governo Federal ou dos Estados, sendo os transportes effectuados em carros especialmente adaptados para este fim.

Serão transportados com o abatimento de 50 % sobre as tarifas em vigor na occasião:

1º, em épocas calamitosas, notadamente as de secca, todo o pessoal e material destinado pelo Governo a soccorros publicos e bem assim os retirantes que, mediante requisição do Governo federal ou estadual, viajarem do interior para o littoral e vice-versa;

2º, as autoridades, escoltas e respectivas bagagens quando em diligencia;

3º, a força federal, a estadual e munições de guerra, quando em serviço publico;

4º, o pessoal operario e o material destinado aos trabalhos de prolongamento na forma da clausula XXVII do contracto para construção do trecho entre Taipú e Caicó.

Todos os mais passageiros e cargas do Governo da União não especificadas acima serão transportados com abatimento de 15 %.

Terão também abatimento de 15 % os transportes de materiais que se destinarem á construção e custeio das ramais e prolongamento da propria estrada.

Sempre que o Governo o exigir em circumstancias extraordinarias, os arrendatários porão ás suas ordens todos os meios de transporte de que dispuzerem.

Neste caso o Governo, si o preferir, pagará aos arrendatários o que for e invencionado pelo uso da estrada e de todo o seu material, não excedendo o valor da renda média, de periodo identico, nos ultimos tres annos.

XIII

O trafego não poderá ser interrompido, salvo casos de força maior, a juizo do Governo e somente elle, comprehendidos nestas as determinações do mesmo Governo.

XIV

Os arrendatários ficam obrigados a conservar com cuidado, durante todo o tempo do arrendamento, e a manter em estado de perfeição o seu destino, tanto a estrada de ferro e suas dependencias, como o material nela existente, sob pena de multa ou de ser a conservação feita pelo Governo á custa dos mesmos arrendatários.

No caso de interrupção do trafego excedente de oito dias consecutivos, por motivo não justificado, o Governo terá o direito de impor uma multa por cada interrupção igual á renda líquida do mesmo dia no anno anterior ao daquelle, e restabelecerá o trafego por conta dos arrendatários.

XV

Os arrendatários ficam obrigados a augmentar o material rodante em qualquer época, desde que este se torne insufficiente para attender satisfactoriamente ao desenvolvimento do trafego comprehendido os carros destinados exclusivamente ao transporte de gado em pé e de sal a granel.

XVI

Os arrendatários obrigam-se a admittir ou manter, a juizo do Governo, trafego mutuo com as empresas de viação ferrea e fluvial e, bem assim, com a Repartição Geral dos Telegraphos, na forma das leis e dos regulamentos em vigor e de conformidade com as normas adoptadas na estrada de Ferro Central do Brazil e a estabelecer percursos mutuos com as estradas de ferro, a que for applicavel, conforme as disposições adottaes em outras estradas de ferro, submettendo os respectivos accórdos á approvação do Governo.

XVII

Os arrendatários obrigam-se, igualmente, a cumprir as disposições do regulamento de 26 de abril de 1870 e, bem assim, quaesquer outras da mesma natureza que forem adoptadas para fiscalização, segurança e policia das estradas de ferro, uma vez que não contrariem as presentes clausulas.

XVIII

O presente contracto fica sujeito á fiscalização do Governo, que será exercida:

a) enquanto durarem os trabalhos de construção do prolongamento, pela mesma comissão designada para fiscalização de tais trabalhos e sem maior onus para os arrendatarios;

b) terminados os referidos trabalhos, pela comissão fiscal designada pelo Governo e paga pelos arrendatarios, que, para tal fim, concorrerão com a quota annual de vinte contos de réis (20.000\$000) recolhida ao Thesouro Federal em duas prestações iguaes e adeantadas semestralmente.

XIX

Sempre que o Governo entender, extraordinariamente, mandará inspecionar o estado das linhas, suas dependencias e material rodante.

O representante do Governo será acompanhado pelo dos arrendatarios e estes escolherão desde logo um desempatador, decidindo a sorte entre os dous nomes indicados, um pelo representante do Governo e outro pelo dos arrendatarios, caso não cheguem a um accôrdo. Desta inspecção lavrar-se-á um termo, consignando-se os serviços a fazer, afim de assegurar a boa conservação da estrada e regularidade do trafego, e fixando-se os prazos em que elles devam ser executados.

Os arrendatarios ficam obrigados a dar cumprimento ao que lhes for determinado nesse termo e dentro dos prazos nelle fixados. Não o fazendo, serão multados e novos prazos serão marcados pelo Governo. A falta de cumprimento dentro do novo prazo será punida com a rescisão do contracto na forma da clausula XXXIV.

XX

Os arrendatarios obrigam-se :

1.º, a exhibir sempre que lhes for exigido, os livros de receita e despesa de custeio da estrada e seu movimento, a prestar todos os esclarecimentos e informações em relação ao trafego da mesma estrada que forem reclamados pelo Governo, pelo engenheiro fiscal por parte do mesmo Governo ou por quaesquer agentes deste competentemente autorizados e bem assim a entregar semestralmente ao supradito fiscal um relatório circunstanciado do estado dos trabalhos em construção e da estatística do trafego, abrangendo as despesas de custeio convenientemente especificadas, e o peso, volume, natureza e qualidade das mercadorias transportadas com declaração das distancias médias por ellas percorridas, da receita de cada uma das estações, e da estatística de passageiros, estes devidamente classificados, polendo o Governo, quando o entender conveniente, indicar modelos para as informações que os arrendatarios tem de prestar-lhe regularmente;

2.º, a aceitar como definitiva o sem recursos a decisão do Governo sobre as questões que se suscitarem relativamente ao uso reciproco das estradas de ferro que estiverem a seu cargo ou pertencerem a outra empresa, ficando entendido que qualquer accôrdo que celebrarem não prejudicará o direito do Governo ao exame das respectivas estipulações e á modificação destas, si entender que são offensivas aos interesses da União;

3.º, a submeter á aprovação do Governo, antes do começo do trafego, o quadro dos seus empregados e a tabella dos respectivos vencimentos, dependendo igualmente de autorização e aprovação d'elle qualquer alteração posterior.

XXI

Verificada a fiel execução do contracto de construção, a que se refere o decreto n.º 7 074 de 20 de agosto do corrente anno, será retida, por occasião da entrega da caução devida aos arrendatarios na forma da clausula XXXI do mesmo decreto, a importância de 100 000\$, em apolices da divida publica de 5 % do juro ao anno, que permanecerá depositada no Thesouro Federal para garantia da execução do contracto de arrendamento.

XXII

A tomada de contas para pagamento das contribuições de que trata a clausula III será feita por processo identico ao que vigorar para o pagamento de garantia de juros.

§ No primeiro semestre de cada anno a renda bruta arrecadada será considerada provisoriamente como metade da renda bruta annual.

§ 2.º A liquidação definitiva das contribuições devidas á Fazenda Nacional pelo arrendamento da estrada de ferro far-se-á na tomada de contas do segundo semestre de cada anno, de accôrdo com a renda bruta de todo o anno.

§ 3.º Concluidas as tomadas de contas semestraes, os arrendatarios recolherão ao Thesouro Federal, no prazo de 10 dias, as contribuições que houverem sido apuradas.

XXIII

Os arrendatarios ficarão constituídos em mora *ipso jure* e obrigados por isso ao pagamento do juro de 9 % ao anno, si não pagarem dentro de 10 dias da tomada de contas as quotas de arrendamento de que trata a clausula III, ou si não pagarem dentro de 10 dias do inicio do semestre a respectiva quota de fiscalização de que trata a clausula XVIII, ou dentro de 10 dias da entrega da guia de recolhimento as multas que lhes forem impostas de accôrdo com o contracto.

XXIV

A renda bruta dos arrendatarios e a caução a que se refere a clausula XXI respondem pelo pagamento das contribuições e multas estipuladas no contracto.

As contribuições e multas poderão ser cobradas executivamente, nos termos do art. 52, let. ras b e c, parte V, do decreto n.º 3.084, de 5 de novembro de 1898, caso não sejam pagas nos prazos marcados.

Para estes pagamentos o Governo poderá fixar prazos definitivos, dando logar á applicação do disposto na clausula XXXIV.

XXV

E' concedido aos arrendatarios, durante o prazo de arrendamento:

a) direito de desapropriar por utilidade publica, na forma da lei, os terrenos e bemfeitorias que se tornarem necessarias á estrada;

b) isenção dos direitos de importação para o material destinado ao custeio da mesma estrada;

c) preferencia, em igualdade de condições, para construção, uso e gozo dos prolongamentos e ramos que concorrerem para o desenvolvimento e facilidade do trafego, respeitados os direitos adquiridos por concessões anteriores.

Paraphrasis unico. Sendo feleaes os serviços a cargo dos arrendatarios, estão elles isentos do pagamento de impostos estaduais e municipaes.

XXVI

Durante o tempo do arrendamento, o Governo não concederá nenhuma estrada de ferro dentro de uma zona de 10 kilometros para cada lado do eixo da de que se trata e na mesma direcção desta.

O Governo reserva-se, porém o direito de conceder outras estradas de ferro que, tendo o mesmo ponto de partida e direcções diversas, possam approximar-se e até cruzar a linha arrendada, contanto que, dentro da referida zona, não recobam generos nem passageiros.

XXVII

O Governo poderá fazer, depois de ouvidos os arrendatarios, concessão de ramal para us, particular, partindo das estações ou de qualquer ponto da linha arrendada, sem que elles tenham direito a qualquer indemnização, salvo si houver augmento eventual de despesa de conservação.

Todas as obras definitivas ou provisórias necessarias para obter neste caso a segurança do trafego serão feitas sem onus para os arrendatarios.

XXVIII

Todas as indemnizações e despesas motivadas pela conservação do trafego e reparação da estrada de ferro e arrendão, exclusivamente e sem excepção, por conta dos arrendatarios.

XXIX

Os arrendatarios obrigam-se a fundar nucleos colonias, pelo menos um em cada trecho de 100 kilometros, de accôrdo com os onus e vantagens estabelecidos para o serviço de povoamento do sólo pelo decreto n.º 6.455, de 19 de abril de 1907. Os planos desses nucleos serão apresentados ao Governo para a necessaria aprovação, dentro de dous annos contados da data da entrega do trafego do trecho de Taipú a Caicó.

XXX

O Governo poderá fazer a encampação do contracto depois de 31 de dezembro de 1910.

A indemnização correspondora, neste caso, a 25 % da renda liquida média annual verificada no ultimo quinquennio, multipli-

cada pelo numero de annos que faltarem para terminação do arrendamento e mais o capital fixado nos termos da clausula IV deduzida delle a competente amortização, calculada pela fórmula

$$A = a \frac{(1 + 0,06)^n - 1}{0,06}$$

sendo A o capital primitivo, a a dotação annual da amortização e n o numero de annos do contracto e $\frac{A}{a}$ a taxa de amortização.

Fica entendido que a presente clausula só é applicavel aos casos ordinarios e que não abroga o direito de desapropriação por utilidade publica que tem o Estado.

XXXI

O Governo poderá occupar temporariamente a estrada. Neste caso, pagará aos arrendatarios uma indemnização igual á média da renda liquida dos periodos correspondentes no quinquennio precedente á occupação ou nos annos anteriores, caso não haja ainda decorrido um quinquennio, ou a média da renda liquida nos mezos anteriores, caso não haja ainda decorrido um anno.

XXXII

A estrada de ferro, comprehendendo as estações, officinas, depósitos e mais edificios, dependencias e bairrações, as linhas telegraphicas e todo o material fixo e rolante, assim como o material em serviço do almoxarifado, preciso para os diferentes mysteres do trafego e devendo corresponder ás necessidades de um trimestre, reverterá á União findo o prazo do arrendamento, livre e desembaraçada de quaesquer onus, sem que os arrendatarios tenham direito a indemnização alguma.

XXXIII

Pela inobservancia de qualquer das presentes clausulas, para a qual não se tenha comminado pena especial, poderá o Governo impor multas de 500\$ até 10:00\$, e do dobro na reincidencia.

XXXIV

Si, decorridos os prazos fixados de accordo com o disposto no final da clausula XXIV, não quizer o Governo prorrogar os, poderá, de pleno direito, declarar caído o contracto, independente de interposição ou acção judicial, sem que os arrendatarios tenham direito a indemnização alguma, e perdendo elles, além di so, a execução do que trata a clausula XXI, salvo caso de força maior a juizo do Governo o somento dello.

Parapho unico. Fica entendido que a rescisão do contracto de construcção do trecho de Taipú a Caicé determinará *ipso facto* a do presente contracto de arrendamento, nos termos desta clausula.

XXXV

No caso de desacôrdo entre o Governo e os arrendatarios sobre a intelligencia das presentes clausulas, será esta decidida por dous arbitros, dos quaes um nomeado pelo Governo e outro pelos arrendatarios.

Si os arbitros nomeados não chegarem a accordo, cada uma das partes indicará tres nomes e a sorte designará dentro o seu o desempatador.

As duvidas ou questões que se suscitarem entre os arrendatarios e o Governo, ou entre elles e os particulares, estranhas á intelligencia das presentes clausulas, serão resolvidas de accordo com a legislação brasileira e pelos tribunaes brasileiros.

XXXVI

O fóro para todas e quaesquer questões judiciais, sejam autores ou réos os arrendatarios, será o da União.

XXXVII

Ficará sem effeito o presente decreto si o respectivo termo do contracto deixar de ser assignado pelos arrendatarios dentro de 30 dias contados da data da publicação do mesmo decreto no *Diário Official*.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1908.—*Miguel Calmon du Pin e Almeida*.

DECRETO N. 7.331 — DE 18 DE FEVEREIRO DE 1909

Transfere ao Estado da Bahia a concessão feita ao capitão-tenente Cleto Ladislão Tourinho Japi-Assú para o serviço de navegação a vapor entre Recife e Amarracão, Recife e Bahia e Recife e Fernando de Noronha, em virtude do decreto n. 7.196, de 26 de novembro de 1908

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo a que requereu o capitão-tenente Cleto Ladislão Tourinho Japi-Assú, resolve transferir ao Estado da Bahia a autorização constante do decreto n. 7.196, de 26 de novembro de 1908 para celebração de contracto com o mesmo capitão-tenente para o serviço de navegação a vapor entre Recife e Amarracão, Recife e Bahia e Recife e Fernando de Noronha, mediante as clausulas que acompanham o referido decreto n. 7.196, de 26 de novembro de 1908, assignadas pelo Ministro de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1909, 21^a da Republica.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Miguel Calmon du Pin e Almeida.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 20 do corrente, foi declarado sem effeito o de 11 que nomeou o bacharel Carlos Americo de Mello Rezende, para o lugar de juiz substituto da comarca do Alto Juruá, no territorio do Acre.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Requerimentos de despacho

Dia 21 de fevereiro de 1909

Amorizina da Silva Santos Monteiro (2^o districto).— Serão concedidos 10 dias nos termos da informação.

José Silveira Anuncies (2^o districto).— Serão concedidos 90 dias.

José Antonio da Cunha (2^o districto).— Não pôde ser attendido á vista da informação.

Luiz Guedes de Moraes Sarmento (3^o districto).— Deferido.

Manoel Corrêa Dias (3^o districto).— Será attendido si exhibir a licença dentro de 15 dias.

Anna de Lacerda M. Martins Moscoso (3^o districto).— Deferido.

Manoel Dias Machado (4^o districto).— Queira comparecer á secção de engenharia.

Matheus L. de Azevedo (4^o districto).— Serão concedidos 60 dias.

Companhia Sul America (4^o districto).— Serão concedidos 60 dias.

A. J. da Silva (5^o districto).— Deferido nos termos da informação.

Manoel Alves de Andrade (5^o districto).— Serão concedidos 40 dias.

Ordem de S. Bento (5^o districto).— Deferido.

Manoel Joaquim C. Pereira Junior (5^o districto).— Serão concedidos 60 dias.

Antônio (5^o districto).— Não pôde ser attendido.

Antonio G. nçalves Sanches (5^o districto).— Serão concedidos 60 dias.

João G. nçalves dos Santos (5^o districto).— Deferido.

Barão de Itacurussá (5^o districto).— Serão concedidos 90 dias para o inteiro cumprimento do laudo de vistoria.

J. Barros (5^o districto).— Deferido.

José Alves Machado (6^o districto).— Não ha que deferir.

José Pereira Dias (6^o districto).— Serão concedidos 90 dias.

Eimundo Felix Trébouillet (7^o districto).— Não pôde ser attendido quanto á annullação da intimação; não haverá entretanto, expedição de multa si o predio continuar interdito.

José Alves Guimarães (7^o districto).— Serão concedidos 90 dias.

C. Abranches & Comp. (8^o districto).— Deferido.

Antonio Ernesto Rangel da Costa.—Certifique-se.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 20 do corrente, foi nomeado Fernando Mendes de Souza para o lugar do collector das rendas federaes em Santa Rita de Sapucahy, Estado de Minas Geraes.

Portarias da mesma data foram concedidas as seguintes licenças, com vencimento, na forma da lei, para tratamento do saude onde convier:

De 60 dias, e em prorrogação, ao 4^o escriptuario da Delegacia Fiscal em S. Paulo Eugênio de Lucca e Neiva;

De igual tempo, em prorrogação, ao 4^o escriptuario da Delegacia Fiscal no Pará Antonio Ilha Moreira;

De 90 dias, com a metade da diária, ao operário da Imprensa Nacional Armando Plínio de Barros.

Por outra de 22 do mesmo mez, foram concedidos dous mezes de licença, com o vencimento a que tiver direito, ao director do Contencioso do Thesouro Federal bacharel Pedro Teixeira Soares, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Dia 22 de fevereiro de 1909

Capitão do corveta Justiniano Ferreira Piquet, pedindo pagamento da pensão que deixou de receber sua falecida cunhada D. Carolina Monteiro Vallegas. — Prove sua qualificação de inventarian e ou habilite-se na forma da lei.

D. Rosalvina Maria Machado, pedindo uma certidão. — Requeira ao Tribunal de Contas, onde se acham as folhas.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

Dia 22 de fevereiro de 1909

Thomaz Fojeiro & Comp. — Paguem o imposto em debito.

Companhia Mala Real Ingloza. — Inscreva-se a partir de fevereiro de 1908. Imponho a multa de 60\$, nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Abel da Silva Alvarenga. — Pague o imposto em cobrança e satisfaca a exigencia. Sanches & Moraes. — Averbe-se a mudança. Augusto Fonseca. — Transfira-se. Dominz José Dias. — Satisfaca a exigencia. João Souza Mendes. — Transfira-se. Pinho & Pereira. — Mantenho o despacho de 20 de janeiro ultimo.

José Ferreira Pinto Bastos. — Pague o imposto em debito.

Mario Vieira Cortez. — Officie-se nos termos propostos.

Companhia Tecidos de Linho. — Averbe-se a mudança.

Lex & Villela. — Paguem o imposto em cobrança.

Francisco Vaz de Almeida. — Estando premissa a reclamação, nada ha que deferir. Viuva Paula Costa. — Reduza-se o valor locativo a 3:000\$00.

Alfredo Pinto de Carvalho. — Sello o documento de fls. 1.

M. Gerin & Comp. — Transfira-se.

João Dingo dos Santos. — Achando-se atendido, archive-se.

Henrique Domingos da Couto. — Transfira-se.

Gotrudes Isabel de Jesus. — Exonere-se do lançamento de 1907 e 1908. Quanto a 1903, não pôde ser atendido.

José Gaspar da Rocha. — Junte os conhecimentos.

Antonio Pinto de Miranda Montes. — Annulle-se a contra-fé.

Villela Marinho. — Proceda-se na forma de parecer.

Francisco Antonio da Rosa. — Transfira-se.

Vieira Rodrigues & Comp. — Mantenho o valor locativo para 1909.

Constantino Ambrozio. — Pague o imposto em debito.

Leonel Querilo. — Idem.

Alvaro Kersch & Comp. — Transfira-se.

Francisco Fragoso da Silva. — Pague o imposto em debito.

Sant'Yago Martins. — Conceda-se a patente de registro.

Manoel Antonio Ferreira da Silva. — Transfira-se.

Accacio. — Idem. Imponho a multa de 20\$, nos termos do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Monteiro & Pinheiro. — Intime-se a vir, no prazo de oito dias, requerer a transferencia e pagar os impostos.

Rodrigues & Ferreira. — Paguem o imposto.

Mine. Vasques. — Archive-se.

Vivaldi Ribeiro Dias. — Deduza-se o valor locativo a 5:400\$00.

Adriano Pereira Soares. — Satisfaca o despacho de 15 de junho de 1908.

J. C. Etchberry. — Mantenho o valor locativo de 3:000\$00.

Dionysio Constantino. — Transfira-se.

João Ribeiro da Silva. — Reduza-se o valor locativo a 2:400\$00.

Pereira & Villela. — Mantenho a classificação.

Soares, Moraes & Comp. — Em face do parecer, mantenho o valor locativo arbitrado para o corrente exercicio.

Genuino Paim Pamplona. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, nos termos do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Manoel Francisco da Rosa. — Pague o debito do antecessor.

Figueiras & Macedo. — Reduza-se o valor locativo para 1:800\$, nos exercicios de 1908 e 1907.

Raymundo Pereira & Comp. — A' Sub-directoria.

Manoel Vieira Paim Pamplona. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, nos termos do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Augusto de Figueiredo. — Satisfaca a exigencia.

Alexandre da Silva Guimarães. — Satisfaca a exigencia.

João Carlos Torres. — Já estando atendido, archive-se.

Luiza Soares Domingues. — Idem.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 20 do corrente, foi dispensado de encarregado do deposito de intendencia da 9ª região de inspecção o 2º tenente reformado Pedro Rodrigues Barroso.

Rectifica-se a publicação da portaria de hontem, que nomeava chefe do serviço de saúde da 11ª região o Dr. Frederico Marinho de Azevedo, visto ter o mesmo sido nomeado para o mesmo serviço na 9ª região de inspecção.

Expediente de 16 de fevereiro de 1909

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando providencias para que:

Seja distribuido á Delegacia Fiscal em Pernambuco o credito de 137:115\$, por conta do § 15, n. 27, do exercicio de 1908 (aviso n. 84);

Seja paga ao Thesouro Federal a quantia de 43\$ ao alferes reformado Faustino Adriano de Mello (aviso n. 85).

— Ao delegado fiscal do Thesouro Federal em Goyaz, declarando que em vista das informações prestadas, deverão ser acceitas as importancias das contribuições para o montante militar instituido pelo ex-tenente pharmaceutico do exercito Luiz Marcellino de Camargo Junior, recolhidas á respectiva delegacia e referentes ao semestre de julho a dezembro de 1908.

— Ao Intendente geral da guerra:

Concedendo a autorização que pediu o inspector da 7ª região para adquirir no mercado o carvão necessario ao funciona-

mento da lancha a serviço da respectiva inspecção, devendo elle prestar informações sobre o preço;

Declarando, em solução ao seu officio referente á distribuição dos intendentes na 12ª e 13ª regiões de inspecção permanente, que, enquanto não forem extinctas as intendencias do 1º, 2º e 3º districtos militares, serão nomeados para dirigil-as intendentes de 1ª classe ou de 2ª e um de 3ª;

Fixando, para o semestre actual, em 2\$414 a diaria dos alumnos do Collegio Militar e em 1\$742 o valor da forragem para os animais alli em serviço.

Mandando fornecer á enfermaria da commissão da villa militar em Doodoro os artigos constantes do pedido que se remette.

— Ao chefe do estado-maior do exercito:

Approvando a proposta que fez, do general de brigada Gregorio Thaumaturgo de Azevedo para servir como membro da commissão de promoções na vaga deixada pelo general de brigada Firmino Lopes Rego.

Concedendo licença ao coronel Roldolpho de Moraes Coutinho para aperfeçoar seus conhecimentos militares na Europa, de accordo com a parte 6ª, do art. 13, da lei de 31 de dezembro de 1908, conforme pedido.

Classificando no 1º regimento de cavallaria o 2º tenente Leandro Accioly Cavalcanti de Albuquerque, ficando sem effeito a sua classificação n. 13; e no 53º batalhão de caçadores o 2º tenente Manoel Rabello.

Nomeando instructor militar do Gymnasio Nossa Senhora da Conceição, em S. Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, o 2º tenente Antonio Julio Pacheco de Assis.

Permittindo:

Ao major Messias Ludgero de Oliveira Valladão ir ao Estado da Bahia deixar sua familia;

Ao 2º tenente Fernando Coelho da Silva vir a Capital Federal.

Transferindo:

Na arma de artilharia, os 1ºs tenentes Themistocles Nina Rodriguez do 6º batalhão para a 2ª bateria independente e João de Paula Dias desta bateria para aquelle batalhão;

Na arma de cavallaria, os 2ºs tenentes Pedro Pierre da Silva Braga, do 16º regimento para o esquadrao de trem da 1ª brigada, e Ricardo João Kirk do 1º regimento para o 11º;

Na arma de infantaria, os 2ºs tenentes Leonidas Marques dos Santos, do 15º batalhão do 5º regimento para o 4º regimento, e Hildebrando de Almeida Freitas do 33º batalhão para o 51º.

Dia 17

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando providencias para que:

Seja paga ao Thesouro Federal a quantia de 499:670\$00, sendo: a Azevedo Alves & Mattos, 51:080\$; a Ferreira, Passarello & Comp., 89:423\$20; a Lameirão, Marciano & Comp., 233:816\$; a Pacheco, Moreira & Comp., 6:000\$; a Viuva Cunha Guimarães & Comp., 57:739\$200 e a Vidal, Baptista & Comp., 31:552\$500 (aviso n. 88);

Sejam deparados, livros de direitos, na Alfandega de Corumbá, 240 canos de barro destinados ás obras do quartel do 21º batalhão de infantaria (aviso n. 86).

— Ao chefe do estado maior do exercito:

Approvando a proposta que fez o director geral de saúde do major medico do exercito Dr. Joaquim Bagueira do Curno Leal para servir na commissão constructora da Villa Militar.

Concedendo:

Licença:

Ao capitão Emilio de Azevedo para aperfeçoar seus estudos na Europa, de accordo

com a autorização VI, do art. 13, da lei de 31 de dezembro findo.

Ao aspirante a official Abilio Pereira de Rezende, per. 90 dias, para tratar de sua saúde, no Estado de S. Paulo.

Troca de corpos entre si aos 2^{os} tenentes de infantaria Alfredo Garcez Barreto, do 14^o batalhão do 5^o regimento, e Raul Gaston Pereira de Andrade, da 6^a companhia isolada, conforme pediram.

Dispensando:

O capitão reformado Bernardo José de Mello do lugar de encarregado do paiol de pólvora da Fortaleza, sendo nomeado para exercer o mesmo lugar o capitão, também reformado, Francisco Pedro de Sant'Anna.

O 1^o tenente Carlos Arthur Passos Pimentel do lugar de auxiliar da Carta Geral da Republica.

Mandando pôr á disposição do director do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, afim de ali servir, o 2^o tenente reformado Pedro Rodrigues Barroso.

Transferido, na arma de cavallaria, os 2^{os} tenentes Manoel Euphrasio de Souza Franco, do 14^o regimento para o 2^o, e José Próprio Tavares Filho, deste para aquelle regimento.

Dia 18

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando pagamento das seguintes quantias:

De 4:030\$20, sendo: a Costa & Pereira, 192\$82; a Luiz Macedo, 347\$900; a Pacheco, Moreira & Comp., 2:238\$; a Pedro Richard, 398 690 e a F. Upton & Comp., 223\$ (aviso n. 89);

De 160\$ á Irmandade do Santissimo Sacramento da Candelaria (aviso n. 90);

De 200\$ ao capitão reformado Pedro da Costa Leite (aviso n. 91);

De 35:137\$037, sendo: a Bragança Cid & Comp., 4 800\$ 92; a Belmiro Rodrigues & Comp., 4:46\$30; a H. Garnier, 157\$; a Lacerda, Seixal & Comp., 261\$; a Moreira Barbosa, 4:664\$107; a Mendes & Comp., 1:520\$30; a Rocha & Pinho, 3:855\$775 e a Silva & Granado, 6:40\$126 (aviso n. 92).

—Ao delegado fiscal do Thesouro Federal em Goyaz, declarando que ao Dr. Leopoldo Felix de Souza, que nomeado tenente medico do exercito por decreto de 7 de janeiro ultimo, competem, soldo, a contar da data do citado decreto e etapa e gratificação respectivas, a contar da data da publicação official do referido decreto na guaruição do dito Estado.

—Ao Intendente Geral da Guerra, approvando a deliberação que tomou o inspector permanente da 8^a região, de autorizar o commandante do 51^o batalhão a adquirir artigos de expediente para a escripturação do dito corpo.

—Ao chefe do Estado-Maior do Exercito: Classificando no 30^o batalhão do 10^o regimento de infantaria o 1^o tenente Arthur Coelho de Souza.

Concedendo 120 dias, de licença para tratamento de saúde, ao 1^o tenente medico do exercito Dr. Francisco Alves Castilho, podendo gozar a dita licença na Capital Federal, conforme pediu.

Transferindo, na arma de artilharia, os 1^{os} tenentes Antonio Freire de Vasconcellos do 1^o batalhão para o 2^o e Antonio Sampaio deste batalhão para aquelle.

Dia 19

Ao chefe do Estado-Maior do Exercito, declarando que, em vista das ponderações que fazem o commandante da Escola de Artilharia e Engenharia e o director da Escola de Guerra, é adiada para o dia 1^o de abril a abertura das aulas das ditas escolas.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Requerimento despachado

Dia 20 de fevereiro de 1909

Eduardo Vicente Martins, ex-praticante da Administração dos Correios de S. Paulo pedindo reintegração no referido cargo.— Submetta-se a concurso, querendo.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quizes proferiu despacho de registro, em 22 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 572, de 9 do corrente, pagamento de 8:430\$222 a diversos, do fornecimento de material adquirido pela Escola Correccional Quinze de Novembro, nos mezes de outubro e novembro do anno findo.

— Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 9, de 26 de janeiro findo, pagamento de 84\$500, a Charles Eneis, de uma assinatura do jornal *The Times*.

Offícios:

N. 13, da Estatística Commercial de 29 do mez findo, pagamento de 25\$50, a Moura & Pereira, de artigos fornecidos á mesma; N. 26, da Delegacia Fiscal em Minas Geraes, de 9 do mez do julho do anno findo, credito de 40\$, para occorrer ao pagamento a João Furtado de Souza Primo, de imposto de sal pago indevidamente em 1907.

N. 209, da Caixa de Conversão, de 29 do mez findo, pagamento de 54\$318 a *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, relativo ao consumo de luz electrica durante o mez de dezembro;

N. 47, da Casa da Moeda, de 13 do mez findo, adiantamento de 6:000\$ ao thesoureiro para attender ao pagamento das despesas com o transporte de sellos durante o corrente anno;

N. 8, da Caixa de Amortização, de 23 de janeiro findo, pagamento de 3:44\$979 a *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, de consumo de gaz nos mezes de outubro a dezembro do anno proximo findo;

Informação da 1^a Sub-directoria do Contabillidade do Thesouro Federal, credito de 34:431\$200 ao Thesouro Federal para occorrer ao pagamento ao Banco do Brazil, proveniente da aquisição do uma cambial e pelo fornecimento de sellos feito pelo *American Bank Note Company*;

Officio n. 199, da Delegacia Fiscal em Pernambuco, de 23 de dezembro de 1908, credito de 3:557\$043 para occorrer a despesa com a restituição a Ferreira Rodrigues & Comp., de direitos de importação que a maior thes foram cobrados.

Exercicios findos:

Requerimentos:

De Belmiro de Almeida, pagamento de 10:000\$, de trabalhos feitos na Caixa da Amortização;

De Benedito de Moura Carvalho, pagamento de 302\$36, de peças de fardamento vencidas em 1902 e 1903;

De Octavio Fernandes Torres, pagamento de 1:920\$, de gratificação do anno de 1902;

Da *Gazeta de Noticias*, pagamento de 57\$300, de editaes nos mezes de julho, novembro e dezembro de 1907;

The Pará Electric Railways and Lighting Company, pagamento de 4.844\$, de fornecimentos de luz feitos ao Arsenal de Marinha do Pa á em 1906;

De Maria Carolina Rodrigues Ferrão, pagamento de 200\$, de aluguel das casas que serviram de enfermaria Militar em Curitiba;

De Antonio dos Santos Rocha, pagamento de 2:142\$39, de fornecimentos feitos em 1902 e 1903 ao Arsenal de Guerra de Porto Alegre.

Offícios:

N. 30, da Delegacia Fiscal em Minas Geraes, credito de 10\$, para occorrer ao pagamento a Claudemiro de Freitas Pedrosa, proveniente de imposto de sal pago indevidamente em 1907;

N. 130, da Delegacia Fiscal em Sergipe, de 25 de novembro do anno proximo findo, credito de 6\$ 91, para occorrer ao pagamento a Francisco Antonio dos Santos, de imposto sobre vencimentos que demais descontou em 1903;

N. 38, da Delegacia Fiscal em Minas Geraes, de 12 de março do anno findo, credito de 2:100\$, ouro, para occorrer ao pagamento da primeira prestação do premio de viagem concedido ao Dr. Fausto Alves de Brito, em 1907;

De Manuel Alves Serrão, pagamento de 3:361\$, de fornecimentos feitos em 1904, a Colonia Militar da F z do Ignassú;

De Barbara & Filho, pagamento de 110\$, de transporte;

De Francisco Vieira de Sá e ouiros, pagamento de 571\$399, de percentagens do exercicio de 1907.

Officio n. 134, da Delegacia Fiscal em Sergipe, de 25 de novembro do anno proximo findo, credito de 16\$568 para occorrer ao pagamento a Pedro Alves do Nascimento, proveniente de imposto sobre vencimentos pagos indevidamente em 1905 e 1906.

Ministerio da Guerra— Avisos:

N. 730, de 16 de outubro, do anno proximo findo, pagamento do 29:679\$750 a diversos, de fornecimentos feitos a varias dependencias do ministerio;

N. 77, de 11 do corrente, pagamento de 103:250\$40 a diversos, de fornecimentos feitos á Intendencia Geral da Guerra;

N. 88, de 17 do corrente, pagamento de 499:670\$900, idem, idem.

DIÁRIO DOS TRIBUNAES

Juiz da Primeira Pretoria

JUIZ, DR. REGO BARRO—ESCRIVÃO, RODOVALHO LEITE

Dia 22 de fevereiro de 1909

Deposito

Supplicantes, Correia & Sampaio; supplicados, Siqueira, Veiga & Comp.—Julgados affinal provados os embargos e recebida a appellação nos dois effectos.

Ações summarias

Autor, Barabê Francisco Vaz de Carvalhaes; réos, Carvalho Costa & Comp.—Diga o effecto sobre a excepção.

Autores, Freitas Oliveira & Comp.; réo, L. Eiszenzarten.—Cumpra-se a sentença de fls. 18 v.

Despejo

Autora, a Mitra Archiepiscopal; réo, Antonio de Brito Lyra.—Rejeitada in limine a excepção opposta.

Adjudicação

Supplicante, João dos Santos Pereira; fallido, Oscar dos Santos Pereira.—Julgado por sentença o calculo de fls. 7.

Transferencia

Supplicante, Leoni Augusta Gonçalves Torres; fallecida, a menor Clotilde. — Julgado por sentença o cálculo de fls. 6.

Crime

Autora, a justiça; réo, Jules Mias (artigo 291, § 1º, combina-lo com os arts. 13 e 63 do Código Penal). — Na forma da promoção retro.

Autora, a justiça; réo, Pedro Antonio Vieira (art. 303 do Código Penal). — Condenado a tres mezes, grão minimo do artigo 303 do Código Penal.

Autora, a justiça; réo, José Dias (art. 330 § 1º do Código Penal). — Improcedente a denuncia.

Autora, a justiça; réo, Antonio Saotti (artigo 377 do Código Penal). — Idem.

Autora, a justiça; réo, Luiz Alves da Silva (art. 303 do Código Penal). — Ao Dr. promotor.

Autora, a justiça; réo, Pedro Medina de Souza (art. 303 do Código Penal). — Idem.

Autora, a justiça; réo, Otávio Guimarães (art. 306 do Código Penal). — Idem.

Autora, a justiça; réos, Manoel Craencio e Joaquim Gomes Coutinho (art. 52 § 1º e 53 do decreto n. 6.994 de 1908). — Julgadas improcedentes as denuncias.

Autora, a justiça; réo, João Pires (art. 303 do Código Penal). — Condenado a tres mezes de prisão celular, grão minimo do citado artigo.

Autora, a justiça; réo, João Prelelué ou João Prelelobel (art. 330 § 3º do Código Penal). — Condenado a seis mezes de prisão celular, grão maximo do citado artigo e multa de 20 % sobre o valor dos objectos furtados.

Autora, a justiça; réo, Pedro Medina de Souza (art. 303 do Código Penal). — Condenado a um anno de prisão, grão maximo do citado artigo do Código Penal.

EDITAIS**Juizo Federal da Segunda Vara**

De 2ª e ultima praça, com o prazo de 10 dias, para venda e arrematação com o abatimento de 20 % sobre as respectivas avaliações das quintas partes de predios e terrenos abaixo descriptos

O Dr. Antonio Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque, juiz federal da 2ª vara no Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de 2ª e ultima praça virem e aos que o seu conhecimento possa interessar, que o porteiro dos auditorios deste juizo levará a praça, com publico pregão para venda, no dia 25 do corrente, a porta do edificio n. 42 da rua Primeiro de Março, onde funcionam o Supremo Tribunal Federal e o Juizo Federal deste Districto, após a audiença do estylo, que se realiza ás 12 horas do dia, a fim de serem arrematadas por quem mais dor e maior lance offercer acima das respectivas avaliações, com o abatimento de 20 % das quintas partes dos predios e terrenos, cujas descrições são as seguintes. Uma quinta parte do predio a rua do Senhor dos Passos n. 45, freguezia do Sacramento, predio que é do sobrado e loja, tendo na frente tres portas, sendo duas na loja e outra dando entrada para o sobrado; portadas de cantaria, tres anilhas de peitoril no sobrado e duas ditas no sótão; portadas de madeira; mede de frente 6m,00 por 21m,20 de comprimento, tendo um quintal murado dividido em duas, sendo um com 2m,30 de comprimento, pertencente a loja, e outro com 4m,40 pertencente ao sobrado. A loja é aberta em armazem ladrilhado, tendo

área nos fundos, um quarto, latrina e quintal. O sobrado divide-se em duas salas, duas alcovas, despensa, cozinha, escada de pedra, dando para o quintal, tendo ali caixa de agua. O sótão divide-se em duas salas e duas alcovas. A construção do predio é antiga, de pedra e cal, forrado e assoalhado, com divisões de estuque. A quinta parte dess: prelio, pertencente ao espólio, foi avaliada em 4 000\$000. Uma quinta parte do terreno, sito á mesma rua do Senhor dos Passos n. 177, antigo 174, tendo na frente uma fachada com duas portas e paredes lateraes de um predio demolido; medindo 3m,60 de frente, por igual largura nos fundos e 16 metros de extensão. Essa quinta parte foi avaliada em 600\$000. Uma quinta parte do predio á rua General Caldwell n. 212, freguezia de Sant'Anna, predio que é terreo, do porta e janella (em ruinas), medindo o terreno 4m,20 de frente e cerca de 25 metros de extensão, fazendo frente para a rua do Areal, onde tem 3m,95 de frente, sendo o fuchão ali por uma parede com uma porta. Essa quinta parte foi avaliada em 8 000\$000. Uma quinta parte do predio sito á mesma rua General Caldwell n. 214, prelio que é do porta e janella, de peitoril, portada de madeira, medindo de frente 3m,00 metros por 7m,85 de comprimento e 4m,00 metros de largura nos fundos, dividido em uma sala e uma alcova forradas e assoalhadas, pequena cozinha, latrina cimentadas; construção de pedra e cal e tijolo; sobre a cobertura d essa casa ha um terraco servidão do predio n. 43 da rua do Areal. Essa quinta parte foi avaliada em 60\$000. Uma quinta parte do predio sito á rua Barão de Paranapiacada, antiga do Areal, n. 43, freguezia de Sant'Anna, predio que é terreo, com uma porta e duas janellas do peitoril na frente, portadas de cantaria, medindo 7m,80 de frente por 13m,65 de comprimento no corpo principal, seguindo-se um puxado com 4m,50 por 2m,5 de largura, quintal murado e cimentado, com 7m,50 de extensão; dividido em duas salas, duas alcovas, corredor, despensa, cozinha cimentada e de telha vã, water close, construção de pedra e cal e tijolo, forrado e assoalhado, divisão de estuque. Ao lado, no fundo do quintal, ha uma escada de madeira, dando comunicação para um terraco ladrilhado e com grade de ferro, construido sobre a cobertura do predio n. 214 da rua General Caldwell e fazendo frente para esta rua; medindo 6m,10 de comprimento por tres metros de largura. Essa quinta parte foi avaliada em 2 000\$000. Uma quinta parte do terreno sito á rua Senador Bernardo de Vasconcellos, antiga do Senado, n. 120, tendo o prelio fachada com porta e janella de um predio demolido, murado, medindo 4m,50 de frente, igual largura nos fundos e 20m,20 de extensão. Avaliada esta quinta parte em 600\$000. Uma quinta parte do predio terreo sito á mesma rua Senador Bernardo de Vasconcellos, antiga do Senado, n. 122, prelio com uma porta e uma janella de peitoril na frente, portadas de cantaria, dividido em duas salas e uma alcova, um quarto e cozinha no puxado, sendo a cozinha de telha vã; mede de frente 4m,90, igual largura nos fundos, 14m,50 de comprimento, no corpo principal, e 7m,15 no puxado, quintal murado, com 3m,40 de extensão, construido de pedra, cal e tijolo e assoalhado, divisões de estuque. Essa quinta parte foi avaliada em 1 800\$000. Uma quinta parte do terreno á mesma rua Senador Bernardo de Vasconcellos, antiga do Senado, n. 124, terreno que tem na frente fachada com porta e janella e paredes lateraes de um predio demolido; mede de frente 4m,70, igual largura nos fundos, e 25m,70 de extensão. Essa quinta parte foi avaliada em 700\$000. Uma quinta parte do

terreno sito á rua Visconde do Maranguape n. 50, freguezia de S. José, terreno que tem na frente uma fachada com porta e janella de um prelio demolido, medindo 4m,40 de frente por 29m,75 de extensão, e quatro metros de largura nos fundos. Essa quinta parte foi avaliada em 1 000\$000. As quintas partes dos predios e terrenos acima descriptos pertencem a Maria Augusta de Bastos de Azevedo e outro, que os herdaram da finada portuguezia Joaquina de Oliveira e a requerimentos dos quaes vão á 2ª e ultima praça, com o abatimento de 20 %, sobre as respectivas avaliações, sendo vendidos em leilão, que será immediatamente feito, si não houver licitantes sobre as importancias das avaliações, com a deducção de 20 %. Quem quizer licitar compareça no lugar, dia e hora ao principio deste referidos. E para que chegue ao conhecimento de todos quantos possam interessar, mandou passar o presente que será afixado no lugar do costume e do qual se extrahirão cópias, que se publicarão na imprensa. Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1909. Eu, Homero José Pereira Guimarães, escrivão, o subscrevi. — Antonio J. Pires de Carvalho Albuquerque.

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial**Aviso aos credores da fallencia da Companhia Internacional**

Communico aos credores da fallencia da Companhia Internacional, que acham-se em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accordo com os §§ 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: « § 5º. Durante esse prazo de cinco dias, os creditos incluídos nas relações poderão ser impugnados, quanto a sua legitimidade, importancia ou classificação. § 6º. A impugnação será dirigida ao juiz, por meio de requerimento instruido com documentos, justificações ou outras provas. Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1909. — O escrivão, Dario Cunha.

Juizo de Direito da Terceira Vara Commercial**De publicação da declaração da fallencia dos negociantes Joaquim J. Pereira & Comp., estabelecidos á rua dos Andradas n. 41**

O Dr. José Affonso Lamounier Junior, juiz de direito da 3ª vara commercial do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento do Banco do Brazil devidamente instruido, na forma da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, depois das respectivas diligencias, foi, nos termos do art. 232 do decreto n. 737, de 25 de novembro de 1850, por sentença de hoje ao meio-dia, deste juizo, decretada a fallencia de Joaquim J. Pereira & Comp., ficando o seu termo para os devidos effeitos legaes de 9 de janeiro proximo passalo, ficando, outrossim, intimados os credores para, no prazo de 15 dias, apresentarem aos syndicos a declaração de seus creditos acompanhada dos respectivos titulos, ficando logo convocados para a primeira assemblea, que terá lugar no dia 13 do março proximo futuro, ás 12 horas, á rua dos Invalidos n. 108. Pelo presente faço publico a fallencia dos referidos negociantes. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 22 de fevereiro de 1909. Eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi. — José Affonso Lamounier Junior.

Juizo de Direito da Terceira Vara Commercial

De publicação da declaração da fallencia dos negociantes Quintella & Comp., estabelecidos á rua da Uruguyana n. 84

O Dr. José Affonso Lamounier Junior, juiz de direito da 3ª vara commercial do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, que a requerimento do Banco do Brazil, devidamente instruido, na forma da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1903, depois das respectivas diligencias, foi, nos termos do art. 232 do decreto n. 737, de 25 de novembro de 1904, por sentença de hoje, ao meio-dia, deste juizo, decretada a fallencia de Quintella & Comp., fixando o seu termo para os efeitos legais de 9 de janeiro proximo passado, ficando, outrossim, intimados os credores para, no prazo de 15 dias, apresentarem aos syndicatos a declaração de seus creditos acompanhada dos respectivos titulos, ficando logo convocados para a primeira assembleia, que terá lugar no dia 13 de março proximo futuro, ás 12 1/2 horas, á rua dos Invalidos n. 108. Pelo presente faço publico a fallencia do referido negociante. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 22 de fevereiro de 1909. Eu, João de Souza Pinto, escrivão, o subscrevi. — José Affonso Lamounier Junior.

Juizo da Decima Segunda Pretoria

Da citação, com o prazo de 30 dias, a Justina Pereira de Lemos

O Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, juiz da 12ª pretoria do Districto Federal, etc.: Faço saber que por parte do José Pinto da Silva me foi dirigida a petição do ter seguinte: Illm. Sr. Dr. juiz da 12ª pretoria—José Pinto da Silva, na ação e execução hypothecaria que requerem contra D. Luiza Pereira de Lemos e outras, tendo os officios da diligencia deixado de intimar previamente, para o pagamento incontinenti, por se achar ausente desta cidade, em Nitheroy, mas em casa e rua ignoradas, D. Justina Pereira de Lemos, requer o supplicante que, justificando essa ausência, se digne de mandar expedir oitivas de citação áquella senhora, para o fim referido com o prazo de 30 dias, ficando ella, outrossim, citada para todos os termos da causa, até final instancia, sob pena de revelia, ratificando-se em seguida a penhora que for feita e ainda não foi accusada, bem como os actos a e la posteriores. Espera deferimento. Rio, 18 de fevereiro de 1909.—Agenor Barreiros, advogado. Despacho: A. Justifique, designando o escrivão dia e hora. Rio, 18 de fevereiro de 1909.—Ovidio Romeiro. No dia e hora designados justificou o requerente o allegado, cuja justificação foi julgada conforme a sentença do teor seguinte: Vistos, etc. Como se acha

prova do, pelo depoimento das testemunhas de folhas que a supplicante D. Justina Pereira de Lemos se acha ausente, em Nitheroy, sem que se saiba em que rua e, portanto, em parte incerta, assim o julgo e mando que se passe edital de citação á dita D. Justina Pereira de Lemos, com o prazo de 30 dias. Custas ex-causa. Publique-se. Rio, 18 de fevereiro de 1909.—José Ovidio Marcondes Romeiro. Em virtude de que mandei passar o presente edital, com o prazo de 30 dias, pelo qual cito e chamo a Justina Pereira de Lemos para que, dentro do referido prazo, incontinenti compareça ao requerente a importância de 3:337\$78, do principal, juros, multa e custas, de conformidade com a escriptura de confissão de divida, com obrigação e hypotheca lavrada em notas do tabelião Paula e Costa, em 23 de agosto de 1907, sob pena de revelia e ser ratificada a penhora já feita no immovel hypothecado e não accusado; ficando, outrossim, da mesma forma, citada para todos os termos da causa, até final instancia, sciende de que as audiencias deste juizo terão lugar, durante as férias, as quintas-feiras, ao meio-dia, no predio sito á rua Dr. Archias Cordeiro n. 28 (Meyer). E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume, na forma da lei. Capital Federal, 19 de fevereiro de 1909. Eu, Francisco Pinto de Menloca, escrivão, o subscrevi.—José Ovidio Marcondes Romeiro.

NOTICIARIO

Directoria de Meteorologia da Marinha — Superintendencia de Navegação — Serviço meteorologico nacional—Resumo meteorologico e magnetico do dia 21 de fevereiro de 1909 (Domingo).

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas					
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima (à sombra)	Temperatura minima	Evaporação à sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar
Cantua ao morro de São Antonio	1 a.	756.37	25.2	19.28	81.0	FNE	1	—	—	—	—	—	—	—	—
	2....	756.17	25.0	19.26	82.0	NE	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	3....	756.16	24.8	18.66	81.0	N	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	4....	756.03	24.1	18.55	83.0	NNE	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	5....	755.14	23.8	18.55	75.0	NNE	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	6....	756.26	23.8	18.41	83.9	W	2	Muito bom	Orv. abundante	0	—	—	—	—	—
	7....	756.45	24.6	18.42	80.0	W	2	Muito bom	Nev. ten. baixo	0	—	—	—	—	—
	8....	756.48	25.6	18.53	76.0	W	1	Muito bom	Nev. ten. baixo	0	—	—	—	—	—
	9....	756.64	26.9	18.48	70.5	NNW	1	Muito bom	Nev. ten. baixo	0	—	—	—	—	—
	10....	756.52	28.4	18.71	65.0	N	2	Muito bom	Nev. ten. baixo	0	—	—	—	—	—
	11....	756.33	30.2	17.98	76.0	NNW	2	Bom	Nev. ten. baixo	0	—	—	—	—	—
	12....	756.00	31.3	17.67	52.0	NNW	2	Bom	Nev. ten. baixo	0	—	—	3.10	—	—
	13....	755.35	32.6	15.35	42.2	NNE	2	Bom	..	1	—	—	—	—	—
	14....	754.58	32.2	17.52	19.2	SE	4	Bom	..	0	—	—	—	—	—
	15....	753.84	31.0	19.07	56.6	SE	4	Bom	..	0	—	—	—	—	—
	16....	753.26	30.0	19.28	61.4	SSE	5	Bom	..	1	—	—	—	—	—
	17....	753.82	30.8	19.80	64.6	SSE	5	Bom	..	0	—	—	—	—	—
	18....	752.93	30.7	17.67	53.5	SSE	3	Bom	..	0	—	—	—	—	—
	19....	753.01	29.7	17.52	56.7	ESE	4	Bom	..	1	—	—	—	—	—
	20....	753.35	29.3	18.34	60.7	E	2	Bom	Nev. ten. baixo	0	—	—	—	—	—
	21....	753.73	29.0	19.30	64.6	NE	1	Bom	Nev. ten. baixo	0	—	—	—	—	11.07
	22....	754.35	28.0	19.15	68.2	NE	1	Bom	Nev. ten. baixo	0	—	—	—	—	—
	23....	754.19	27.6	19.96	73.0	NNW	1	Bom	Nev. ten. baixo	0	—	—	—	—	—
	24....	754.33	26.8	19.69	75.0	W	2	—	—	0	33.7	33.4	23.3	—	—

OCCORRENCIAS

A temperatura maxima verificou-se á 1 h. 30 ms. p. (13 hs. 30 ms.p.) e a minima ás 6 hs. 10 ms. a.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO DO DIA 21-2-09=9° 14' 38" NW

Directoria de Meteorologia, 22 de fevereiro de 1909 — Observações meteorológicas simultaneas a 0 km. de Greenwich (9h. 07m. a. t. m. do Rio)

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	TEMPERATURA			Tensão do vapor	Estado do céu	Estado atmospherico	VENTO		Meteóros
		A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera				Direcção	Força	
	m/m	o	o	o	m/m					
Belém.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Luiz.....	—	—	30.5	25.5	—	Quasi nublado	Incerto	E	2	Nev. ten. alto
Parahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	759.69	26.7	30.2	22.0	23.10	Nublado	Incerto	SSW	1	..
Queixeramobim.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Recife.....	760.88	29.6	29.5	24.0	19.34	Quasi limpo	Bom	SSE	2	..
Joazeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maceió.....	—	—	30.3	22.5	—	Quasi nublado	Sombrio	E	1	Nev. ten. baixo
Aracaju.....	761.95	28.9	30.4	23.8	20.57	Meio nublado	Bom	E	4	..
S. Salvador.....	761.88	27.4	28.9	23.7	21.29	Meio nublado	Incerto	SE	1	..
Ondina.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caetite.....	758.40	23.6	31.4	18.0	12.90	Limpo	Claro	E	5	..
Ilhéos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cuyabá.....	765.50	28.0	30.9	25.6	21.70	Quasi nublado	Bom	N	4	..
Uberaba.....	761.41	24.5	28.0	21.2	17.31	Nublado	Encoberto	Calma	0	..
Victoria.....	760.89	29.5	34.2	23.9	19.02	Quasi limpo	Bom	N	5	..
Barbacena.....	700.24	21.6	25.5	17.8	14.44	Nublado	Encoberto	NE	3	..
Juiz de Fôra.....	7 4.80	25.3	32.9	16.2	15.85	Quasi limpo	Bom	N	3	..
Capital (Rio).....	760.21	27.1	33.4	23.3	18.74	Meio nublado	Bom	N	1	Nev. ten. baixo
Campinas.....	760.08	25.0	30.5	18.3	17.99	Quasi nublado	Bom	Calma	0	..
S. Paulo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santos.....	758.58	27.6	33.2	24.0	20.58	Nublado	Encoberto	SSE	1	..
Guarapuava.....	760.49	20.0	22.5	14.5	15.73	Nublado	Encoberto	N	2	..
Curitiba.....	760.11	22.3	28.2	18.3	14.97	Quasi nublado	Bom	W	4	..
Paranaguá.....	756.89	25.5	31.4	22.8	19.99	Meio nublado	Bom	NNW	4	..
Florianopolis.....	750.55	24.6	27.7	21.3	20.54	Quasi nublado	Bom	NW	2	..
Posadas.....	761.40	23.0	32.0	18.0	19.04	Meio nublado	—	N	2	..
Corrientes.....	760.50	27.0	28.0	19.0	15.95	Nublado	—	SW	2	..
Itaqui.....	757.40	23.8	26.2	20.8	19.01	Meio nublado	Bom	NNW	1	..
Santa Maria.....	756.50	24.0	26.0	22.0	19.33	Meio nublado	Bom	Calma	0	..
Porto Alegre.....	757.78	27.0	34.5	25.0	20.14	Nublado	Incerto	N	2	Chuviscos
Cordoba.....	759.06	24.0	34.0	15.0	11.69	Nublado	—	Calma	0	..
Bagé.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande.....	756.88	24.5	28.5	19.6	17.25	Quasi nublado	Incerto	S	1	Nev. ten. baixo
Mendoza.....	760.90	21.0	33.0	12.0	9.65	Quasi limpo	—	Calma	0	..
Rosario.....	758.90	25.0	?	22.0	16.04	Limpo	—	Calma	0	..
Montevideo.....	757.50	24.3	25.0	21.0	18.23	Quasi nublado	Incerto	NNE	1	Relampagos
Buenos Aires.....	759.40	34.0	28.0	20.0	12.27	Limpo	—	N	2	..

OCCURRENCIAS DURANTE AS ULTIMAS 24 HORAS

Em S. Luiz choveu ao anoitecer de hontem. Em Fortaleza choveu e choviscou, relampejando em varias direcções na madrugada de hoje. Em S. Salvador choveu a intervallos, no correr de tarde de hontem e na madrugada de hoje. Em Uberaba relampejou, trovejou e choveu no correr da noite de hontem. Em Santos chuviscou, cahiram aguaceiros e trovejou na tarde e em parte da noite de hontem. Em Guarapuava choveu fortemente e trovejou no correr do dia e em parte da noite de hontem. Em Curitiba cahiram aguaceiros e trovejou na tarde e ao anoitecer de hontem. Em Paranaguá relampejou e choveu no correr da tarde de hontem. Em Florianopolis trovejou no correr da tarde de hontem e choveu no correr da noite.

Até ás 2 horas não se recebeu mais telegramma algum.

Probabilidades na Capital Federal até amanhã ao meio dia: Tempo instavel. Ventos variaveis.

As temperaturas minimas de hontem verificaram-se : em Guarapuava com 14°5' e Juiz de Fôra com 16°1'.

As observações com este signal + são de hontem.

Nota — As occurrencias sem designação da hora subentendem-se que se deram a 0h. t. m. de Grw. correspondentes ao presente mappa.—*Estevam Adelino Martins*, capitão de fragata, director.

MARCAS REGISTRADAS

N. 788

Certifico que a marca «Cachorro», para cerveja, pertencente a Henrique Thellen, registrada na Junta Commercial do Paraná sob n. 788, foi depositada nesta junta em 18 do corrente, com a folha A Republica, em que foi publicada.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 20 de fevereiro de 1909. — *Henrico de Campos*, official maior.

N. 5.979

José Francisco da Silveira Pinto, domiciliado á rua Escobar n. 69, com fabrica de perfumarias, apresenta a esta junta a marca acima, a qual consiste no seguinte: Um pequeno rotulo de fundo branco vendo-se no centro o desenho de uma concha onde se lê no seu interior os dizeres «Marca Registrada» e as iniciais «P. C.» em monogramma. Na parte inferior desta lê-se as palavras «Perfumaria Guanabara». A referida marca será usada em todas as perfumarias do fabrico do supplicante, ficando considerada como marca geral de seu estabelecimento, variando em cores e dimensões, afim de garantir os seus direitos de propriedade. Inutilizava uma estampilha do valor de 300 réis o seguinte: Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1908. — *José Francisco da Silveira Pinto*.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas do dia 22 de janeiro de 1909. — O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 5.979, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1909. — O secretario, *Fabio Leal*. (Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 22 de fevereiro de 1909 :

Em ouro....	70:800\$646	
Em papel...	95:014\$627	165:815\$273

Renda dos dias 1 a 22.....	4.454:493\$176
Em igual periodo de 1908..	5.708:079\$067
Diferença a maior em 1908	1.253.585\$891

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 22 de fevereiro de 1909

Interior.....	9:852\$576
---------------	------------

Consumo :		
Fumo.....	6:330\$000	
Bebidas.....	4:778\$000	
Calçado.....	1:175\$000	
Nelas.....	3:750\$000	
Perfumarias..	2\$000	
Vinagre.....	2\$000	
Chapéus.....	2:600\$000	
Registro.....	1:440\$000	20:123\$800

Extraordinaria.....	44:333\$880
Depositos.....	8\$000
Renda com applicação especial.....	71\$420

Renda de 1 a 20 de fevereiro do 1909.....	74:389\$676
	2.223:565\$504
	2.297:955\$180

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

NOVA CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO PARA A REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLÍCIA

De ordem do Sr. Ministro, faço publico que, tendo sido annullada a concorrência realizada em 15 de janeiro ultimo, fica aberta nova concorrência pelo prazo de 30 dias, a contar da presente data, terminando a 18 de março futuro, em que serão recebidas e abertas as propostas diante dos concorrentes, para a construção de um edificio destinado á Repartição Central da Policia, cujas disposições technicas e bases para o contracto são as constantes do edital de 7 de dezembro de 1908, publicado no *Diário Official* desle 8 de dezembro até 15 de janeiro ultimo, sendo, porém, modificada a clausula 2ª das bases para o contracto, da forma seguinte:

O contractante obriga-se a executar a construção de todo o edificio e dependencias como sejam: cocheiras, garage, portões, etc., cingindo-se aos planos e plantas organizadas no escriptorio das obras do ministerio e já approvadas ou aos planos, plantas e tachadas que apresentarem e forem preferidas.

Os desenhos acham-se no escriptorio de obras do ministerio á rua dos Invalidos n. 52, 2º andar.

Os concorrentes depositarão no Thesouro Nacional a quantia de 5:000\$, em dinheiro ou em apolices federaes, por occasião da concorrência, para garantir a assignatura do contracto.

Nenhuma proposta, cuja importancia for superior a 1.100.000\$, será tomada em consideração.

Directoria da Contabilidade, 16 de fevereiro de 1909. — O director geral, *José Carlos de Souza Bordin*.

Guarda Nacional

Fernando Mondes de Almeida, doutor em direito, coronel chefe do estado-maior da guarda nacional da Capital Federal :

Pelo presente edital é chamado o alferes José do Mendonça Furtado, da 2ª companhia do 18º batalhão de infantaria da guarda nacional desta Capital, para que se apresente neste quartel-general dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, sob as penas da lei. E para que o referido lhe conste, fiz lavrar o presente, que assigno.

Quartel-general do commando superior da guarda nacional da Capital Federal, 20 de fevereiro de 1909. — Dr. *Fernando Mendes de Almeida*.

Escola Polytechnica

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE SUBSTITUTO EFFECTIVO DA 2ª SECÇÃO

Em virtude de resolução do governo, continua aberta a inscripção para o provimento do cargo acima até o dia 3 de março proximo futuro, excepção feita do periodo de 1 de janeiro a 23 de fevereiro, por estar a Escola em fériias.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1908. — *João Cancio Povea*, secretario.

Polícia do Districto Federal

CONCURSO PARA PROVIMENTO DO LOGAR DE COMMISSARIO DE 2ª CLASSE

De ordem do Sr. Dr. chefe da policia, faço publico que, de conformidade com o disposto no art. 11 do regulamento anexo ao decreto n. 6 440, de 20 de março de 1907, se acha aberta nesta secretaria, pelo espaço de 15 dias, a terminar em 5 de março proximo vindouro, inscripção para provimento do logar de commissario de 2ª classe.

Para ser inscripto, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos :

a) certidão de idade ou documento que a suppra, provando ser maior de 21 annos e menor de 60.

b) folha corrida ;

c) attestado de residencia efectiva no Districto Federal, da profissão que exerça ou tenha exercido e do bom desempenho della ;

d) attestado medico provando não soffrer de molestia alguma que o impossibilite de exercer o cargo.

As provas do exame serão escriptas o orac e constarão : a prova escripta, do conhecimento da lingua portugueza, de uma questão juridico-policial, de redacção e correspondencia official, e a prova oral, de elementos de direito constitucional brasileiro, noções de direito e processo penal, organização e divisão policial.

Provenc-se aos interessados que o candidato inhabilitado na prova escripta, em qualquer materia, não será admittido ao exame oral, bem assim que ao Sr. Dr. chefe de policia assiste o direito de mandar excluir da lista de inscripção o candidato que, a seu juizo e em virtude de provas que tenha obtido, não reuna condições de idoneidade moral.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 18 de fevereiro de 1909. — O secretario, *João M. V. do Amaral*.

Directoria Geral de Saude Publica

INFRAÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer nesta directoria geral, no prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas ou, findo esse prazo, se verem processar de accordo com o regulamento sanitario :

Pela 1ª Delegacia de Saude:

Otto Simon, multado em 200\$ por não ter communicado á mesma delegacia a conclusão das obras exigidas pela intimação n. 13.810, no predio n. 19 da rua Buarque, infringindo o art. 87 do mesmo regulamento ;

D. Laura Colombo, multada em 200\$ por não ter communicado por escripto á mesma delegacia a vacancia do barracão de sua propriedade, á rua Barrozo n. 28, infringindo assim o art. 87 do mesmo regulamento.

Pela 6ª Delegacia de Saude:

José Elias, multado em 50\$ por não ter cumprido a intimação n. 40.543, relativa ao predio n. 17 da rua Visconde de Itaipua, infringindo assim o art. 89 do mesmo regulamento ;

Pela 6ª Delegacia de Saude:

Azer Baptista Silva, multado em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 6.754, relativa ao predio n. 12 da rua Almorinda Freitas, infringindo o art. 93 do mesmo regulamento.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1909. — O secretario, Dr. *J. Pedrosa*.

Comissão de Revisão Eleitoral do Districto Federal

A comissão de revisão eleitoral do Districto Federal faz saber que, tendo-se encerrado a revisão eleitoral do Districto Federal do corrente anno, fez-se a conferencia della com os documentos que lhe serviram de base, lavrando-se a acta final do teor seguinte :

Aos 10 dias do mez de fevereiro de 1909, nesta Capital Federal e em uma das salas do edificio do Conselho Municipal, local designado para funcionar a comissão de revisão eleitoral do Districto Federal, a portas abertas, reuniram-se sob a presidencia do Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz de direito dos Feitos da Fazenda Municipal, presidente da comissão de alistamento eleitoral do Districto Federal, os membros Alexandre Dyotts Fontenello, contribuinte do imposto predial, Pedro Moitinho dos Reis, Domingos Corrêa de Sá e Zacharias Ferreira Maia, eleitos pelo Conselho Municipal a seus immediatos em votos. Em seguida, procedeu-se a conferencia do alistamento com os documentos que lhe serviram de base, verificando-se terem sido incluídos 2.305 eleitores, cujos nomes se seguem :

PRIMEIRA PRETORIA — CANDELARIA

- 2.142 Antonio José Gonçalves.
- 25 Antonio Belham.
- 617 Antonio Rocha.
- 610 Antonio José de Carvalho.
- 1.170 Antonio Fernandes de Souza.
- 1.383 Antonio Costa da Silva.
- 1.436 Antonio Annibal de Albuquerque.
- 1.378 Antonio João Teixeira.
- 1.894 Antonio Coelho Rodrigues (Dr.).
- 1.704 Antonio Attila Watson.
- 1.163 Antonio Alves da Silva Porto.
- 516 Antonio Barbosa.
- 1.210 Alvaro de Amorim Sartore.
- 1.774 Alvaro Rodrigues Penedo.
- 190 Alfredo José Soares.
- 113 Alfredo Bustamante.
- 1.220 Alfredo Alves de Aragão.
- 224 Alfredo Varella.
- 302 Alberto Palhares.
- 1.847 Alberto Jayme Smith.
- 1.203 Augusto Amador de Sá.
- 1.991 Alcibades Gomes Cabuina.
- 639 Armando Varella da Almeida.
- 498 Adriano Maury.
- 608 Adenir Diniz (major).
- 143 Amador de Amorim.
- 634 Apuleio de Moraes Sarmiento.
- 521 Americo Washington Favilla Nunes.
- 90 Americo Juvenino.
- 8 Bernardo Alfonso Pereira Nunes.
- 2.337 Carlos Jordão.
- 124 Carlos Torres Rangel Junior.
- 958 Claudiomiro Alves Dias Gomes.
- 30 Camillo Alberto Brelte.
- 1.233 Deolito Fernandes.
- 1.156 Epaminondas Gomes Cabuina.
- 439 Eugenio Gonçalves Pinheiro.
- 64 Francisco Gomes de Araújo.
- 258 Francisco Moraes Sarmiento.
- 75 Francisco da Costa Braga.
- 634 Francisco Reis.
- 515 Francisco Augusto de Andrade.
- 1.223 Francisco Hermes Ortiz.
- 2.237 Firmo Ferreira Franco.
- 1.393 Felinto de Castro Lobo.
- 3.187 Gerasimo Roudranx.
- 31 Gastão Pinheiro Marques Canario.
- 1.380 Henrique Alfredo Mascarenhas.
- 2.436 Henrique Watson.
- 1.599 Henrique da Costa e Silva.
- 534 Henrique Mendes de Oliveira.
- 587 Hugo Lopes.
- 37 Heitor Pereira Pinto Galvão.
- 2.121 Indalicio Fernandes da Cunha.

- 1.541 Jorge Antonio de Oliveira.
- 611 José Julio Silveira Martins.
- 700 José Henrique Ramming Vianna.
- 1.479 José Severino Pereira Lyra.
- 1.457 José Drummond Vogel.
- 1.216 José Moreira Menezes.
- 407 Joaquim Pereira de Mello.
- 117 Joaquim da Silva Cunha (capitão).
- 1.624 Joaquim Pedro de Oliveira Alcantara.
- 1.236 Joaquim Waldemar Barcellos.
- 502 João Victorino da Silveira e Souza Filho (coronel).
- 1.191 João Baptista de Oliveira Monteiro.
- 1.470 João Jorge Fantan.
- 1.773 João Baptista de Santa Rosa.
- 1.155 João Pereira da Silva.
- 588 João Luiz Pereira.
- 1.384 Luiz Casemiro de Menezes Junior.
- 1.502 Manuel da Silva Corrêa.
- 1.633 Manoel Coelho Rodrigues.
- 1.162 Manoel Costa Gattier.
- 252 Manoel Joaquim Ribeiro.
- 410 Mario de Souto Galvão.
- 1.873 Nelson Jorge Rangel.
- 708 Octavio Guimarães.
- 406 Olympio Albertino Marinho.
- 903 Olegario Alves Ferreira.
- 1.644 Paulo Ernesto Porto.
- 1.916 Paulo Dembro.
- 276 Pedro Leopoldo dos Santos.
- 2.362 Pedro de Mendonça Telles.
- 1.423 Pedro Francisco Borges.
- 1.083 Pedro Lopes Pequeno.
- 3 Rodolpho Pinto Fontes.
- 1.330 Renato Guimarães da Souza Lopes.
- 35 Valerio Mascarenhas.
- 2.307 Waldemar da Silva Santos.

PRIMEIRA PRETORIA — PAQUETÁ

- 1.955 Abelard Gomes de Almeida Feijó.
- 2.082 Horacio José Rosa.
- 1.134 Mario Scliar de Almeida Gomes.
- 2.145 Mario de Souza Pereira.
- 1.735 Pedro Dalmacio do Espirito Santo.

SEGUNDA PRETORIA — SANTA RITA

- 523 Antonio Francisco Moreira.
- 1.615 Antonio Delindo da Silva.
- 2.438 Alfredo Antonio de Moraes.
- 376 Alfredo de Mattos Fontes.
- 1.821 Arthur Augusto Fernandes Leão Junior.
- 769 Arthur Vespasiano Ribeiro.
- 2.003 Angelo de Oliveira Bevilacqua.
- 1.333 Annunciato Luiz dos Santos.
- 657 Alexandre Castano.
- 727 Alvaro Barbosa Nora.
- 121 Albino Gomes de Souza.
- 371 Augusto de Abreu.
- 1.025 Agrippino de Oliveira Costa.
- 2.070 Antenor Dias de Almeida.
- 1.670 Alípio Marciano dos Santos.
- 1.714 Abílio de Paula Mathias.
- 1.047 Bernardo Justino de Assumpção.
- 1.638 Bernardo Lopes da Silva.
- 822 Cleo Silva.
- 1.081 Carlos Prospero Ratton Junior.
- 662 Cornelio da Cunha Lopes.
- 1.382 Domingos Emilio Bullentine.
- 1.951 Eugenio José Góes Telles.
- 1.683 Francisco Rosa de Souza.
- 833 Francisco Joaquim Ribeiro.
- 604 Felisberto da Silva Pass.
- 1.567 Franklin Hermogenes Dutra.
- 1.722 Heitor Manoel Barbosa.
- 1.585 Horacio da Cunha Valente.
- 1.253 Henrique de Almeida Corrêa Lopes (capitão).

- 253 Immael Guimarães.
- 2.022 Joaquim de Paiva Galvão.
- 1.010 Joaquim Leite Chaves Mello.
- 350 José Ferreira dos Santos.
- 181 José Ferreira Lima.
- 1.987 José Pedro Sampaio.
- 83 José Rodrigues Soares Freixo.
- 844 João Baptista dos Santos.
- 927 João Carvalho de Menezes.

- 2.258 João Domingues da Silva.
- 788 João Justiniano da Silveira Salles.
- 1.309 João Ribeiro Silveira.
- 178 João Pinto dos Santos Neves.
- 905 João Moniz de Sá.
- 1.133 Luiz José Gomes Ferreira.
- 85 Manoel Silveira Marques.
- 556 Miguel Pereira Martins.
- 609 Olivio Ferreira de Carvalho.
- 1.374 Oldemar Martins Esteves.
- 1.369 Octavio Pereira de Mello.
- 2.021 Rangel de Macedo Campos.
- 279 Reynaldo Laurindo da Silva.
- 539 Rozendo da Rocha Collares.
- 893 Sebastião O. L. Barbosa.
- 1.963 Sebastião José de Senna.
- 321 Severiano Benigno Vicente de Oliveira.

SEGUNDA PRETORIA — ILHA DO GOVERNADOR

- 1.445 Antonio Custodio dos Santos.
- 1.003 Antonio José Ruas.
- 1.424 Augusto Salgado.
- 542 Augusto da Costa Fernandes.
- 959 Alexandre Gomes Mendes.
- 110 Alberto Barbosa Pinheiro.
- 1.183 Alfredo Paes de Andrade.
- 155 Archimínio Victoriano Pinto.
- 469 Americo Mathus Goulart.
- 28 Carlos Antonio Moreira.
- 375 Carlos Luiz dos Santos.
- 416 Celso Rodrigues de Carvalho.
- 322 Elmir José Rodrigues.
- 199 Francisco José Ambrosino Ferreira.
- 623 Firmino Dutra da Silveira.
- 497 Graciano Lopes Magrino.
- 1.252 Genaro Seijas Cornide.
- 1.344 Gentil Estevão do Rosario.
- 531 João Corrêa de Mello.
- 2.118 João Dias Guimarães.
- 1.432 João Monteiro de Araújo.
- 1.437 João Salgado.
- 1.417 João da Silveira Dutra Barroso.
- 1.983 José Salgado Teixeira.
- 144 Jandiro Carvalho Ferreira.
- 1.322 Jovelino Norberto Ferreira.
- 535 Malvino Antonio dos Santos.
- 900 Narciso Gomes Mendes.
- 334 Otto Fonseca.
- 140 Rufino Fernandes do Nascimento.
- 314 Simplicio Moreira da Costa.
- 812 Veriano de Araújo.
- 2.324 Vicente Febrônio do Sacramento.

TERCEIRA PRETORIA

- 2.304 Antonio Mancel de Sant'Anna.
- 1.867 Antonio Pereira da Costa.
- 713 Antonio dos Santos (alferes).
- 96 Antonio da Silva Pessoa Netto.
- 89 Antonio Alves de Mello.
- 281 Antonio Lopes Pimentel.
- 123 Antonio Monteiro Meirelles (2º tenente).
- 551 Antonio Monteiro Lacerda.
- 254 Antonio Augusto Vieira Sobrinho.
- 925 Antonio de Almeida Castro.
- 1.593 Antonio Rodrigues Barbosa Junior (capitão).
- 1.534 Antonio Eustaquio Coelho.
- 1.552 Antonio Camillo de Hollanda.
- 1.232 Antonio Augusto de Carvalho.
- 2.214 Antonio Filgueiras Linhares.
- 2.261 Antonio Ferreira de Oliveira.
- 1.959 Alberto José Machado.
- 1.669 Alberto Antonio Lago.
- 1.533 Alberto Paz.
- 1.647 Alexandre Leal.
- 758 Alexandre Olegario da Costa.
- 904 Alexandre José Dias de Carvalho.
- 99 Alfredo da Costa Vasconcellos.
- 2.019 Alfredo Teixeira Braga.
- 1.454 Agemar Pereira Fortes.
- 1.455 Adolpho Berzamin.
- 2.201 Aprigio de Oliveira Barbosa.
- 2.207 Arnaldo Feltre de Oliveira.
- 2.203 Augusto Feltre de Oliveira.
- 2.205 Athemar Santiago.
- 1.800 Alcido Fernandez Lima.

1.579 Adão Poreira dos Santos.
 1.527 Ataliba Macarenhas.
 1.505 Affonso Blanco.
 133 Alberico Vianna de Araujo.
 636 Agnello Rodrigues de Carvalho.
 1.876 Americo Ferreira de Almeida.
 1.872 Andelino Augusto Corrêa.
 1.989 Asterio da Porciuncula Anderete Dardéan.
 2.092 Benedicto Borges de Faria.
 1.882 Bertholdo Augusto da Cruz.
 1.085 Bonifacio José de Sant'Anna (capitão).
 2.137 Carlos Francisco Alves.
 1.854 Carlos Gomes.
 1.581 Carlos de Oliveira.
 1.550 Carlos Preença Gomes.
 2.073 Carlos Antonio Coimbra de Gouvêa Junior.
 2.231 Cicero de Souza Menezes.
 1.912 Christiano de Figueiredo Campello.
 2.234 Domingos de Assis Sampaio.
 915 Durval Augusto de Carvalho.
 2.365 Daniel Rodrigues.
 2.068 Eugenio Augusto Ribeiro.
 1.747 Evaristo Romero de Araujo.
 1.520 Ernani Pinto (Dr.).
 1.588 Eurico da Costa Rodrigues.
 801 Euclydes Ribeiro de Souza Peixoto.
 524 Francisco Veiga.
 791 Francisco José Coelho.
 1.687 Francisco José Ferreira.
 2.257 Fidelis Alves Mesquita.
 2.181 Florencio Rillo Ferreira.
 2.100 Fenelon de Azevedo.
 1.855 Flavio Nelson.
 1.574 Genulpho Freire da Fonseca.
 2.403 Gustavo Bastos.
 2.238 Honório João da Silva.
 1.558 Honório Cardoso Martins.
 1.746 Henrique Hor Meyll Alvares.
 1.115 José Hldefonso Alvares da Cunha (capitão).
 2.013 José Vieira da Cunha.
 1.925 José Lopes da Silva Travão (Dr.).
 1.937 José Arnaldo de Almeida Stahlbrocher.
 891 José Jorge de Athayde.
 665 José Gonçalves Maia.
 1.597 José Christino de Barros (bacharel).
 838 José Michado de Almeida.
 1.974 José Rufino dos Santos.
 2.176 José Hyppolito das Chagas Pereira.
 1.833 José Candido da Cruz.
 1.120 João Bonfim da Conceição.
 1.294 João Alves Ferreira.
 1.857 João Penido Burnier (Dr.).
 528 João Affonso de Souza Ferreira.
 790 João Ferreira Alves.
 1.500 João Baptista Magno de Carvalho.
 2.264 João Pereira Martins Ribeiro.
 2.216 João Dias Fernandes Junior.
 2.252 João da Costa Pimentel.
 1.616 Julio Eugenio Vieira.
 1.128 Julio Milan.
 2.369 Julio José Simões.
 825 Jorge Pereira de Mello.
 1.468 Jorge Ferreira Leite.
 432 Joaquim Luiz dos Santos.
 2.423 Josino Augusto de Almeida.
 114 Jeronymo Nilo Bastos.
 1.161 Januario Pierre Lamurek.
 1.130 Jacintho Lopes Quintas.
 1.106 Luiz Ferreira.
 1.891 Lucas Monteiro de Almeida.
 1.796 Leandro Saraiva de Mendonça (capitão).
 900 Manoel Diogones de Magalhães.
 901 Manoel Marinho de Vasconcellos.
 734 Manoel da Silva Carvalho.
 1.290 Manoel Marques de Souza.
 630 Manoel Frederico de Souza.
 210 Manoel Natal Mendes.
 533 Manoel da Silva Carvalho.
 1.598 Manoel Pinto da Fonseca.
 126 Miguel da Silva.
 1.521 Mario Motta Corrêa.
 2.268 Nicoláo Bastos.

1.543 Nestor Augusto da Cunha.
 2.095 Norberto Corrêa de Figueiredo.
 1.850 Oscar Peckolt.
 1.353 Oscar Baptista Guimarães.
 1.990 Oscar Augusto Village.
 1.689 Olympio Barreto.
 236 Octavio Pinto Monteiro.
 740 Poltra Chrysol Fernandes Brazil (1º tenente).
 576 Rubens Augusto da Silva Pumba.
 523 Reginaldo de Oliveira Santos.
 2.108 Raul Augusto de Almeida.
 1.101 Serafim Augusto Cardoso.
 621 Silvino Celso de Souza.
 1.573 Tancredo de Mesquita Lima.
 672 Trajano Pinto Lima.
 1.529 Vespasiano Magno de Carvalho Tourinho.
 1.910 Vicente José da Silva.
 2.185 Zacharias João da Cunha.

QUARTA PRETORIA

1.819 Antonio José Ventura.
 1.816 Antonio Ferreira da Costa Braga.
 2.154 Antonio Francisco de Paula.
 483 Antonio do Carmo Pinheiro.
 518 Antonio Bazilio dos Santos Junior.
 1.082 Antonio Henrique Caetano da Silva.
 2.702 Antonio Marques Pinto.
 1.701 Antonio Marques Paes.
 2.072 Antonio Martins Costa.
 1.828 Arlindo Francisco Freire (tenente).
 1.921 Alvaro Paes de Barros.
 76 Alvaro Silva.
 325 Alvaro de Castro.
 1.892 Alvaro Garcia Rosa.
 145 Arthur Barreiros.
 1.004 Arthur de Oliveira.
 1.236 Arthur Gonçalves Guimarães.
 295 Adelino Antonio da Silva Rocha.
 1.449 Adelino Cezar Samão.
 1.825 Adão Henrique de Moraes.
 986 André Cataldi (capitão).
 1.812 Abilio Gonçalves Ramos.
 1.163 Americo Rodrigues de Souza.
 2.156 Anthero de Vasconcellos.
 214 Amancio de Almeida.
 111 Arnaldo Gomes Maciel.
 572 Alcides do Paula Gomes.
 1.397 Alberto Pereira Lopes.
 284 Benedito Rosa dos Santos.
 1.281 Benedito Barros.
 1.914 Carlos Robillard de Marigny.
 2.326 Carlos de Souza Victorino.
 1.226 Domingos Martins Coelho.
 2.080 Eduardo Franco da Rocha.
 100 Eduardo Martins.
 72 Eduardo Barbosa da Fonseca.
 2.113 Ernesto Rodrigues da Costa.
 1.331 Eugenio Fernandes de Araujo.
 2.341 Elias Rodrigues da Costa.
 242 Eleuterio de Oliveira Campos.
 203 Evangelino Gonçalves Rodrigues.
 1.289 Eloy José Corrêa.
 93 Francisco Alves Pereira.
 1.565 Francisco Assis Magalhães Couto.
 2.203 Francisco Pereira Lacerda.
 2.320 Francisco Eldemias Borges Junior.
 2.313 Francisco José Mathias.
 2.332 Francisco Fernandes Aroias.
 202 Felinto da Costa Rios.
 1.681 Gastão Nunes da Silva.
 1.612 Hermenegildo de Souza Corrêa.
 2.036 Hugo Pinto Saldanha.
 2.037 Henrique de Abreu Vieira.
 1.933 Josino de Abreu Campanario.
 2.306 Jorge de Souza.
 2.030 Jayme Guimarães.
 381 Jayme Celestino Martins (capitão).
 578 Joaquim Calixto Freire Junior.
 141 Joaquim Elyzio da Silva.
 2.305 Joaquim de Souza Moreira Junior.
 391 João Roberto Valladares.
 339 João Caetano dos Santos.
 474 João Cordeiro Miranda.
 682 João Pedro dos Santos Junior.
 1.883 João Baptista Torres.

2.155 João Ribeiro Machado.
 2.411 João Manoel Caldas.
 1.713 João Baptista Lastreto.
 2.202 João Gouvêa da Rosa.
 1.596 José Narciso de Carvalho.
 562 José Maximo de Almeida.
 541 José de Barros.
 132 José Barreiros.
 1.947 José Marques de Magalhães.
 1.307 José Gonçalves Tosta.
 1.285 José Simphronio Pereira.
 2.017 José Dias Martins.
 1.82 José Martins Arêis.
 1.395 José Leitão de Andrade.
 2.197 José Ribeiro Machado Junior.
 2.215 José Alexandre dos Santos.
 2.418 Luiz Rodrigues Teixeira.
 193 Luiz de Oliveira Campos.
 408 Luiz dos Santos.
 2.262 Luiz Gonçalves.
 2.039 Leonel Brandura dos Santos.
 1.334 Levino Ramos de Carvalho.
 2.381 Leandro Caldas Filho.
 1.444 Manoel Alves da Paixão.
 2.233 Manoel Jacintho Raposo de Rezende.
 2.308 Manoel de Avila Golinho.
 2.314 Manoel Palmeira dos Santos.
 2.307 Manoel Andrade da Silva.
 2.055 Manoel Gomes da Costa.
 1.148 Manoel Francisco Moreira.
 516 Manoel Marinho Lhes.
 2.018 Manoel Pereira Marques.
 1.075 Mamede Eduardo de Souza.
 1.978 Mario Moreira Braga.
 1.489 Manfredo Marcellino de Mello.
 249 Miguel Erasmo de Oliveira.
 283 Melchisedes de Araujo Borges.
 619 Nestor Coelho.
 2.110 Oswaldo Augusto de Oliveira Jacques.
 1.805 Orlandino Gonçalves.
 1.571 Olindino de Viveiros Costa.
 1.038 Oscar Meirelles da Rosa.
 551 Porphirio de Souza Vidal.
 1.049 Porphirio Augusto Ribeiro.
 1.661 Pedro Alexandrino de Andrade.
 440 Pedro Advincula da Silva.
 1.035 Pedro Ribeiro Caldas.
 1.141 Raphael Archanjo de Mattos.
 403 Raul Candido Pinheiro (major).
 1.798 Raul Rodrigues de Souza.
 1.452 Virgilio Henrique da Silva.
 834 Victor Miguel Corrêa.
 984 Victorino Manoel Tosta (tenente).
 41 Victorino Alves Teixeira.
 2.020 Walter Cezar.

QUINTA PRETORIA

762 Antonio Emilio de Souza Guimarães.
 753 Antonio Alves Nogueira.
 1.836 Antonio Baptista Martins.
 674 Antonio Gonçalves Pecogo.
 61 Antonio Francisco de Carvalho.
 225 Antonio José do Nascimento.
 785 Antonio de Almeida Querido.
 1.613 Antonio Remo Farina.
 1.544 Antonio José Rodrigues.
 1.728 Antonio Ruas de Souza.
 2.279 Antonio José Monteiro.
 2.211 Antonio Santa Martha.
 2.363 Alfredo Nicoláo Capparelli.
 874 Alfredo Gonçalves Pinto.
 1.217 Alfredo Guimarães.
 616 Alfredo Bittencourt.
 131 Alfredo Tavares Bastos.
 1.094 Alfredo Carneiro.
 1.142 Alfredo Pereira Guimarães.
 437 Alvaro Ignacio Nogueira.
 250 Alvaro da Costa Ferreira.
 835 Alvaro Pinto de Souza Figueiredo.
 1.758 Annibal Rodrigues Fayão.
 2.120 Annibal Damasceno do Azevedo.
 1.038 Albino Lopes Furtado.
 2.406 Albino da Costa.
 806 Adelino Corrêa da Costa.
 789 Adelino Domingos de Figueiredo.
 382 Augusto Mendes.
 1.062 Augusto Joaquim de Sant'Anna.

643 Albano José Moreira.
 857 Albano de Castro.
 337 Alexandre Thompson Veiga.
 208 Alexandre Prevost.
 1.451 Alexandre Francisco da Conceição.
 425 Aureliano Gonçalves de Mello.
 1.114 Audifar Chimaco de Athayde Mello.
 481 Agostinho José Ferreira Gedeão Junior.
 243 Alberto Baptista de Sá.
 329 Antonor Bento Soares.
 1.383 Albucaçia Figueira Bueno.
 101 Aniceto Xavier Alves.
 478 Arcênio Guedes de Araújo.
 1.288 Ascendino Telles.
 1.569 Alcindo Guimarães.
 1.491 Ary Chlorino Fialho.
 889 Arthur Francisco de Carvalho Vieira.
 1.727 Benedito Linhares Tinoco.
 1.360 Carlos de Cerqueira Aguirre.
 218 Carlos Barreto.
 1.053 Carlos da Cruz Senna.
 1.122 Carlos Scala.
 2.353 Colimério Felipe dos Santos.
 1.348 Claudionor Bismiro dos Santos.
 342 Domingos Kenorato Meira.
 1.227 Domingos Lopes de Almeida.
 1.492 Domingos Manoel Coelho.
 1.889 Dario Oneto.
 1.029 Dario Correia Moreira.
 2.318 Dario da Silveira Machado.
 2.123 Diogenes Alberto de Souza.
 972 Damazio Jansen da Silva.
 732 Eugenio José Ferreira Gedeão.
 756 Eugenio Nery de Faria.
 1.855 Edmundo Pfaltz/graaf da Oliveira Paranhos.
 2.193 Esmeraldo Armindo de Souza Lima.
 1.043 Evaristo Antonio de Souza.
 120 Emygdio Gonçalves Pinto.
 1.791 Eduardo Rattis Valente.
 1.202 Eduardo Dias de Moura.
 1.364 Estevam Pereira de Souza.
 627 Estevão Martins da Costa.
 7.7 Francisco de Paula Lacerda de Almeida Junior.
 2.150 Francisco Pinto da Silva N. Guimarães.
 1.324 Francisco da Silva Costa.
 1.922 Francisco Onofre Munho.
 503 Francisco Lopes dos Santos Leal.
 6.0 Francisco de Paulo Lattuca.
 58 Francisco José de Almeida Saldanha.
 449 Francisco Garitano.
 1.716 Francisco Fernandes Cacharrão.
 2.074 Francisco de Souza Oliveira.
 2.304 Francisco Narciso Ananias.
 2.105 Fernando de Assumpção.
 683 Fernando Rodrigues da Costa Neves.
 1.401 Fernando Cinelly Filho.
 2.285 Fernando Pinto de Vasconcellos.
 1.067 Frederico Azevedo.
 1.848 Frederico Bueno Junior.
 1.429 Firmino Nazareth Campos.
 676 Fructuoso de Souza Galvão.
 388 Franklin Cerqueira Dantas.
 2.296 Gastão Alexandre da Silva Lemos.
 1.210 Gastão Moreira Braga.
 1.670 Gastão Francisco da Silva.
 453 Gaspar Gigante.
 151 Getúlio Antonio dos Santos.
 2.039 Guilherme Alvares de Azevedo.
 774 Horacio Duarte.
 888 Henrique Ignacio de Aragão.
 1.243 Horacio Lima Rocha.
 309 Honorino Pereira.
 348 Honorio José da Silva.
 1.038 João José Rodrigues.
 7. João Ferreira da Gama Junior.
 765 João Martins.
 7.9 João Magalhães Maia.
 1.284 João Francisco de Souza.
 312 João de Almeida Querido.
 63 João Ramos de Oliveira.
 42 João Barçatti.
 417 João Monteiro de Miranda.

537 João da Oliveira Reis.
 797 João Gomes de Menezes.
 933 João Cancio Bastos.
 1.535 João Muniz Rodrigues.
 1.118 João Augusto Lunet.
 1.153 João Figueiredo Pedreso.
 1.463 João Bergamini.
 2.232 João Alves de Mello.
 2.437 José Joaquim de Sant'Anna.
 2.405 José Marques da Silva.
 2.371 José Augusto Pinto.
 1.189 José Anastacio.
 1.200 José Americo Pacheco.
 2.392 José Cecilio Lopes.
 2.010 José Goulart de Macedo Junior.
 2.040 José Rodriguez Neves.
 476 José Miguel Rosas.
 43 José Pedro dos Santos.
 427 José de Carvalho França.
 234 José Felix de Paiva Xavier.
 1.518 José Rodrigues Barbosa.
 772 José Elias Peixoto.
 1.544 José Ferreira Alves.
 2.070 José Raymundo Maia.
 1.463 José Ribeiro da Fonseca.
 2.281 Jorge Mertens.
 2.191 Jorge Martinho de Oliveira.
 2.015 Joaquim Mendes Sodré.
 1.201 Joaquim José de Abreu Filho.
 1.621 Joaquim Vieira Lamago.
 1.643 Joaquim Vieira da Silva.
 876 Jayme Pinto dos Santos.
 2.374 Jayme Vieira da Silva.
 1.071 Januario Calixto Gaulencio Pinheiro.
 1.113 Jesuino Vieira Rodrigues.
 148 Juvenal Dias Nogueira.
 1.519 Julio de Mattos Corrêa.
 1.510 Luiz Ferreira Guimarães.
 179 Luiz Boaventura dos Santos.
 1 Luiz Francisco de Miranda.
 1.672 Luiz Telles de Noronha.
 1.409 Luiz Gomes Pereira.
 923 Luiz Francisco Masson.
 355 Lino de Miranda Sardinha.
 124 Luciano João da Souza Lyra.
 2.280 Leopoldo Labbé.
 216 Lourenço Vianna.
 597 La medonte de Villa Bella e Silva.
 837 Ludgero de Souza Coutinho Barbosa.
 1.091 Manoel Teixeira Pires.
 884 Manoel Eustaquio Affonso Pires.
 1.942 Manoel José do Nascimento.
 680 Manoel de Freitas Guimarães.
 729 Manoel Lima Rabello.
 616 Manoel Moreira Ramos Junior.
 512 Manoel Joaquim de Almeida e Silva.
 517 Manoel Augusto da Carvalho.
 593 Manoel Joaquim Tristão.
 248 Manoel Duarte Ferreira.
 792 Manoel Augusto dos Santos.
 770 Manoel do Amaral Segundo.
 1.215 Manoel José Gonçalves.
 530 Mario Castilhos do Espirito Santo.
 290 Mario Ramos Brandão.
 1.485 Mario Gomes de Oliveira.
 62 Maurilio Augusto Lefever.
 43 Murillo Freire Fontainha.
 245 Mamede Alves de Lima.
 1.002 Maximiano Salgado.
 49 Miguel Romano.
 783 Matheus Alvaro de Bethencourt.
 2.177 Nicollu Severiano da Cunha Bastos.
 2.352 Nelson Augusto de Souza.
 1.107 Oscar do Castro Jorge.
 924 Oscar Trapaça.
 2.182 Oscar Pereira da Silva.
 1.605 Oscar Pinto de Souza.
 1.25 Octavio Mario Mendes.
 709 Octavio Pacheco.
 7.8 Othaniel Gonçalves Vieira.
 1.622 Ovidio Alves Manaya Junior.
 303 Pedro Julio de Araújo.
 402 Pedro Virelles de Souza.
 791 Pedro Lopes.
 1.535 Pedro Jono.
 1.078 Pedro de Lima Valverde.
 1.533 Paulo José Murta.

883 Pythagoras da Camara Chagas.
 527 Pio Manoel de Aguiar.
 1.824 Quintino Valença de Mello.
 2.292 Raymundo Monteiro.
 171 Raul Gonçalves da Silva.
 245 Raul Ferrão.
 1.191 Sylvestre Felizardo Gomes.
 1.449 Sylvio Mos.
 2.435 Salvador de Souza Soares.
 2.160 Theophilo Sylvestre Jones Filho.
 1.60 Virgilio Fontora.
 2.297 Victor Mortens.
 152 Vicente Logullo.
 4 Vicente de Paula Vieira.
 1.853 Vasco da Silva.
 1.186 Valerio José dos Santos.
 370 Walvedes Duarte Carneiro.
 885 Zefirino Nunes Pereira.
 SEXTA PRETORIA
 1.430 Abraham Amzalak.
 2.081 Aeylino Rufino de Miltos Junior.
 1.829 Affonso Duarte de Barros.
 2.421 Arnaldo Pires Rodrigues.
 1.934 Almerindo Thomaz Malcher de Ba.
 cellar (Dr.)
 1.879 Auto de Sá.
 432 Amancio Cesar.
 241 Alvaro Evangelino Nogueira.
 789 Ataliba Corrêa Dutra.
 2.132 Alfredo da Cunha Guimarães.
 23 Alfredo Herculanio de Souza.
 967 Alfredo Carlos de Mendonça.
 2.434 Antonio Augusto Lopes.
 433 Antonio Alexandre Pereira.
 365 Antonio Pompeu de Souza Brazil.
 583 Antonio Coelho Martins.
 1.674 Antonio Joaquim Duarte.
 2.303 Antonio Carlos Trindade.
 581 Balbino Joaquim Barbosa.
 1.308 Custodio José Ferreira Martins (Dr.)
 158 Custodio Alves da Purificação.
 1.069 Carlos Oliveira Lima.
 520 Carlos Viveiros Costa Lima.
 393 Cantalicio Mario da Cunha.
 739 Elias Coelho Cintra.
 1.919 Eufrasio Mario de Oliveira.
 360 Edmundo Azorem Furtado.
 584 Elessbã Venancio Demeterio.
 998 Enéas José Moreira.
 1.598 Fructuoso Ferreira Leite.
 2.242 Firmino José Alves da Fouseca.
 2.336 Francisco Alves Gomes de Araújo.
 487 Francisco Pereira Gonçalves.
 2.141 Francisco de Paula.
 746 Francisco Ribas de Faria.
 1.830 Fausto Carlos Barreto.
 1.394 Frederico Vicente Fortes.
 775 Felipe Octavio da Costa Leite.
 1.504 Fernando Anastacio Vicente Porto.
 1.372 Franklin Cruz Galvão.
 325 Gilberto Innocencio Ferreira.
 1.917 Humberto de Castro Pentagna (Dr.)
 2.093 Henrique Arthon (Dr.)
 1.897 Henrique Corrêa de Mello (advogado).
 1.177 Hildebrando Gomes de Oliveira.
 1.719 Emanuel Ignacio da Costa.
 1.490 José Manoel de Oliveira.
 312 José de Azoren Furtado.
 1.871 José Cardoso Lilla.
 1.980 José Joaquim de Paula Cesar.
 2.404 José Lourenço Bittencourt.
 860 José Messias Gomes.
 495 Joaquim Magalhães.
 971 Joaquim Raymundo Lago.
 795 João Norberto dos Santos.
 69 João Lourenço Soares.
 1.187 João Victorino de Andrade.
 595 Julio Azorem Furtado (Dr.)
 536 Luiz Lima Bastos.
 711 Luiz Cavalcanti Coelho Cintra.
 1.663 Leopoldo da Costa Moreira.
 1.652 Lentrído Juzir de Dias Bello Cav.
 voliva.
 2.250 Mariano Antonio da Fonseca.
 1.724 Mariano de Souza Martins.

- 451 Manoel Antonio Portes.
1.667 Manoel Delmiro dos Santos.
2.367 Manoel Paulo dos Santos.
1.313 Oscar da Motta Maia.
1.908 Philippe Balbi.
1.879 Phileto Bezerra da Rocha Moraes.
1.245 Pedro Sergio da Cunha.
693 Pedro Faria Vieira.
1.453 Ruy de Almeida Monte.
347 Raul José Ferreira.
724 Raymundo Floresta de Miranda.
880 Raymundo Americo.
593 Thomaz Pompeu de Souza Brazil Primo.
715 Vicente Petra da Fontoura Mello.

SETIMA PRETORIA—LAGÔA

- 738 Antonio Ferreira de Salles.
1.405 Antonio Braz da Silva.
1.763 Antonio Eustaquio Pinho.
1.559 Antonio Domingos Pinto Filho.
399 Antonio Clementino da Silva Vianna.
782 Alvaro da Silva Tavares.
655 Alvaro Gonçalves.
2.294 Alvaro Farias.
2.432 Annanias Antonio Xavier.
809 Agenor Gomes do Amaral.
2.309 Affonso da Costa Martingil.
2.311 Atualpa de Carvalho.
1.523 Abdenago Alves.
1.278 Alcides Lourenço Costa.
2.343 Arnaldo José de Sá.
714 Alfredo de Oliveira Maciel (capitão).
2.364 Aniceto Francisco Maçol.
1.838 Alberto Candido de Oliveira Jacques.
1.726 Avelino Alves dos Santos.
2.225 Americo Correia de Mendonça.
2.312 Augusto da Camara Barroso.
1.403 Bento Braz da Silva.
2.162 Benedicto Nery de Carvalho.
718 Carlos Messias Alexandre.
472 Carlos Baptista Borba.
653 Carlos Pereira de Souza.
1.338 Carlos José de Faria.
2.170 Castorino N. Oliveira Guimarães.
1.790 Christiano Pereira Braga.
48 Celso Florentino Henriques de Souza (bacharel).

- 647 Domingos Flores de Oliveira.
1.522 Ernesto Cybrão Filho.
1.619 Eduardo Manoel da Cunha.
897 Euclides José de Araujo.
2.303 Eugenio Gomes Brum.
2.316 Evaristo Francisco Jardim.
1.904 Flavio Martins Penna.
345 Francisco dos Santos Cardoso.
1.097 Francisco Augusto da Silva.
1.718 Gastão de Oliveira Guimarães (Dr).
1.885 Henrique Pereira de Lucena.
603 Henrique do Espirito Santo.
1.551 Henrique Baptista Ferreira.
1.775 Heitor de Oliveira Guimarães.
631 Heitor Pereira de Menezes Pamplona.
1.293 Horacio da Cunha.
2.224 Horacio Antonio da Silva.
2.116 Hugo José Vaz.
1.377 Humberto Pimentel Duarte.
2.017 Hieronides Taciano Bellez.
599 Heleodoro Luiz Machado.
811 João Francisco de Souza.
695 João Paulo de Figueiredo.
465 João Zacharias Gomes do Amaral.
2.171 João Carlos Pereira.
582 João de Brito.
566 João de Sá Faria.
1.201 João Alexandre de Oliveira.
1.221 João do Rego Pontes.
2.295 José Valentim de Aguiar.
1.512 José da Costa Rodrigues.
1.627 José Augusto Carneiro Filho.
2.184 José Bello da Silva.
573 José Francisco da Silva.
867 Joaquim Lopes Fernandes.
1.300 Joaquim de Castro Ferreira.
1.291 Joaquim Marianno Alves.
1.331 Joaquim Eduardo de Avellar Brandão.
694 Joaquim Abilio Borges

- 914 Julio Romeiro da Silva.
697 Justo Benedicto da Silva.
601 Jorge Theodoro Cabral.
1.074 Luiz Adalberto Fabregas da Costa.
1.298 Lucas Francisco Soares dos Santos.
976 Mario de Castro.
705 Manoel Affonso Caniné.
1.663 Manoel Domingues Pinheiro.
1.366 Manoel Barbosa.
2.226 Marcellino de Souza Gomes.
1.267 Olavo Luz.
1.514 Octavio Ferreira Martins.
1.884 Octavio da Rocha Machado.
1.577 Octavio Gastão Barbosa.
2.166 Onofre Bulhões.
2.089 Oscar Pessoa Barros.
2.261 Oscar de Azevedo.
2.351 Oscar Calvet.
2.104 Oscar da Fonseca.
1.680 Paulino Barcellos.
2.238 Paulo Souza Gomes.
1.389 Pedro Laport.
1.755 Pedro Martins da Silva.
2.213 Quintino José de Alencar.
1.172 Raphael José Rodrigues Alves.
2.350 Raul Francisco Coelho.
1.297 Tito da Gavea (alferezes).
1.693 Tertuliano de Albuquerque Potyguára.
2.310 Virgínio Pedro de Souza.
1.402 Victor Fernandes Moreira Carneiro.

SETIMA PRETORIA—GAVEA

- 2.139 Aristides da Silva Barbosa.
669 Agapito Baptista da Silva Franco.
2.076 André Martins de Oliveira.
2.241 Amancio José Barboza.
2.243 Alberto Mendes de Moraes.
2.118 Argemiro Alves da Silva.
930 Avelino José da Silva.
2.266 Americo Pereira.
2.833 Antonio Pereira da Cunha.
2.044 Antonio de Oliveira.
2.283 Antonio de Alcantara.
2.239 Antonio Mathias da Costa.
1.802 Bazilio Gomes de Carvalho.
2.234 Carlos Esteves de Oliveira.
1.330 Cassiano de Oliveira Castro.
2.286 Francisco Vieira de Campos.
2.077 Henrique Côrtes de Oliveira.
2.078 Izitório José Monteiro.
1.537 Ignacio José de Castro.
2.188 José Gomes de Carvalho.
2.169 José Antonio Cardoso.
651 José Archela Lamela.
2.079 José Carlos Toledo.
2.244 José Francisco Viegas.
2.245 José Corrêa da Silva.
2.178 José Miguel Augusto.
966 José de Souza Reis.
1.329 Julio Salles.
2.249 Luiz Rosa.
1.705 Lafayette Coitinho Rodrigues Pereira.
1.014 Leonardo Teixeira da Silva.
865 Manoel Vieira da Fonseca.
1.913 Manoel da Costa Soares.
2.095 Manoel da Silva Junior.
1.076 Napoleão Reys.
968 Oscarino Vaes da Silva.
2.097 Osorio de Alvarenga.
1.642 Paulino Petra da Fontoura Santos (monsieur).
2.384 Pedro de Azevedo Coitinho.
2.098 Sebastião Francisco da Motta.
2.409 Thomaz Barboza.
2.084 Zacharias Mariano Flores.

OITAVA PRETORIA

- 2.433 Antonio Bispo dos Santos.
2.411 Antonio Vianna da Silva.
234 Antonio Penna.
549 Antonio de Araujo Pereira.
232 Antonio de Castro.
157 Antonio Joaquim de Almeida.
201 Antonio Joaquim de Azevedo.
839 Antonio Mendes Guimarães.
785 Antonio Teixeira da Silva.

- 999 Antonio Rodrigues de Souza Mello.
1.063 Antonio Rodrigues Pinto.
1.044 Antonio Augusto Ferreira.
981 Antonio do Prado Costa.
943 Antonio Cartucelli.
1.594 Antonio Leal da Silva Souza.
1.207 Antonio Marinho Pinto.
1.444 Antonio Joaquim Pereira Netto.
873 Alfredo Nunes Ramalho.
2.415 Alfredo Francisco Coulomb.
1.193 Alfredo Pereira da Costa Nogueira Junior.
1.507 Alfredo Dias Ferreira.
420 Alfredo Pacheco Guimarães.
716 Alfredo Benedicto de Menezes.
942 Alfredo Pereira de Oliveira.
2.067 Alfredo Augusto Falcão.
1.943 Arthur Men-lonça Palmeira.
730 Arthur Eduardo Lopes.
666 Arthur Pereira de Jesus.
947 Arthur Gatto.
2.401 Alberto dos Santos Mascarenhas.
2.012 Alberto Pedreira de Castro.
422 Alberto Pereira Alves.
1.005 Alberto Ribeiro de Carvalho.
418 Alvaro José Lopes.
1.231 Alvaro Pereira Ribeiro.
2.301 Alvaro Corrêa Rodrigues.
1.472 Alvaro José Machado.
583 Arlindo da Costa Ramalho.
1.577 Arlindo Delphim Pinto.
995 Affonso da Silva Nogueira.
776 Amadeo Leopardo.
1.570 Amantino de Souza Gomes.
1.693 Augusto Barbosa.
1.501 Argemiro Sergio Botelho.
1.581 Aurelio dos Reis Cabral.
832 Amancio José de Amorim.
731 Alcides Ferreira Campello.
2.424 Americo Custodio Pires.
161 Americo Gomes da Silva.
670 Americo Carlos Brazil.
108 Abilio Barreto de Oliveira.
430 Antenor Leal.
416 Antenor Joaquim Peixoto.
127 Avelino Costa.
1.757 Adelino Justino Pereira.
83 Arnaldo Pereira Rosas.
235 Arnal Figueiredo Vianna.
63 Adriano Pontes.
1.553 Adriano Augusto Videiro.
1.897 Atico de Oliveira Rocha.
843 Alcibiades de Sá Couto.
400 Benjamin José Pires.
435 Bento da Silva Judico.
1.487 Benito Maurell da Silva.
917 Bernardino de Almeida Valente.
510 Boneficto Braga da Silva.
1.503 Bone José Borges.
317 Carlos Fontoura de Oliveira Reis.
671 Carlos Joaquim da Fonseca.
912 Castellar do Couto.
961 Candido Benedicto de Camargo.
1.354 Calliope Augusto de Oliveira Mattos.
1.480 Carolino Pinto Mendes.
760 Casemiro Alves de Moura.
270 Dionysio Agapito Pereira.
477 Domingos José Ribeiro.
259 Domingos Rodrigues Alves.
1.007 Eduardo Gabriel Dias Fortes.
1.024 Eduardo da Silva Peixoto.
1.859 Euzébio José Alves.
492 Estelvinho Lima.
494 Evaristo Ferreira de Noronha.
244 Elysio José Cortes Lisboa.
223 Eurico Manoel do Carmo.
1.160 Eugenio Gomes de Carvalho.
1.053 Ernani de Mendonça.
702 Euclides Nabuco de Freitas.
1.858 Euclides de Oliveira Alves.
1.823 Francisco Thomaz de Sant'Anna.
446 Francisco Vieira da Rosa Junior.
40 Francisco Alfredo de Oliveira Pereira.
132 Francisco Ortiz.
52 Francisco Xavier da Silva.
934 Francisco Duarte de Oliveira.
1.498 Francisco de Aguiar Mattos.

50 Fernando Rosário de Almeida.
 210 Felix Emanuel Josey.
 2.315 Florêncio Dourado.
 1.150 Fortunato da Motta Reis.
 1.008 Filinto Pinto de Oliveira.
 1.901 Henrique Alves Cordeiro.
 2.122 Henrique Teixeira da Silva.
 458 Horacio Alves do Aguiar.
 1.253 Hilario Pinto da Silva.
 195 Hilario Raphael.
 701 Hygino José da Rosa.
 594 Isidro Barbosa da Silva.
 1.815 João de Deus Chagas.
 747 João Leite da Silva.
 1.335 João Diogo Paes Leme.
 1.234 João Jorge Pires.
 1.315 João Baptista de Souza.
 170 João Silveira de Souza Junior.
 154 João Rogerio Carrilho.
 65 João Antonio de Almeida.
 67 João Antonio de Mendonça.
 723 João Cancio Alves.
 2.319 João Machado de Oliveira.
 1.844 João José Corrêa de Alcantara.
 1.836 João Baptista da Fonseca Costa.
 2.327 João Pereira Monteiro.
 1.347 João da Costa Leite.
 890 João Laurentino da Costa.
 1.171 José da Costa Pinto.
 1.257 José de Meilo.
 1.327 José Romualdo de Andrade.
 1.861 José Ayres do Nascimento.
 450 José Antonio Martins.
 454 José Candido da Nobrega e Silva.
 316 José da Costa Neves.
 237 José Corrêa dos Santos.
 429 José Gama.
 119 José de Oliveira Menezes.
 596 José Cabral.
 637 José Cersosimo.
 1.027 José Alves de Assis.
 1.603 José Ferreira de Salles.
 1.483 José da Costa Campo.
 384 Joaquim da Costa Pinho.
 679 Joaquim Tostes.
 1.601 Joaquim Ferreira Salles.
 2.111 Julio Barbosa de Gouveia.
 223 Julio Cesar Braga.
 910 Julio Vicente Ribeiro.
 255 Jovino Monteiro da Silva.
 257 Jovino Lopes Mendes Ribeiro.
 1.874 Jovelino Elias Machado.
 1.549 Jocelino da Rocha.
 2.290 Juvenal Cunha.
 2.288 Jonas Cunha.
 2.329 Jorge da Cruz Paiva.
 1.434 Jayme Gabzo.
 1.251 Luiz Cruz.
 1.041 Luiz Fernandes da Silva.
 641 Luiz de Oliveira Baptista.
 547 Laurentino Abel de Araujo.
 1.263 Leonel Carmo Dowsley.
 1.734 Leopoldo Balbino da Conceição.
 1.414 Manoel Gomes Porto.
 2.201 Manoel Rodrigues Monteiro.
 980 Manoel Caldeira.
 956 Manoel Augusto dos Santos Figueiró.
 959 Manoel Martins Pereira da Silva.
 1.178 Manoel Guanabarrino Ribeiro Sarmento.
 54 Manoel Rodrigues Alves Junior.
 442 Manoel Augusto de Siqueira.
 468 Manoel Corrêa do Rosario.
 231 Manoel Silvino Ferreira.
 836 Manoel de Sá.
 1.442 Moyses Alves do Mesquita.
 1.578 Mirlinho Bernardo dos Santos.
 339 Moza T. Tavares Vieira.
 2.087 Múrio Armando de Oliveira.
 176 Narcizo Barreiros.
 232 Nephtaly Pereira da Silva.
 1.428 Octavio de Almeida Gama.
 1.857 Octavio Gomes dos Passos.
 910 Octavio Camargo.
 366 Octavio Jo e Alves de Aguiar.
 460 Octavio da Costa Azevedo.
 1.432 Oscar Eleuterio da Silva.
 2.135 Oscar Victor de Souza.

693 Oofre Salles de Avellar.
 444 Orlando Euripedes Ramos.
 1.800 Odilon de Carvalho Rodrigues dos Anjos.
 2.410 Paulo dos Santos Silva.
 1.209 Paulo da Cruz Raymundo Nogueira.
 985 Pedro Cietano.
 1.629 Pedro Villar Duran.
 1.205 Paschoal João de Deus Barros.
 333 Paulino Brandão.
 2.407 Pristileu Mendes da Silva.
 922 Quintino Soares de Castro.
 982 Raul Jarbas de Araujo.
 1.013 Raul Teixeira Bastos.
 385 Rodolpho Evaristo de Oliveira.
 2.278 Rodolpho Ribeiro Machado.
 2.370 Rigoberto de Mesquita Telles.
 162 Rigoberto Baptista de Almeida.
 690 Romão Gonçalves Corrêa.
 206 Ruben Maia.
 2.161 Raphael Gentil.
 1.509 Salvador Francisco Duarte.
 2.402 Salvador Madeira Carnaval.
 2.223 Sizenando Nabuco do Vasconcellos.
 2.289 Sebastião Teixeira Coelho.
 138 Severino José de Souza.
 475 Synval de Sant'Anna Reis.
 1.911 Servulo de Souza.
 1.556 Thomaz Antonio da Cruz.
 619 Thiago Fernandes Teixeira.
 1.084 Theodoro Antonio da Silva.
 2.061 Vicente Tal rico.
 935 Vicente Favieri.
 678 Virgilio do Couto.
 1.059 Virgilio Ferreira Serpa.
 1.771 Victor José do Valle.
 978 Waldemiro do Amaral Costa.
 428 Wilfredo Roussouliera.
 1.116 Zeferino Raymundo Nogueira.
 251 Zacarias Salcedo.
 1.953 Zacarias Comes Estella.

NONA PRETORIA

979 Antonio Taranto (tenente).
 1.213 Antonio Soares da Silva.
 1.45 Antonio Queiroz Vieira Vaz.
 1.729 Antonio Marques dos Santos.
 1.744 Antonio Leopoldino Vianna.
 104 Antonio Monteiro de Oliveira (tenente).
 91 Antonio Santiago.
 33 Antonio Baptista Leite.
 816 Antonio de Carvalho Peixoto.
 2.390 Augusto Americo Pereira da Fonseca.
 1.051 Augusto Carlos Uzeda.
 2.063 Augusto Pio Leal.
 1.900 Augusto Cesar Duque Estrada.
 380 Augusto Silva.
 612 Augusto Nicolau da Silva.
 1.228 Aristides Motta.
 766 Aristides Monteiro de Pinho (capitão de mar e guerra).
 1.310 Alvaro Cesar da Cunha Lima.
 298 Alvaro Antunes Baptista.
 135 Arlindo Rodrigues Pitta.
 1.259 Arthur Francisco Ferreira da Silva.
 810 Arthur da Motta Lima.
 920 Alfredo Alves de Souza.
 1.692 Alfredo Dufayer.
 1.605 Adriano Duque Estrada Azevedo (Dr.).
 2.437 Alcindo Domingues de Azevedo.
 923 Alcino Rocha.
 1.375 Alexandre Krausnick.
 2.301 Abelardo dos Reis.
 1.289 Anselmo Moreira de Mattos.
 1.27 Adolpho Moreira de Mattos.
 1.803 Afonso Henrique Gonçalves Machado.
 2.372 Alconor Ferreira Fraga.
 1.441 Bernardino José Martins.
 1.820 Bento Theodoro da Rocha.
 909 Benedicto de Souza Vargas.
 744 Carlos Augusto Pinto de Araujo.
 1.345 Carlos Maria Martins.
 2.133 Carlos Travassos.
 1.539 Carlos de Magalhães Bastos.
 1.608 Clemente José Martins Filho.

550 Christovao Thiago de Brito Filho.
 1.676 Cicero Pereira do Macodo.
 1.686 Cezar Julio Villar.
 800 David Corrêa Vargas.
 2.47 Euzenio Ferreira Nova.
 1.188 Ernesto Hermogenes Dutra.
 953 Ernesto Augusto Lopes.
 750 Ernesto Crissiuma de Toledo.
 1.176 Euclydes da Costa Soares.
 818 Eurico de Oliveira Bastos.
 2.282 Eutychio Ferreira de Souza Jacarandá.
 409 Eduardo Manuel da Silva.
 343 Francisco Lucas de Azevedo Filho.
 352 Francisco Izidoro do Souto Junior.
 1.271 Fernando Arthur Caldeira.
 1.112 Feliciano Meirelles Alves Moreira.
 2.315 Franklin do Nascimento Guedes (Dr.).
 2.291 Franklin Martins de Freitas.
 1.840 Felipe Ney Carneiro.
 2.3 Guilherme Antunes Baptista.
 2.44 Guilherme Gonçalves Roma.
 2.31 Gabriel de Abreu Guimarães.
 878 Geminiano de Macedo Domingues.
 118 Henrique Guimarães Laglen.
 931 Henrique Joaquim Moreira.
 315 Hernelio Dias Leitão.
 1.059 Hercules Melhe.
 1.011 Hilibrando Murgio da Silva.
 1.47 Ismael Severino dos Santos.
 896 José Meirelles Alves Moreira.
 1.495 José Palácio Bernadez Miguel.
 1.272 José Heitor Maria.
 910 José Corrêa Vargas.
 921 José Rockert.
 1.149 José Gonçalves Colonna.
 1.799 José Galvão da Silva.
 1.141 José da Paiva Legey.
 2.3 José Carlos Barbosa da Silva.
 2.417 José Jorge.
 1.862 José Gonçalves da Souza Portugal.
 1.02 João Dias da Costa.
 277 João Cancio Othoniel.
 351 João Vicente Capp.
 346 João Carlos dos Santos Teixeira.
 1.461 João Medrado Fernandes Dias.
 1.842 João Moraes Falcão.
 2.219 João Dias da Silva.
 779 João Pires Faria (Dr.).
 328 João Ziderich.
 513 Joaquim Domingues Maia.
 1.753 Joaquim Fortunato de Brito.
 2.075 Joaquim José Vicente Ferreira.
 2.016 Julio Ribeiro da Silva Menezes (tenente-coronel).
 1.136 Julio de Oliveira Castro.
 1.129 Justino Ferreira dos Santos.
 1.008 Johnston da Fonseca Magalhães.
 909 Jacintho Mascarenhas dos Santos Silva.
 1.182 Jorge Muniz.
 414 Jorge Augusto de Freitas.
 1.564 Luiz Leonel de Moura.
 931 Luiz Carneiro Vianna.
 1.809 Luiz Arthur Velloso de Araujo.
 1.089 Luiz de Almeida Martins.
 751 Luiz Meirelles Costa.
 823 Luiz Augusto Pimentel.
 1.740 Leonidas Martins.
 918 Leonidas Feital.
 1.343 Ladislau Paulo Krawczneck.
 1.753 Leovegildo Filgueiras Filho.
 2.062 Lucas Francisco Moreira.
 802 Lucio Antonio de Mello.
 830 L'onol do Porto.
 2.38 Miguel de Souza Nobre.
 2.389 Mario Rodrigues.
 932 Marcos Aurelio de Brito Abreu.
 1.111 Manoel Damiano da Costa.
 1.195 Manoel Fernandes Guimarães.
 1.723 Manoel Antonio Jorge.
 1.788 Manoel Luquez de Souza.
 1.768 Manoel Vieira de Souza Aguiar.
 1.523 Manoel Ferreira de Almeida.
 1.53 Nicolau João Baptista Oliveira.
 1.631 Oscar Ordemanni.
 1.592 Oscar Gonçalves Leite.
 919 Oscar Alvarenga.
 1.242 Oscar Joaquim Lopes (capitão).

- 1.009 Octavio Alves Barrozo.
- 1.359 Pedro Celestino de Mello Filho.
- 1.039 Pedro Celestino Bandeira de Mello.
- 2.274 Paulo Pio Vaz.
- 2.189 Placido de Jesus Santos Sereno.
- 801 Quintino Campos da Luz.
- 577 Roque Olivio Gomes.
- 130 Raul Cicero de Miranda.
- 2.091 Rubens Conceição.
- 1.060 Raymundo Peres da Costa.
- 773 Serafim Pereira Sampaio.
- 949 Victorino José Fernandes.
- 1.224 Verissimo Caetano Martins.
- 1.351 Waldemar Medrado Dias.

DECIMA PRETORIA

- 82 Antonio Ferreira da Cruz.
- 975 Antonio Gomes de Castro.
- 1.905 Antonio Paulo da Fonseca Godim.
- 1.340 Antonio Soares de Araujo.
- 97 Antonio Teixeira de Miranda.
- 57 Adolpho Muniz Barreto.
- 1.750 Bernardo Felipe da Silva e Souza (capitão).
- 68 Carlos da Costa Fernandes.
- 1.311 Carlos Frederico de Oliveira (major).
- 1.742 Carlos de Lima Vellasco.
- 77 Camillo Gutierrez.
- 156 Domingos Luiz de Freitas.
- 86 Delphino Manoel de Souza.
- 1.691 Eurico de Brito Bastos.
- 626 Francisco Marques de Souza.
- 626 Firmino Ribeiro da Silva Coelho.
- 51 Frederico Martins dos Santos.
- 84 Gregorio José da Silva.
- 69 Henrique Dias.
- 1.376 Isaias Antonio Salles.
- 461 José da Cunha e Mello.
- 1.738 José Gabriel da Luz.
- 415 José Maria da Silveira Rosa Junior.
- 186 Luiz da Silva Campos.
- 761 Joaquim Anacleto de Souza.
- 909 Joaquim Augusto de Vasconcellos.
- 103 Joaquim de Oliveira Barboza.
- 828 João Bonifacio de Campos Duarte.
- 2.233 João Baptista Monteiro.
- 167 João do Deus Ferreira de Menezes.

- 821 João Marques de Souza.
- 2.422 Luiz de Moraes Macedo.
- 336 Manoel dos Santos de Albuquerque Lima.
- 728 Manoel Antonio Ferreira da Silva.
- 1.841 Mario Müller de Campos.
- 618 Othon Augusto Lins de Castro.
- 1.609 Ricardino Arthur Séve (padre).
- 74 Sizenando Gomes.
- 2.323 Zoroastro Bruce Mariz Sarmiento.

DECIMA PRIMEIRA PRETORIA

- 172 Antonio Rodrigues Gonçalves.
- 378 Antonio Ribeiro Guimarães.
- 1.054 Antonio Augusto Teixeira.
- 1.175 Antonio Couto.
- 1.125 Antonio Camillo da Silva.
- 1.179 Antonio Rios Barros.
- 954 Antonio Pereira do Lago Junior.
- 970 Antonio José Baptista.
- 1.218 Antonio José de Souza.
- 1.566 Antonio José Alves.
- 1.241 Antonio Peixoto Guimarães.
- 1.791 Antonio Ramiro Esteves.
- 963 Antonio Pereira do Lago.
- 1.355 Antonio Nunes Netto.
- 2.218 Antonio Martins da Silva.
- 1.811 Antonio Pereira Monteiro.
- 1.099 Antonio José da Costa.
- 2.373 Antonio Diniz Jacintho.
- 1.083 Antonio Segalas Vianna (1º tenente).
- 2.024 Antonio Simões Moreira.
- 1.127 Antonio Palha Junior.
- 113 Antonio José Gomes Brandão.
- 2.033 Antonio Bernardo.
- 1.386 Antonio Joaquim Eriz.
- 633 Antonio Fernandes Emilio.
- 1.262 Antonio Augusto Cardozo de Almeida.
- 1.225 Antonio da Silveira Murtes.

- 213 Antonio Evangelista Duarte.
- 207 Antonio Rosa de Lima Castro.
- 535 Antonio Manoel Tiburcio de Abreu.
- 703 Antonio Pereira Telles.
- 550 Antonio Ferreira da Silva.
- 353 Antonio Caetano de Azevedo.
- 344 Antonio Pereira de Araujo.
- 1.931 Antonio Julio de Araujo Coutinho.
- 1.833 Antonio Gonçalves Dias.
- 914 Alberto Ribeiro de Oliveira Motta (Dr.).
- 742 Alberto Navarro Pinheiro de Moirelles.
- 1.772 Alberto Soares.
- 723 Alberto Victoria.
- 353 Alberto da Costa Braga.
- 3.235 Alberto Lessa de Mendonça.
- 1.877 Alfredo Emiliano Torres.
- 1.159 Alfredo Augusto do Amaral.
- 850 Alfredo Nogueira dos Reis.
- 847 Alfredo Augusto Ferreira.
- 1.703 Alfredo Hornerodes de Moraes.
- 1.950 Alfredo Graciao de Faria Abreu.
- 2.240 Alfredo Valentim de Aguiar.
- 1.185 Alfredo da Costa dos Santos.
- 1.106 Alfredo Luiz de Carvalho.
- 638 Alfredo Ferreira Cardoso.
- 1.948 Alfredo Guedes Chaves.
- 712 Alfredo Ferreira Valentim.
- 1.471 Augusto Assumpção.
- 1.028 Augusto Vieira de Mello.
- 191 Augusto João Corrêa.
- 166 Augusto Hollinger de Souza.
- 109 Alvaro do Nascimento.
- 1.042 Alvaro Alberto do Motta e Silva.
- 1.146 Alvaro de Abreu Leite Bastos (tenente).
- 1.993 Alvaro Januario Barreto.
- 560 Alvaro Ferreira Cardoso.
- 1.283 Alvaro Trindade.
- 2.246 Arthur Machado Lucas.
- 283 Arthur Cunha.
- 1.212 Arthur José Martins.
- 815 Annibal da Costa Dias.
- 1.748 Americo de Castro Leal.
- 1.332 Americo Carlos.
- 2.071 Americo Braziliencio da Silva Saragosa.
- 555 Americo Fernando Portugal.
- 933 Adolpho Gomes de Albuquerque (engenheiro).
- 625 Adolpho Xavier de Mello.
- 990 Abel da Silva.
- 1.993 Abel Joaquim da Silva.
- 225 Avelino de Brito.
- 1.303 Alderico Octavio Orlandim.
- 1.378 Antenor Quintella da Costa.
- 580 Amphiloquio Ribeiro.
- 684 Antiocho José da Silva.
- 394 Amador Dantas.
- 491 Agostinho Homem Pereira.
- 1.851 Almir Rodriguez Madeira.
- 2.377 Aristides Gomes Moreira.
- 1.845 Antonio Antisthenes de Macedo.
- 1.416 Alexandre Eugenio da Silva.
- 3.255 Asterio de Araujo Castro.
- 1.359 Afonso Damazio.
- 1.357 Arnaldo Braga de S. Sabbas.
- 1.766 Aeylino de Santa Anna.
- 845 Anthero Pereira.
- 1.135 Ascadio Leal.
- 803 Athanazildo Barata Ribeiro.
- 604 Alcibiades Corrêa Dantas.
- 936 Bernardo das Neves.
- 1.645 Bernardo Pires Velloso Sobrinho.
- 635 Bernardo Graciano Candido.
- 1.352 Benedito Miranla.
- 717 Benedito Souza Valle.
- 2.374 Bernardino da Silva Paranhos.
- 137 Bento Borges Monteiro Junior.
- 1.770 Bartholomeu Avellar.
- 1.658 Bráulio Pinheiro de Souza.
- 2.325 Benjamin Alves Nogueira.
- 938 Belizario de Moura.
- 2.109 Benevides S'mões dos Reis.
- 525 Bellarmino Ferreira Lima.
- 174 Carlos Fernando da Fonseca Costa.
- 105 Carlos Pedro da Silva.
- 1.533 Carlos Drummond Franklin.

- 854 Carlos de Souza Pinto.
- 2.287 Carlos Trajano de Oliveira.
- 159 Carlos Alberto Drude.
- 123 Carlos Rufino dos Santos Pederneira.
- 1.276 Carlos Pinto de Mello.
- 1.907 Carlos Daniel de Deus.
- 374 Camillo Lucas de Souza.
- 952 Cicero de Brito Galvão.
- 1.153 Candido Rodrigues da Silva.
- 1.061 Climerio Gonçalves Maia.
- 1.123 Cosme Peduto.
- 2.368 Clodomiro Ceciliano de Carvalho Duarte (tenente).
- 2.310 Cecilio Torquato dos Santos.
- 1.277 Christiano Isaias da Silva.
- 2.138 Carlindo Silva.
- 570 Claudino de Oliveira Mello.
- 826 Claudio de Andrade Garlél.
- 941 Domingos Ferreira de Sá.
- 1.732 Domingos Luiz da Silva Reis.
- 1.420 Domingos Augusto Vieira Junior.
- 1.173 Domingos Ferreira.
- 1.920 Domingos Martins.
- 545 Djalma Vicente do Carmo.
- 1.482 Deocleciano José dos Santos.
- 2.008 Daniel Marques Pires Vaz.
- 1.361 Ernesto Frederico Francioni de Padua.
- 1.469 Ernesto Monteiro.
- 2.054 Ernesto Braga.
- 541 Ernesto Sena.
- 983 Eduardo Marcellino de Castro.
- 2.276 Eduardo José Baptista.
- 868 Eduardo Guilhermino.
- 2.158 Eduardo Cíbral Lacerda.
- 1.373 Edgard Massaux.
- 2.259 Edgard do Nascimento.
- 1.684 Eugenio da Silva Reis.
- 1.254 Eugenio Rodrigues Ferraz.
- 271 Esmoraldo Leocadio da Conceição.
- 1.752 Edmund Jobim de Saboya (Dr.).
- 1.496 Emyglilio Alves Guimarães Cotia.
- 1.198 Eloy José Lopes.
- 2.030 Eulalio dos Santos Costa.
- 1.336 Eustachio Pinto de Mattos.
- 40 Euclides Mauricio dos Santos.
- 562 Francisco Teixeira de Carvalho.
- 467 Francisco da Silva Garcia.
- 238 Francisco Corrêa de Mello.
- 281 Francisco Igacio dos Santos Porto.
- 142 Francisco de Paula Bastos.
- 1.108 Francisco de Bastos Mello (Dr.).
- 1.058 Francisco Camaratti.
- 833 Francisco Pinto de Oliveira.
- 1.043 Francisco Maia.
- 1.769 Francisco José Alves do Nascimento.
- 1.706 Francisco de Paula Leite e Oiticica (Dr.).
- 1.893 Francisco de Araujo Reis Vianna.
- 1.268 Francisco Moreira.
- 1.164 Francisco de Paula Ayres dos Santos.
- 1.984 Francisco Gomes de Assumpção.
- 1.102 Francisco Vieira de Azevedo Coutinho.
- 1.248 Francisco de Almeida Ferraz.
- 1.325 Francisco Rodrigues Vianna.
- 205 Francisco Gomes da Costa Braga.
- 2.22 Francisco José Gonçalves (capitão).
- 221 Francisco Gentil.
- 219 Francisco Salustiano de Miranda (tenente coronel).
- 239 Francisco Cabral de Almeida.
- 1.938 Francisco Alvares de Aguiar.
- 1.761 Frederico Corrêa de Assis.
- 2.217 Frederico de Almeida Magalhães.
- 1.199 Frederico de Gouvêa Coutinho.
- 987 Fernando Luiz dos Santos.
- 1.607 Fernando Louzada Marconal (major).
- 217 Fernando Ferreira Pinheiro.
- 26 Flavio de Moura (Dr.).
- 1.972 Feliciissimo Paulo de Freitas.
- 204 Fabiano de Souza Lima.
- 555 Floduardo Corrêa da Cunha.
- 7 Fidelis Lemgruber.
- 392 Guido Luiz Drude.
- 357 Gastão d'Avila Goulart.
- 1.315 Geraldino Gomes dos Santos.
- 73 Guilherme Cunha.
- 1.273 Gelvino Martins de Oliveira Lima.

- 1.610 Gladstone Aldenburg.
1.579 Gustavo Pereira da Silva.
830 Godofredo Pinheiro Vasconcellos.
784 Gil Pereira Samico.
362 Ismael Francisco de Moraes.
1.031 Henrique Alves Barrozo.
457 Henrique Constantino Cordeiro.
1.792 Henrique Moreira Ventura.
1.777 Henrique de Souza Jardim (Dr.).
1.219 Henrique Ferreira Ayres.
1.713 Henrique Ca'doni.
2.105 Henrique Ferreira.
1.920 Henrique Romeiro.
526 Henrique Passos.
568 Hypólito Machado de Oliveira.
1.387 Hermenegildo Vianna da Silva.
2.333 Horácio da Silva.
1.072 Horácio Verne.
319 João Pinto de Vasconcellos.
463 João Henrique de Lima.
339 João Marinonio Pereira Sampaio Filho.
859 João Lucio de Azevedo.
1.166 João Teixeira da Silva.
1.000 João Pereira Ribeiro.
1.057 João Alexandrino Teixeira.
1.604 João Virgílio de Carvalho.
848 João Angelino Fernandes.
1.736 João Dantas Barbosa.
1.601 João Mariano Nascimento.
1.958 João Baptista Malheiros (Dr.).
1.346 João Baptista Costa.
2.179 João Floriano da Costa Barreto.
2.210 João Ponciano de Andrade.
1.137 João Francisco da Costa Bastos.
1.807 João Pires da Silveira.
1.030 João Martins Gloria.
2.053 João Gonçalves Braga.
1.370 João Pacheco Vianna.
1.323 João Leite de Medeiros.
1.596 João Bento Nery Cadaval.
1.494 João Vieira de Segadas Vianna.
2.153 João Alves Pinto Guedes Filho (capitão).
46 João Baptista da Silva.
285 João Soares Junior.
220 João do Barros.
163 João de Avila Goulart.
513 João de Abreu Sardinha.
558 João Francisco Vianna.
605 José Freitas.
862 José Barbosa Lima.
993 José Soares Barbosa Lamas.
965 José Luciano Gomes.
1.618 José Guilherme do Almeida Junior.
849 José Ferreira da Cunha Junior.
1.538 José de Oliveira Lopes.
1.762 José Marques da Silva Junior.
1.237 José Borges Pacheco Junior.
1.419 José de Avellar Seixas.
1.690 José Canuto de Paiva.
1.931 José Corrêa Telles.
2.190 José Francisco Borges Junior.
2.248 José Martins Monteiro dos Santos.
2.233 José Gomes Jardim.
1.181 José Pereira Cardoso.
2.413 José Baptista Soares (alferes).
1.197 José Alves Muniz Junior.
1.236 José da Silva Garin.
1.035 José Pereira Ribeiro.
1.104 José Verissimo da Rocha Junior.
757 José Garcia Passos.
2.146 José de Francisco Rodrigues.
1.368 José Rodrigues de Azevedo Pinheiro.
1.505 José Senna.
1.376 José David Smoll.
38 José Martinho de Moraes.
372 José Waltz.
390 José Joaquim de Souza Pereira Bastos.
282 José J. Pimentel Pereira.
667 José Soares dos Santos.
579 José Libanio da Rocha.
710 José Emilio Bello.
331 José Corrêa Camara.
1.869 Joaquim Luiz Mendes de Aguiar.
485 Joaquim Nunes de Moraes Filho.
840 Joaquim Augusto Ferreira.
1.249 Joaquim José de Souza Junior.
1.711 Joaquim Mariano Gomes.
1.460 Joaquim Ferreira de Moura.
2.348 Joaquim Nogueira Ramos.
813 Joaquim Pereira Gomes.
1.103 Joaquim Alfredo de Campos.
2.032 Joaquim Alves Pinto Gueles Sobrinho.
632 Joaquim Rodrigues Ferreira.
1.305 Joaquim Paulino da Costa.
777 Julio Avelino de Moraes.
2.408 Julio Alvaro Jardim.
2.425 Julio Romero da Silva Tumba.
659 Julio Martins.
1.803 Julio da Silva Reis.
1.816 Jorge Emilio Dyott Fontenelle.
323 Jorge Augusto Xavier da Silva.
180 Jorge de Menezes Monteiro.
1.628 Jorge Ribeiro do Figueiredo.
2.128 Jorge Raul Gomes.
2.023 Juvenal de Araujo Rodrigues.
2.048 Juvenal Pereira Barbosa.
1.301 Joviano Antunes Castro.
1.918 Julião de Castro Cabral.
273 Jacintho de Rezende.
1.580 Jayme Pereira de Souza.
267 Luiz Pereira da Silva.
858 Luiz da Silva Pereira.
1.165 Luiz Branco das Dores.
2.117 Luiz da Cunha Freitas.
1.079 Luiz Gonzaga Alvares Borgerth.
2.134 Luiz Ferreira Ramos.
146 Luiz Daniel Thompson.
327 Luiz de Abreu Vieira.
319 Luiz Gonasi.
1.244 Laustriano Garibaldino.
870 Leonardo José Christiano.
814 Lidonio Peixoto Guimarães.
197 Lucio Leal.
2.125 Leopoldo Luiz da Cunha.
434 Manoel Ramos de Melo.
307 Manoel Fernando de Paula Bastos.
185 Manoel de Avila Goulart.
125 Manoel Martins Costa.
855 Manoel Lopes da Silva.
1.151 Manoel Antonio Barreto.
957 Manoel Joaquim de Almeida Faria.
2.247 Manoel Francisco Tavares.
1.517 Manoel Rodrigues Vianna.
1.443 Manoel Palão de Carvalho.
2.210 Manoel da Silva Ramos.
1.418 Manoel Vieira Ramos.
1.477 Manoel Pinto Carneiro da Silva Filho.
1.119 Manoel de Sá Leite.
2.385 Manoel Nunes Netto.
2.359 Manoel Jacintho Cabral.
1.256 Manoel Rufino Pacheco.
2.001 Manoel Antonio Pereira.
1.302 Manoel da Silva Pontes.
1.983 Manoel José Lopes.
768 Manoel Pereira Gomes.
2.014 Manoel Baptista Cabral.
1.259 Manoel Rapozo.
2.157 Manoel Leite Pereira Campos.
187 Manoel Gonçalves Pequinhã.
1.982 Mario Carmo dos Santos.
198 Mario Moreira Lima.
1.047 Militino José Soares Junior.
1.636 Martiniano de Castro Tavares.
1.074 Mathias José Corrêa.
2.204 Menervino José Corrêa.
1.410 Maximo Salvador de Avellar Seixas.
1.292 Moacyr Isaias da Silva.
2.002 Moacir Duarte.
189 Marcello Caetano Martins.
899 Miguel Augusto da Silva.
1.923 Norval de Freitas (1º tenente).
324 Norval Botelho Chaves.
1.296 Nabuchodonozor José Ruiz.
39 Nestor Gomes.
2.186 Nelson Cerqueira.
856 Nafir Alves.
1.602 Norberto Carlos da Silva.
997 Nicolau Teixeira.
36 Octavio de Souza Araujo.
1.532 Octavio Carlos Pinto Guedes.
2.349 Octaviano Mathias Moreira.
169 Octaviano da Cruz Senna.
2.357 Ossian de Mello e Silva.
1.038 Otorio Hygino da Silva.
1.350 Olympio Vicente da Silva.
2.356 Olympio Torres da Silva Castro.
2.290 Olegario Bulhões Arantes.
2.275 Oscar Mallet de Carvalho Peixoto.
1.425 Oscar Braga de S. Salebas.
560 Oscar da Costa Ferreira.
1.152 Oscar de Oliveira Gonzaga.
168 Oscar de Avila Goulart.
27 Orlando Joaquim Monteiro.
798 Pedro Pacheco de Magalhães.
977 Pedro Pereira Balthazar.
1.435 Pedro José Barbosa de Oliveira.
763 Pedro Palombo Gaspar.
1.124 Pedro Paulo do Valle.
759 Pedro Ferraz.
340 Paulo Trajano de Oliveira.
318 Paulo Joaquim Leite.
2.229 Pio Sabino da Conceição.
1.063 Porfirio Corrêa.
721 Possidonio Alves da Silva.
1.694 Quirino de Araujo.
548 Rudolpho Vaccani (Dr.).
513 Rubio Gonçalves Pinto.
574 Rubem Spindola da Silva.
1.274 Romão Pedro da Silva.
1.992 Romualdo da Silva Serrano.
1.447 Roberto de Macedo Guimarães.
2.298 Rynaldo Gualberto de Menezes.
1.614 Robespierre Tróvão.
1.015 Radamés Palmieri.
298 Rigoberto Sá de Oliveira.
404 Ricardo Antonio da Cunha.
276 Ralph da Silva Carvalho.
2.358 Raphael Fetonli.
241 Raphael Mauricio de Lima.
471 Raul Cabral Guedes.
1.535 Raul Costa Real de Andrade.
200 Raul Gregorio de Carvalho.
733 Raul de Avila Goulart.
255 Raul Corqueira.
2.414 Rosino Teixeira.
1.192 Rosino Lopes de Souza.
2.059 Romeu dos Santos Corrêa.
1.932 Romeu da Silva Azevedo.
2.152 Sebastião Alves.
617 Sebastião Maria de Moura.
644 Severino José de Mello.
32 Samuel Washington Ferreira da Silva.
1.690 Sarafim Pereira da Costa.
861 Santiago Neves de Araujo Costa.
452 Theophilo Messias da Costa.
1.513 Theophilo José Martins.
1.516 Theophilo Sylvestre Jones.
1.776 Trajano Bracet.
194 Targino José de Moraes.
2.212 Torquato Francisco Nunes.
398 Thomaz Reis.
274 Telasco José Fernandes.
5.473 Ubirajara Brazil do Almeida.
1.839 Vital Antonio Dyott Fontenelle.
1.035 Vital José Porto.
826 Virgílio José Ferreira.
1.081 Victor Braga.
592 Vasco Goveri.
1.012 Wenceslão Antonio de Mesquita.
1.924 Zacharias Alves Pinto de Azevedo.

DECIMA SEGUNDA PRETORIA

- 101 Antonio Soares Botelho.
102 Antonio da Fonseca Jordão.
2.126 Antonio Rodrigues Neves.
139 Antonio da Nobrega Fraga.
1.985 Antonio Gomes Esteves.
595 Antonio Carneiro da Silva.
1.073 Antonio Persira da Silva.
1.036 Antonio José da Silva Guimarães.
1.103 Antonio Morreira.
136 Alfredo Hilario de Bessa.
1.515 Alfredo Accioli Gaston.
1.391 Alfredo da Silva Santos.
1.625 Alfredo Regulo Valdetaro.
895 Alfredo da Costa Soares.
1.132 Alberto de Alvim Telles.
1.659 Alberto Silva Couto.
501 Alberto Nobre da Silva.

- 624 Alberto de Magalhães Couto.
 1.717 Alberto da Fonseca Guimarães.
 2.227 Americo Pinto de Magalhães.
 1.193 Americo Baptista Gonçalves.
 1.318 Americo da Fonseca.
 1.320 Americo João da Costa.
 2.121 Americo Octaviano Rosa da Silveira.
 2.180 Augusto Zeferino Barroso Junior.
 1.813 Augusto Pinheiro de Lima Vianna.
 2.046 Augusto de Orago Carvalhal.
 278 Alexandre Ferreira.
 1.214 Alexandro Thodim de Siqueira.
 1.616 Alexandre Martins de Barros.
 1.741 Alvaro José de Cerqueira Lima.
 741 Alvaro Joaquim Guimarães.
 2.039 Alvaro da Costa Azevedo.
 238 Alvaro Ferreira Cotti.
 1.635 Alvaro Rodrigues Machado.
 1.319 Adalberto Tanaura Guimarães.
 1.926 Altivo de Oliveira Castro.
 1.167 Amaro Ignacio de Souza.
 405 Abel Alvares de Moraes.
 272 Appolinario Ribeiro Folhas.
 1.453 Arlindo Rubens de Mello.
 1.174 Avelino Moreira Lobo.
 227 Carlos de Castro Cabral.
 87 Candido José da Silva Brandão.
 1.999 Captao Rodrigues do Nascimento.
 990 Carlindo Rizzo.
 476 Claudino José Leite Pereira.
 211 Dario de Oliveira.
 499 Djalma Monteiro.
 70 Euclides Barroso.
 93 Ernani Ribeiro.
 1.288 Edgard de Almeida.
 183 Elgarl Julio Parada.
 1.737 Ernesto Fernandes da Silva.
 893 Eduardo do Faria Regoa.
 1.841 Eugenio Augusto Wandeck (Dr.).
 2.005 Eugenio de Souza Jordão.
 552 Ehas Antonio Lopes Duque Estrada.
 167 Eutrapiio Hugo do Andrade.
 1.671 Elysio d'Almeida Mendonça Furtado.
 1.682 Emyrdio Mendes Reis.
 1.548 Fernando Muniz Freire.
 1.806 Francisco Augusto Cavalcanti de Albuquerque.
 1.935 Francisco José da Silva Ramos.
 1.255 Francisco Xavier Moreira.
 1.915 Graciano Soares da Silva Santos.
 640 Graciano José Machado.
 616 Gustavo Pimentel Côrtes.
 1.230 Guilhermino da Silva Baraúna.
 233 Gastão Baptista Pereira.
 94 Henrique Augusto de Lima.
 246 Helvecio Medeiros de Almeida.
 928 Hormes da Silva Medella.
 973 Hilario Poçanha da Silva.
 1.390 Herculano José de Oliveira.
 2.441 Irineu Fortunato de Jesus.
 1.760 Irineu José de Oliveira.
 1.246 Idalino Francisco Alves.
 951 José Ribeiro.
 829 José Lopes Marinho.
 675 José de Sá Earp (tenente-coronel).
 1.618 José Eunes Vianna.
 1.117 José Gonçalves Guimarães.
 1.055 José Julio de Carvalho e Silva.
 754 José Henrique Lopes Teixeira Fraga.
 902 José Pereira Ramos.
 2.004 José Batalha.
 1.981 José de Medeiros Brandão.
 1.293 José dos Santos Chagas.
 294 José do Brito Costa.
 320 José Elias Gomes Pereira.
 1.712 José Maria Moreira Guimarães (major).
 140 José Goulart de Oliveira.
 153 José Nicoláo Burlamaqui (tenente-coronel).
 1.870 José Torres Rodrigues.
 1.952 José Francisco Moreno.
 1.321 José Victor da Silva.
 1.265 José Morais Guimarães.
 1.593 João Pereira Alves.
 935 João Antonio Machado.
 1.471 João de Souza Marques.
 1.787 João Pedro do Espirito Santo.
 2.265 João de Oliveira.
 2.102 João Baptista Augusto Pereira.
 808 João da Fonseca.
 1.987 João Alves Ferreira.
 557 João Montenegro Vigier.
 2.052 João Miguel da Motta.
 1.780 Joaquim Pinheiro Almozara.
 1.903 Joaquim Gonçalves Raposo.
 1.314 Joaquim de Andrade Bastos.
 2.412 Joaquim Gonçalves da Rocha Mattos.
 1.019 Jayme Leopoldo de Magalhães.
 1.785 Jayme Martins Ferreira.
 2.430 Jayme da Silva.
 1.070 Job Francisco Maia.
 2.254 Jarbas do Nascimento Silva.
 778 Jorge Sobrosa Cabral.
 1.145 Joviano Leopoldo de Magalhães.
 893 Julio de Faria Regoa.
 1.973 Juvenal do Faria Regoa.
 192 Luiz Alexandre Ribeiro.
 297 Luiz Drummond.
 1.797 Leonidio Fonseca.
 810 Lourenço de Albuquerque Filho.
 106 Lino Vargas da Silveira.
 1.400 Miguel Medeiros de Almeida.
 175 Mario Ferreira.
 538 Mario Adolpho Parada.
 2.271 Mario Azevedo da Motta.
 1.131 Mario Joaquim Gonçalves.
 621 Manfredo Abreu.
 2.221 Manfredo Octavio de Gusmão Simões.
 1.342 Manoel Francisco Cordão.
 1.631 Manoel José de Paiva Filho (2º tenente).
 1.651 Manoel Affonso.
 1.526 Manoel Gonçalves Ferraz.
 309 Manoel de Moura.
 1.261 Manoel Gomes dos Santos.
 1.026 Othon Madeira.
 1.446 Oscar de Souza Loto.
 181 Paulo Borges.
 493 Pompêo da Conceição.
 1.589 Pedro Luiz Vianna.
 1.426 Pedro José de Oliveira.
 25 Raul de Souza Moga.
 2.393 Raul Goulart Rosa de Oliveira.
 1.067 Raul da Silva Lisboa.
 1.340 Raul Ferreira.
 2.419 Reynaldo Pinto de Oliveira.
 1.100 Reynaldo Abranches Batalha.
 2.256 Raptiael Vianna.
 296 Rodolpho Soares Botelho.
 1.048 Salvador Augusto Paiva.
 1.649 Sylvio Sayão Guimarães.
 1.403 Theodorico Florambel da Conceição.
 1.779 Theclino Dias da Costa.
 305 Tortuliano de Souza Ramos.
 490 Theodoro Ferreira Lopes.
 224 Thomaz Silva.
 2.175 Vicente de Souza.
 1.045 Vicente Ignacio das Chagas.
 1.242 Vicente Corrêa Damacena.
 1.022 Victor de Magalhães Bastos.
 220 Virgilio Borges de Siqueira.
 1.474 Waldemar Venancio Marques.
 DECIMA TERCEIRA PRETORIA
 1.852 Antonio Pereira Teixeira Filho.
 894 Antonio de Almeida Campos.
 1.497 Antonio de Araujo Góes.
 872 Antonio Carneiro Deveza.
 2.375 Antonio de Carvalho.
 2.003 Antonio Navarro da Fonseca.
 764 Antonio José dos Santos Ferrosos.
 2.164 Antonio Martins de Souza.
 745 Antonio Augusto de Oliveira.
 863 Antonio do Amaral Campos.
 209 Antonio José Ursulino de Sá.
 1.211 Antonio Siqueira Pimenta Junior.
 837 Antonio Roque da Costa Filho.
 373 Augusto Dias Ferreira da Silva.
 2.347 Augusto Watson.
 707 Augusto José Ferreira.
 1.715 Augusto Destes.
 2.388 Alberto Rosa de Moura.
 470 Alberto Rodrigues da Silva (tenente).
 1.524 Alberto Rosa.
 1.678 Albert Nolasco de Carvalho.
 931 Arthur Evaristo de Souza França.
 532 Arthur José Baptista.
 831 Arthur José de Moura.
 1.542 Alfredo de Mello Chumbinho.
 1.105 Armindo Pereira de Souza.
 1.531 Autberto Othilio José da Costa.
 1.709 Antenor Guilherme Vargas.
 1.542 André Moreira da Silva.
 687 André Crussino de Souza.
 852 Anthero de Oliveira Lago.
 303 Armano Peixoto de Magalhães.
 853 Alvaro Horacio de Moura.
 1.865 Aprigio Botelho de Souza.
 1.234 Austerliano Paredes.
 1.421 Americo Ferreira Martins.
 2.272 Aristides de Oliveira.
 1.462 Agripino de Sá.
 2.321 Adhemar Pereira Fortes.
 2.251 Alipio Leal.
 691 Bento José Maia.
 916 Benedicto Lopes Chaves.
 2.323 Carlos Barreto Pereira Pinto.
 683 Carlos Grube.
 412 Carlos Ferreira Veiga.
 1.181 Carlos da Costa Faria.
 1.308 Dionysio José Oswaldo de Menezes.
 1.415 Domingos Neiva Bandeira.
 1.279 Domingos da Silva Costa.
 2.329 Edmundo Cunha.
 1.033 Elmundo Souza Carvalho.
 1.386 Edmundo Alves Romariz.
 2.031 Ernesto Ferreira de Figueiredo.
 1.708 Ernesto Ferreira Guimarães.
 2.143 Ernesto Destoz.
 1.707 Eugenio de Pinho Salgueiro.
 681 Evaristo Rodrigues da Costa.
 2.420 Evaristo Teixeira Ferreira.
 2.273 Florencio Juquary Cavalcanti.
 2.090 Francisco Barreto Pereira Pinto.
 875 Francisco Alves Mariano da Silva.
 2.378 Francisco Custodio.
 1.544 Guilherme Jacintho Jorgo.
 1.453 Horacio Alves de Campos.
 1.929 Hugo Pereira dos Santos.
 1.811 José das Moreira.
 1.096 Jos Luiz dos Santos.
 2.013 José Cardoso de Siqueira.
 915 José Borges Ccelho.
 1.617 José Francisco da Silva.
 1.546 José Fernandes Granja Junior.
 1.746 José Dias.
 2.302 José Carlos Barroso.
 1.902 João da Costa Lima (tenente).
 1.372 João Corrêa da Costa Chaves.
 1.242 João Marçal do Nascimento.
 1.328 João Alves Romariz Junior.
 2.17 João Baptista Gomes de Menezes.
 2.026 João Alfredo Jung.
 817 João Domingos de Moura.
 737 João Francisco de Jesus.
 937 João Barbosa da Paz.
 461 João Gonçalves do Valle.
 1.052 João Francisco da Rocha.
 1.110 João Lourenço da Costa.
 787 João Alves da Silva.
 1.587 João Pedro de Souza (capitão).
 1.673 João Paulo da Silva Passos.
 1.662 João Vicente Bandeira.
 1.641 João Francisco Porto.
 1.270 Joaquim Brittes da Silva.
 1.984 Joaquim Romão Gonçalves.
 673 Joaquim José Marins.
 1.721 Joaquim Antonio da Fonseca.
 1.239 Joaquim Henrique do Couto.
 1.725 Joaquim de Castro Oliveira Portugal.
 1.413 Joaquim Simões da Cruz.
 1.600 Jacintho Corrêa de Mello.
 781 Jovilio de Barros.
 2.428 José Joaquim dos Santos.
 1.57 Julio de Macedo Braga.
 1.077 Luiz Ferreira Goulart.
 1.901 Lucio Carvalho Ribeiro.
 725 Marçal Antonio da Silva.
 885 Manoel Canuto Nascimento.
 864 Manoel Luiz Barboza.
 1.946 Manoel Cotrim (Dr.).

- 2.163 Manoel Lyra da Silva.
 911 Manoel Venancio Lopes Otton.
 1.208 Manoel Ferreira da Costa.
 1.235 Manoel José Affonso.
 1.765 Manoel Luiz de Moura.
 1.241 Manoel Oliveira Ramos.
 2.173 Manoel Pinto Romualdo.
 2.322 Manoel José da Silva Guimarães.
 1.975 Manoel dos Santos Palmyra.
 2.174 Merciano Heleodoro da Silva e Souza.
 1.001 Oscar Pinto Monteiro.
 448 Oscar Figueira de Barros.
 931 Oscar da Costa Feijó.
 948 Octavio Fiuzza da Cunha.
 1.030 Pedro do Alcantara Aviz.
 1.515 Pedro Moreira Corrêa.
 71 Pedro Moutinho dos Reis Filho.
 1.317 Antonio da Silva (capitão de fragata).
 2.293 Petronilho José de Lima.
 820 Preciliano Neiva Bandeira.
 871 Publico Pereira Gonçalves.
 1.868 Prisco Catão de Castro.
 23 Quintino Bocayuva (Dr.).
 1.408 Ramiro da Rocha Magalhães (Dr.).
 1.126 Roldolpho Huguenino Souto.
 1.003 Roldolpho Packer Velloso.
 1.620 Rozeno Guedes da Silva.
 1.764 Roldão dos Santos Marques.
 2.373 Sebastião Ferreira de Oliveira.
 1.814 Sylvio Alves Vêo.
 129 Salathiel de Assumpção.
 439 Tancredo Coutinho Linhares.
 2.167 Thelmo José Fiuzza da Cunha.
 1.418 Thomaz de Aquino Sant'Anna.
 1.379 Vasco de Lacerda Gama.
 1.275 Vasco de Freitas Valle.
 1.196 Victor Costa.
 2.112 Virgilio Adolpho Assumpção.
 2.165 Zacharias Alves Pires.
- DECIMA QUARTA PRETORIA — IRAJÁ
- 1.147 Arthur Rodrigues de Figueiredo.
 1.353 Arthur Ribeiro Neves.
 907 Agostinho Rodrigues de Souza.
 1.640 Annibal Itajaly de Moraes.
 902 Adolpho Alvares Gomes Barrozo.
 629 Antonio Joaquim Quaresma da Silva.
 2.101 Antenor Ferreira de Souza.
 1.670 Alvaro Teiga Breulla da Rocha.
 736 Cyrillo Passos.
 735 Euclides Freire de Moraes.
 1.730 Francisco de Moura Cabral.
 743 Francisco Rodrigues de Miranda Filho.
 1.180 Guilherme Rego de Oliveira.
 632 Honorio da Silva Amaral.
 81 Honorio Rabello Junior.
 807 Horacio Rispoli.
 974 Herminio do Rosario Condôes.
 645 Joaquim de Azevedo e Souza.
 1.893 Joaquim Ferreira Nunes.
 649 Joaquim Chaves.
 455 Joaquim Luiz de Souza.
 384 João de Bulhões Carvalho.
 1.941 João Granado.
 2.416 João Pires Viveiros.
 1.849 João da Silva Leal.
 2.033 José de Almeida Marques.
 704 José Martins.
 116 Juvenal José da Silva.
 642 Jacintho dos Santos Maia.
 1.021 Luiz da Silva Maia.
 1.239 Manoel José de Andrade.
 706 Manoel José de Souza.
 719 Manoel Lopes da Silva.
 1.531 Manoel de Souza e Mello.
 1.824 Olyntho Tolentino de Freitas Marques (2º tenente).
 827 Paulo Domingues de Souza Corrêa.
 664 Portho Duque Estrada Meyer.
 2.553 Thales Baptista de Araujo.
- DECIMA QUARTA PRETORIA — JACAREPAGUÁ
- 2.230 Antonio Moreira Castilho Avellar.
 2.331 Antonio José Gonçalves.
 1.508 Antonio da Silva Borba.
 2.340 Antonio Eugenio Telles.
 1.634 Antonio da Silva Nunes.
 1.655 Antonio de Oliveira Reis Netto.

- 1.801 Alvaro Telles de Noronha.
 2.376 Alvaro Goulart de Mattos.
 1.478 Albano Pinto da Fonseca Marques.
 2.222 Appollo Corrêa Barbosa.
 381 Alfredo Mattos Rudge.
 575 Amadeu Teixeira França.
 1.688 Antonor Eugenio Telles.
 1.793 Alcides Medeiros.
 1.781 Alexandre Favilla Junior.
 1.739 Adelino Eugenio Telles.
 1.121 Alcino Benedicto da Costa.
 1.017 Arthur Telles de Azevedo.
 2.9 Alberto Militão da Rocha.
 419 Augusto Cesar de Oliveira e Silva.
 431 Adalto Domingos Nery.
 2.339 Adelino Tavares de Oliveira.
 2.149 Balbino Augusto de Medeiros.
 1.008 Brizio de Freitas Telles.
 2.355 Carlos Eugenio Telles.
 1.976 Christovão Magalhães de Barros.
 2.130 Dermeval Monteiro da Silva.
 2.331 Eugenio da Silva Mantella.
 310 Eugenio Carlos de Carvalho Gama.
 929 Eduardo Xavier (Dr.).
 1.759 Euclides Pedro Barbosa.
 2.373 Eurico Barbosa.
 1.428 Euzebio Domingos do Nascimento.
 447 Emylio Rocha da Fonseca.
 2.381 Francisco de Almeida Cardoso Sobrinho.
 1.143 Francisco Teixeira Braga.
 2.150 Francisco Dias Baptista.
 1.151 Felício José do Nascimento.
 445 Florencio José Telles.
 2.340 João Antonio Ferreira.
 1.950 João Baptista de Mattos Lavrador.
 1.895 João José Pereira.
 1.064 João Pastas.
 934 João de Carvalho e Souza.
 1.110 João Joaquim da Cunha.
 2.253 José Pinto da Fonseca Marques.
 841 José Duarte dos Santos.
 1.731 José Eugenio Telles.
 1.020 José Maria da Silva Couto.
 2.051 Joaquim Marques Penna.
 1.695 Jovino Barbosa da Silva.
 1.745 Luiz Baptista Gonzaga.
 2.051 Luiz José de Moraes.
 1.419 Luiz de Oliveira Passos.
 2.344 Lino José Bravo.
 304 Lafayette Juliano Barbosa.
 260 Leonel de Albuquerque Noronha.
 1.893 Leobno de Almeida Campos.
 1.653 Louraço José dos Santos.
 1.767 Manoel Moreira de Sant'Anna.
 1.784 Manoel José Mendes.
 1.797 Manoel José Mendes Junior.
 2.881 Manoel Gomes da Silva.
 2.131 Manoel Penna Bastos.
 1.139 Mariano José Leite de Medeiros.
 239 Mariano Americo da Cunha Bastos.
 1.576 Noemio Augusto dos Santos.
 503 Olympio Lapa do Nascimento Costa.
 2.172 Olympo Antonio Domingues.
 411 Oscar da Silva Braga.
 413 Olavo de Souza.
 2.151 Pedro Victor da Gama.
 1.037 Pedro Telles de Andrade.
 1.945 Paulo de Mattos Rudge.
 2.147 Paschoal Goulart de Mattos.
 2.335 Roldolpho Joaquim Gomes.
 1.222 Sebastião Rosa.
- DECIMA QUINTA PRETORIA — CAMPO GRANDE
- 739 Abilio Corrêa Bastos.
 1.439 Amancio José dos Santos.
 1.632 Antonio da Silva Oliveira.
 2.021 Antonio Brandão de Negreiros Lobato.
 2.043 Avelino Braz de Toledo Black.
 2.043 Braz de Amorim.
 591 Brazilio de Campos.
 312 Diogenes Chaves de Souza.
 1.697 Eumundo Vasconcellos.
 2.064 Euclides Ferreira de Araujo.
 1.924 Florencio Antonio Damazio.
 824 Felipe Antonio Damazio.
 1.547 Francisco Victor dos Santos.

- 479 Francisco José da Silva Bastos.
 1.710 Francisco Viciente da Silva.
 648 Francisco Barcellos da Silva.
 611 Gregorio José da Silva.
 2.028 Hilario Egydio de Moura.
 1.732 Jacintho Alcides.
 2.127 Jacintho de Souza Castro.
 1.683 João Hammes.
 1.221 José Cesar Machado.
 946 José Ferrreira Guimarães.
 1.751 José Nunes Paz Ferreira.
 2.035 Luiz Pacheco.
 881 Luiz Antonio Damazio.
 1.696 Manoel Pereira Carvalhinho.
 2.270 Newton de Mattos Trindade.
 1.837 Pedro Marques Teixeira.
 1.962 Perciliano José de Oliveira.
 1.032 Theophilo de Almeida Coimbra.
 504 Wenceslão Carneiro da Silva.
- DECIMA QUINTA PRETORIA — GUARATUBA
- 1.337 Antonio de Souza Rosario.
 395 Antonio Luiz Sodré.
 389 Antonio José de Sant'Anna.
 722 Antenor da Rosa Franco.
 387 Alfredo Francisco das Chagas.
 92 Benedicto Antonio Rodrigues.
 287 Benedicto Antonio Soares.
 1.407 Bonto Alves Cardoso.
 95 Eduardo de Andrade Teixeira.
 112 Francisco Zacharias Nunes.
 1.433 Francisco Albano da Rosa.
 1.431 Francisco Pereira dos Santos.
 1.412 Firmino Joaquim do Siqueira.
 1.392 Felipe Joaquim de Almeida.
 434 Fausto José Cardoso.
 401 Felizardo Manoel Antunes.
 1.138 Gastão Santelmo Gomes dos Santos.
 283 Guithermirino Ribeiro do Nascimento.
 1.875 Justo Nogueira de Lemos.
 177 João José de Souza.
 1.414 Joaquim Ventura Pestana.
 1.339 Joaquim Alves de Souza.
 1.749 José Augusto Cosar.
 1.493 José Leonardo Pereira.
 1.450 Liberato José da Silva.
 1.363 Militão da Costa Carvalho.
 1.881 Miguel Alves Barcellos.
 1.891 Manoel Paulino Dutra.
 1.387 Manoel Luiz Amaral.
 381 Manoel Dionysio Serenado.
 397 Manoel de Oliveira Gusmão.
 1.881 Silvano Soares de Siqueira.
 1.778 Thomaz Xavier Moran.
 388 Venâncio Paes de Oliveira Fagundes.
 376 Nisto Antonio Ayrosa.
- DECIMA QUINTA PRETORIA — SANTA CRUZ
- 173 Alvaro Machado.
 659 Antonio Isabelino Barroso.
 819 Antonio Luiz Soares.
 6 Antonio José Pereira.
 1.968 Alvaro Corrêa de Souza.
 1.157 Alvaro de Mattos Brazil.
 1.411 Alfredo de Almeida Corrêa.
 615 Alfredo Ferreira Mendes.
 313 Alfredo Clarindo dos Santos.
 330 Alfredo Maria.
 596 Alfredo Ramos Povoas.
 1.733 Alfredo Pimentel.
 1.657 Augusto Viciente da Silva.
 1.994 Augusto Corrêa Barbosa.
 507 Alberto Dias.
 115 Alexandre Bipo Xavier.
 19 Adalberto do Couto Reis.
 24 Adélio da Silva Pinto.
 1.955 Affonso Faria.
 51 Agenor Affonso.
 488 Alain Carlos da Luz.
 514 Albino Arthur Devesa.
 1.475 Alcindo de Souza Rosas.
 553 Alípio Noya Soares.
 301 Alpheu Telles de Menezes.
 2.114 Alvaro Rodrigues.
 1.217 Alzira José da Silva Santiago.
 334 Ananias Nascimento Porto.
 2.036 Angelo Mathias Raposo.

- 1.623 Anthelmo de Paulo.
5 Arcilio Frago da Costa.
2.260 Argemiro Alves da Fonseca.
2.088 Aristo de Oliveira Lima.
79 Aristoteles José Ferreira.
188 Avelino Botelho Chaves.
1.611 Braz de Almeida.
13 Calixto da Rocha Caseres.
247 Candido de Oliveira.
11 Christiano José Teixeira.
262 Clarindo da Silva Amaral.
614 Dionysio de Macedo.
41 Domingos Ribeiro.
2.429 Domingos Antonio Borges Filho.
349 Elias Francisco de Paula.
47 Emygílio de Carvalho e Silva.
356 Enéas José dos Anjos.
363 Ernesto de Pinho.
438 Esperidião de Souza.
20 Francisco dos Santos Moreira.
10 Francisco Antonio dos Santos.
29 Francisco Castriola.
1.789 Francisco José de Oliveira.
2.168 Francisco Mariano.
44 Francisco de Oliveira.
1.665 Francisco José Monteiro Chaves.
1.666 Francisco Pio Pereira.
2.194 Gaspar de Pinho.
1.720 Humberto Gomes Vianna.
2.192 Hygino Manoel Gomes.
501 Ignacio Dias Moura.
150 Isidro Magalhães.
1.956 João de Oliveira Bezerra.
240 João Duarte de Moraes Junior.
1.677 João Baptista de Araújo.
14 João Manoel de Andrade.
2.057 João da Fonseca e Silva.
2.056 João Albino de Gusmão.
134 Joaquim da Piedade.
1.957 Jorge Guerra.
107 Jorge José de Andrade.
55 José Justino de Almeida.
34 José Emerenciano Pereira.
2.280 José Thomaz Fructuoso Rívera.
301 José Maria da Luz.
1.637 Jovino Alves de Sá.
21 Julio Cesar de Mello.
9 Justo Antonio da Paixão.
456 Laudelino de Meneses.
53 Lucas da Silva.
1.486 Manoel Honorio Dias de Oliveira.
2.195 Manoel Ferreira Brandão.
2.085 Manoel Soares.
2.193 Manoel Felipe Thiago.
482 Manoel José de Magalhães.
80 Manoel Olinda da Nobrega.
632 Manoel Clemente da Cunha.
1.634 Manoel Fernandes dos Santos.
1.655 Manoel José Marques.
12 Manoel Hilario da Conceição.
2.094 Mario Cardoso Fraga.
2 Mario Tecantins.
275 Miguel Portugal.
413 Moyses Pinto.
483 Nestor Guimarães.
913 Olympio dos Santos Pimentel.
50 Plinio Alves da Luz.
17 Plinio dos Santos Guimarães.
15 Ponciano da Costa Nunes.
16 Pedro Belmonte de Faria.
1.843 Possidonio de Carvalho Moreira.
426 Ramiro Miguel Corrêa.
335 Sebastião de Oliveira Nascimento.
752 Simpliciano Augusto de Almeida.
1.169 Thiago José de Andrade.
32 Thomaz Alves de Oliveira.
78 Thomaz de Aquino e Castro.
21 Theodoro de Souza.
18 Tubal Carlos da Luz.
511 Tobias Fernandes.
142 Uvalino Cunegundes de Mello.
1.801 Verissimo Evaristo da Silva.
1.795 Vital Lopes da Silva.

INDEFERIDOS POR NÃO ESTAREM EM CONDIÇÕES LEGAES DE SE ALISTAREM

Antonio Ferreira Carneiro.
Antonio de Almeida Bastos.
Antonio Pereira Pinto.
Antonio Teixeira Pires Junior.
Antonio Thomé Mendes.
Antonio Telmo Filho.
Antonio Pereira da Silva.
Antonio Ferreira dos Santos.
Antonio da Silva Reis.
Agenor Guimarães.
Agenor Dias Bello Carvoliva.
Alexandre de Souza Coutinho.
Alexandre de Souza Ribeiro.
Alfredo Bráulio da Costa.
Alfredo Rodrigues de Oliveira.
Alfredo Nunes de Andrade.
Alfredo da Motta Lima.
Alvaro Alves de Almeida Neves.
Albano Delgado.
Arthur da Silva Castro.
Arthur Tavares Pinheiro.
Antenor dos Santos Vianna.
Arsonio de Souza Carvalho.
Armando Francisco Lessa.
Augusto Ponciano Franco da Rosa.
Antônio Cesar de Mello.
Affonso Telles Sampaio.
Adolpho José Conrado.
Americo de Abreu.
Bernardo Dias Barroso.
Benedicto Teixeira da Silva.
Benjamin Carvoliva.
Candido José de Oliveira.
Candido Antonio Domingos.
Clodoaldo Pereira da Silva Moraes.
Carlos Frederico de Campos.
Cesario Pereira de Novais.
Demetrio Augusto de Gusmão Simões.
Desiderio Gustavo Raiffe.
David Tygna.
Dolphim Ferreira dos Anjos.
Elias de Freitas.
Estevão Leopoldino Gusmão Simões.
Etienne Gabada.
Ernesto de Azevedo Leal.
Francisco Examimonpas Braga.
Francisco Hostilio Cervantes.
Francisco Ferreira de Oliveira.
Francisco Valladares Porto.
Francisco de Andrade.
Fermindo Varras de Oliveira.
Fermindo Gondim Cabral.
Fernando Gross.
Fernando Pedro Gonçalves.
Felippe Carlos dos Santos.
Georgino Machado Botelho.
Gaudencio Calixto Ferreira da Silva.
Guilherme Ful Carvoliva.
Guilherme Dreyttus.
Gustavo Candido Caetano da Silva.
Hypolito José dos Santos.
Henrique Coelho de Sá.
Honorio da Silva Vianna.
Ignacio da Silva Lopes.
Ignacio Pereira Braga.
Irineu Climaco dos Santos.
João Teixeira Ferreira Junior.
João Galdino da L. Monteiro.
João Pinto Ferreira de Souza Junior.
João Victorino de Andrade.
João Baptista Gomes.
João Francisco Bartholo.
João Vergesa Jacobina Callado.
José Joaquim da Rocha.
José Bastos de Queiroz.
José Lima de Abreu.
José Abdum da Nobrega.
José Thomaz Alves.
José Gonçalves Lisboa.
José Almeida.
José Pinto Cardoso.
José Martins de Souza.
José Moreira Camisão.
José Juliano.

José de Souza Oliveira.
Julio Carneiro Ribeiro.
José Córdão de Souza Castro.
Jarcha José da Silveira.
Joaquim Coelho da Silva.
Joaquim Antonio Brilhante.
Jorge de Azevedo Pinheiro.
Luiz Victoria da Gama.
Luiz Francisco do Espirito Santo.
Luiz Antonio de Gusmão Simões.
Luz Lamenha de Mello Tamborim (Dr.).
Luciano Marsello.
Leonardo Vidal.
Laurenin Serenato Coelho.
Manoel Alexandre dos Santos.
Manoel Martins dos Santos.
Manoel José Ribeiro Netto.
Menel Duarte.
Manoel Vieira da Cunha Guimarães.
Manoel dos Santos Marques (Dr.).
Manoel Antonio Damasio.
Mario Pires.
Mario de Arango e Silva.
Mario Tobias Figueira de Mello.
Mathias da Costa e Silva.
Marçal Gomes Mendes.
Octavio Felix Ferreira e Silva.
Octavio Littet da Rocha Vianna.
Olavo Muião da Silva.
Oscar Americo de Souza Cardoso.
Pedro Bernar de Souza.
Pedro L. dos Santos.
Pedro Assis Fernandes do Prado.
Quintilio Ferreira da Costa.
Rafael Theodorico Telles.
Raphael Calmon de Siqueira.
Rodolpho Arthur de Amorim Bezerra.
Salustiano Carneiro Leal.
Victalino Lope Ferreira.
Valentim Carvana.

INDEFERIDOS POR NÃO DAREM A PROVA DE SABEREM ESCRVER

Antonio Victor de Oliveira Mourão.
Antonio Alves da Cunha Porto.
Antonio João Evangelista.
Antonio da Costa Santos.
Antonio Alves Salgueiro (2º tenente).
Antonio Alves do Nascimento.
Antonio Fernandes de Mattos.
Antonio dos Santos.
Antonio Corrêa da Cunha.
Antonio da Cruz Pereira.
Antonio Gonçalves Machado.
Antonio Cicero Galvão.
Antonio Eremino.
Antonio José Gonçalves.
Antonio João Francisco.
Antonio Joaquim Gomes Filho.
Antonio Martins Pinheiro.
Antonio Ribeiro da Silva Monção.
Antonio Alonso Alves.
Antonio José de Moura.
Antonio Pereira da Silva.
Antonio Martins Pereira.
Antonio Miguel do Nascimento.
Antonio Francisco Geraides.
Antonio José Fernandes Lopes.
Antonio da Costa.
Antonio José Alves.
Antonio dos Santos Moreira.
Antonio Felismino Ferreira.
Antonio Bento de Lima.
Antonio Ferreira Gomes Junior.
Antonio de Azevedo Gonçalves.
Antonio Baptista de Souza.
Antonio Marques de Oliveira.
Antonio da Motta Teixeira.
Antonio Gomes da Costa.
Antonio Lopes da Silva.
Antonio Riezel Barbosa Guimarães.
Antonio Sanleira Vieira Marques Junior.
Antonio Cardoso Moirrelles.
Antonio Justiniano da Costa.
Antonio de Carvalho Peixoto Junior.
Antonio Ventura da Silva Villela.

Antonio José Gomes Junior.
 Antonio Galdino de Carvalho.
 Antonio Polaco.
 Antonio Ott Schramm.
 Antonio Cesarino de Carvalho.
 Antonio Gonçalves Bastos.
 Antonio de Souza Trindade.
 Antonio Camara de Oliveira.
 Antonio Wilken de Carvalho.
 Antonio José Gonçalves.
 Antonio de Souza Monteiro Filho.
 Antonio de Oliveira Arnellus.
 Antonio José Moreira Alegria.
 Antonio Gomes Villela.
 Antonio Teixeira Bastos.
 Antonio Alves de Oliveira.
 Antonio Rodrigues Albernaz.
 Antonio Pereira Xavier.
 Antonio Pereira de Oliveira.
 Antonio Plinio da Silva.
 Antonio Mueury Costa.
 Antonio Rodrigues da Silva Cearanense.
 Alvaro Machado Pereira Brazil.
 Alvaro de Souza Araujo.
 Alvaro de Medeiros.
 Alvaro Euzebio da Silva.
 Alvaro da Costa Bastos.
 Alvaro Gastão da Cunha.
 Alvaro Pinto de Górvica.
 Alvaro Monteiro de Barros.
 Alvaro d'Avila Ferreira Kauffmann.
 Alvaro Moreira da Silva.
 Alvaro Jorge Moreira.
 Alvaro Fernandes.
 Alvaro da Rocha Vianna.
 Alvaro de Campos Lima.
 Alvaro Alves Diniz.
 Alvaro Fonseca.
 Alvaro Bittencourt Berford.
 Alvaro Coelho.
 Alvaro Augusto Lopes da Costa (alferes).
 Alvaro Ribeiro de Queiroz.
 Alvaro de Araujo.
 Alvaro dos Santos Vianna.
 Alfredo Antonio da Silva.
 Alfredo Francisco da Silva.
 Alfredo da Silva Santos.
 Alfredo Pereira de Aragão.
 Alfredo Pinheiro Porto.
 Alfredo da Silva Pinheiro Freire.
 Alfredo Loli Batalha.
 Alfredo Norat.
 Alfredo de Castro Avellar.
 Alfredo Borges.
 Alfredo Dufayer Filho.
 Alfredo Capella.
 Alfredo Soares Pinto.
 Alfredo José de Araujo.
 Alfredo Antonio de Carvalho Jardim.
 Alfredo José Barbosa.
 Alfredo Maigre da Gama.
 Alfredo Olympio de Souza da Silveira.
 Alfredo Esteves Guimarães.
 Alfredo de Santa Barbara (alferes).
 Alfredo Pinto Moreira.
 Alfredo Maurell.
 Augusto van Dieck de Miranda.
 Augusto Cesar de Avellar e Silva.
 Augusto de Oliveira Dourado.
 Augusto da Cunha Moraes.
 Augusto Rebello Rodrigues.
 Augusto Mendonça.
 Augusto Valeriano Pinto.
 Augusto Ribeiro.
 Augusto Alves de Souza.
 Augusto Arantes Barreto.
 Augusto Arnaldo da Silva Castro.
 Augusto Maciel de Moraes.
 Augusto Tavares Pinto.
 Augusto Barreto Coelho.
 Augusto José de Souza.
 Augusto Casal de Lima.
 Augusto Antonio da Costa.
 Augusto Guedes de Carvalho (capitão-tenente).
 Augusto Fernandes de Mattos.
 Augusto Rufino Fructuoso Gomes.

Augusto Macedo de Moraes Junior.
 Alberto Donadio Blois.
 Alberto de Araujo Rangel Filho.
 Alberto de Souza Trindade.
 Alberto Velho de Souza.
 Alberto Gayoso dos Reis.
 Alberto de Azevedo.
 Alberto Gonçalves.
 Alberto Galdino Leal.
 Alberto de Carvalho Silva.
 Alberto Gonçalves de Almeida.
 Alberto Barcellos Brancante.
 Alberto Soares de Oliveira.
 Alberto José do Valle.
 Alberto Nunes da Silva (alferes).
 Alberto Alvaro da Costa.
 Arthur Casa Branca.
 Arthur Ferreira Martins.
 Arthur Doria Ribeiro.
 Arthur de Oliveira Cruz.
 Arthur Camillo.
 Arthur Pereira de Araujo.
 Arthur Cardoso da Silva.
 Arthur da Costa Rocha.
 Arthur Francisco de Vargas.
 Arthur Edgard Montani.
 Arthur Gonçalves Valença.
 Arthur Ferreira Lemos.
 Arthur Ernesto Pereira e Souza (Dr.).
 Arthur de Souza Ribeiro (capitão).
 Arthur Pessoa Cavalcanti.
 Arthur Rocha Pinto.
 Arthur Pires Moraes.
 Arthur Nicoláo Ferreira.
 Arthur Antunes Alvares de Assis.
 Arthur José dos Santos.
 Armando Paulo da Costa.
 Armando Mattarana.
 Armando Rodrigues Gonçalves.
 Armando Gonçalves Capella.
 Armando Simoni.
 Armando Corrêa da Cunha.
 Armando Ignacio Lemos.
 Armando Augusto Moreira.
 Afonso de Mello.
 Afonso de Albuquerque.
 Afonso Henriques de Lima Barreto.
 Afonso dos Santos Vianna.
 Afonso José Alves.
 Agostinho Celã y Rangel.
 Agostinho Gonçalves Corrêa.
 Agostinho da Silva Oliveira.
 Agostinho de Miranda Lima.
 Annibal Vieira Sines.
 Annibal Pinto dos Santos.
 Annibal Gomes de Almeida.
 Annibal Xavier da Lima.
 Annibal Dias da Costa.
 Annibal Diniz.
 Annibal Pinheiro Bastos.
 Annibal de Castro Lima.
 Antenor Neves Bytencourt.
 Antenor da Silva Ribeiro.
 Antenor de Andrade Monteiro.
 Antenor Corrêa de Sá.
 Antenor de Oliveira.
 Antenor Braulio de Aguiar.
 Antenor Duarte de Oliveira.
 Antenor Luiz da Costa Couto.
 Adolpho Miranda Ribeiro.
 Adolpho Camará Corrêa de Sá.
 Adolpho Teixeira de Andrade.
 Adolpho Ferreira da Costa.
 Adolpho Carneiro de Mendonça.
 Alexandre Garcia.
 Alexandre Ferreira de Oliveira.
 Alexandre Simplicio de Siqueira Junior.
 Alexandre Alvares Velloso de Castro.
 Abelardo Torres da Silva Castro.
 Abelardo Alves de Barros.
 Americo Silva.
 Americo Ferreira Villaga.
 Americo Augusto.
 Americo Braziliacio da Silva Saragoça.
 Americo Rosse.
 Americo de Lima e Castro Pacheco.
 Alcino Cesar Marques.

Alcino Eugenio dos Santos.
 Amilecar Alves de Souza.
 Amilecar de Faria Cardoni.
 Asdrubal Barbosa de Magalhães.
 Asdrubal Corqueira Lima.
 Arlindo Bastos Moraes.
 Arlindo da Costa Bastos.
 Arnaldo Baptista Jorge.
 Aluizio Gonçalves Lopes.
 Aluizio de Siqueira.
 Albino Rubens de Mello.
 Albino Monteiro (alferes).
 Albertino Ferreira Gonçalves.
 Albertino Alves Barreto.
 Amadeu Coutinho.
 Amadeu Oliveira Campos.
 Ananias Gomes da Silva.
 Ananias Nilo Machado.
 Adelino Joaquim Alves.
 Adelino José Coelho.
 André Michudo de Azevedo.
 André Nicoláo.
 Aristides d'Avila Ferreira.
 Aristides José Ruiz.
 Avelino Climaco dos Santos.
 Adhemar José Soares.
 Admar Vieira.
 Abel Schwartz de Gouvêa.
 Aureliano Machado de Azevedo.
 Agricola Avelino da Silva.
 Argemiro Castrioto da Fonseca.
 Aprigio Martins Ferreira.
 Anacleto Borges Mesquita.
 Ascendino Assumpção.
 Armindo Viriato de Freitas.
 Archêto Atigiba Leite.
 Achilles Cesar Burlamaqui (capitão).
 Adão Flores de Oliveira.
 Arsenio Rocha.
 Angelino Pinheiro.
 Arino Pimentel do Vabo.
 Amaro José Caetano (tenente-coronel).
 Adunastor José Villar.
 Abrahão Januario Reis.
 Acylino Costa.
 Aristoteles Alves de Macedo.
 Argibes Edgard Mascarenhas.
 Adjalme de Aguiar Alves Pereira.
 Aldo Klies.
 Asterio de Araujo.
 Agenor dos Santos Leal.
 Abilio Pereira da Cunha.
 Adriano Ferreira.
 Almir Motta de Souza.
 Aurelio de Lemos Araujo.
 Adalberto de Araujo Cintra.
 Astrozildo dos Santos Mesquita.
 Antonino dos Santos Mesquita.
 Accacio Benedicto de Mello.
 Angelo Pedro da Silva.
 Agrimensor Antonio Lopes de Azevedo.
 Bento Martins B.ventura.
 Bento José Martins.
 Bento José Ribeiro.
 Bento J. Corrêa.
 Bento da Silva.
 Basilio Pereira de Moraes.
 Bellermio Francisco Maia.
 Benjamin Carneiro de Campos.
 Balduino Moreira da Silva.
 Benedicto Lopes da Silva Rocha.
 Benedicto José Reis.
 Benedicto Perfeito de Carvalho.
 Bernardino Pereira Xavier.
 Bernardino Marques.
 Barnabé de Farias Theberges.
 Beroni Augusto da Santa Helena Veiga.
 Conde de Vera-Cruz.
 Candido da Silva Bastos.
 Candido Manoel de Oliveira.
 Candido de Freitas Chaves.
 Coriolano Marques de Abreu.
 Clovis Assumpção.
 Celestino Campos de Azevedo.
 Cyriilo Nunes do Amaral.
 Cezario Archinjo de Oliveira.
 Cezario Francisco Dias.

Claudemiro Francisco da Silva.
 Curcino Barbosa de Magalhães.
 Cesar Augusto Teixeira Bastos.
 Cesar Orozco.
 Christiano Guimarães.
 Christiano Thaddeu.
 Casimiro Thomaz dos Santos.
 Chispim Saturnino Nunes.
 Caio Vaz de Albuquerque.
 Constancio Pereira de Castro.
 Claudimiro Domingos dos Santos.
 Cypriano Antonio de Carvalho.
 Custodio Podroso Guimarães.
 Custodio Gomes Ferreira.
 Custodio Pinto de Souza Mello.
 Caetano Fonseca.
 Caetano Ferreira da Silva.
 Clemente Machado.
 Carlos Alberto Lencastre.
 Carlos José de Sá.
 Carlos Liberal Junior.
 Carlos de Lima Camara.
 Carlos José de Freitas.
 Carlos Womoso.
 Carlos Conrado da Silva.
 Carlos Delfino Pereira.
 Carlos Joaquim de Almeida.
 Carlos Henrique de Souza Lopes.
 Carlos Barcellos Leal.
 Carlos de Oliveira e Silva (tenente).
 Carlos Reis.
 Carlos Machado Behrends de Vasconcellos.
 Carlos Gomes de Oliveira e Silva.
 Carlos Paixão Rodrigues.
 Carlos da Silveira Gusmão.
 Carlos de Castro.
 Carlos dos Santos.
 Domingos Edgard de Miranda Gama Ceastro.
 Domingos Braga (capitão).
 Domingos da Costa Junior.
 Didimo Serapião Pereira.
 Delfino José da Cunha.
 Djalma Santos Lima.
 Djalma Domingues Braga.
 Djalma Argollo Ferrão.
 Daniel Isaac da Silva.
 Daniel de Hollanda Cavalcanti.
 Diogo de Bivar Pereira da Cunha.
 Delmiro João de Sant'Anna.
 Demetrio Paes de Aguiar.
 Dagmar Vieira Lima.
 Damião da Silva Loureiro.
 Durval Americo Mariz de Oliveira.
 Dario Babo.
 Dario Francisco de Salles.
 David da Silveira Freitas.
 David de Medeiros Frias.
 Eduardo Gonçalves Maia.
 Eduardo Fernandes da Silva.
 Eduardo da Silva Santos (capitão).
 Eduardo da Costa Couto.
 Eduardo Augusto de Almeida Filho.
 Emygdio Caetano de Oliveira.
 Emygdio José Ricardo.
 Emygdio Martins.
 Edgar de Segadas Vianna.
 Edgar Soares Machado.
 Edgar Pinto Saldanha.
 Eurico Augusto da Silveira.
 Eurico Corrêa de Mattos.
 Eurico Dowsley.
 Eurico de Andrade Baptista.
 Ernesto de Almeida e Silva.
 Ernesto Gonçalves de Alvarenga.
 Ernesto Barbain (capitão).
 Euclydes Guimarães.
 Euclydes Gomes Pereira.
 Euclydes Pereira Fortes.
 Euclydes de Carvalho.
 Euclydes Guimarães.
 Euclydes Paulo de Carvalho.
 Eugenio Falque.
 Eugenio Gonçalves da Silva.
 Eugenio Pires de Lima.
 Eugenio Carlos Ferreira.
 Eugenio Peixoto.
 Euzebio José da Rocha.

Euzebio do Carmo Dutra.
 Ezequiel Gueles da Silva.
 Ernani Medeiros de Mello.
 Emilio Ribeiro da Fonseca.
 Erasmo de Castro.
 Etelvino dos Santos Lara.
 Estacio de Abreu.
 Eneido Ferreira da Costa.
 Eleuterio de Jesus.
 Enéas Queirolo.
 Elpidio de Souza Cunha.
 Eulino José Soares.
 Everardo Barbosa.
 Elias Lopes das Neves.
 Edmundo Araujo Libero.
 Edmundo José Valladares.
 Elizio da Silva.
 Estevão José de Souza.
 Eliziario José da Silva.
 Eliziario Alvares da Silva.
 Elmano Muniz dos Reis.
 Francisco José Ferreira.
 Francisco Aureliano Candeia.
 Francisco Ferreira de Oliveira.
 Francisco Pinto de Figueiredo.
 Francisco Lisboa.
 Francisco Romano da Luz.
 Francisco de Paula Nascimento Jesus.
 Francisco José Pereira.
 Francisco Seabra.
 Francisco Antonio de Almeida.
 Francisco José Ribeiro.
 Francisco Henrique Alves das Neves.
 Francisco José Storino.
 Francisco do Valle.
 Francisco Ferreira da Rosa.
 Francisco Antonio de Salles.
 Francisco Lima.
 Francisco José de Sant'Anna Filho.
 Francisco Jorge Ferreira Leite.
 Francisco Balbino de Mattos.
 Francisco Augusto de Aguiar Amazonas.
 Francisco Pires da Fonseca.
 Francisco José de Araujo Amorim.
 Francisco do Nascimento.
 Francisco Estevão de Moura.
 Francisco Silva Guimarães.
 Francisco Navarro de Mattos.
 Francisco Ceciliano.
 Francisco Diniz Pereira.
 Francisco Velloso Noqueira Junior.
 Francisco Augusto da Silva.
 Francisco Pinto do Amaral.
 Francisco Leão Mendes.
 Francisco Coelho Leal.
 Francisco Alves de Aragão.
 Francisco Corrêa Avila.
 Francisco Teixeira da Paixão.
 Francisco Pereira de Carvalho.
 Francisco Sampaio Guimarães.
 Feliciano Jordão.
 Feliciano Corrêa dos Santos.
 Fernando Sotello Dominies.
 Fernando Augusto Pereira.
 Frederico Gosling.
 Frederico Carlos Duarte Nunes.
 Frederico Leal.
 Frederico Guilherme Gaia.
 Frederico Augusto da Silva Braga.
 Franklin Pacheco.
 Franklin Moreira dos Santos.
 Felipe Santiago.
 Felipe Kirsamer.
 Florencio de Oliveira.
 Felismino Antonio de Oliveira.
 Firmino Antonio Guimarães.
 Francelino José de Lima.
 Flavio dos Santos Silva.
 Guilherme Euzenio Pires.
 Guilherme Agostinho Belfort Duarte.
 Guilherme Alvares Armando.
 Guilherme Paiva de Azevedo.
 Guilherme Barbosa Paiva.
 Guilhermino Leopoldino.
 Gastão Rodrigues Barbosa.
 Gastão Gonçalves de Moraes.
 Gastão Fernandes Campos.

Gastão Duarte Pereira da Silva.
 Galdino José Soares.
 Galdino Vianna Marinho.
 Galdino de Souza.
 Gregorio Pereira de Souza.
 Gregorio Antonio Louzada.
 Gustavo Antonio Pereira Santiago.
 Gustavo Bosesky.
 Gustavo da Costa Barros.
 Geraldo Alexandrino da Silva.
 Germano Pires de Macedo.
 Gabriel Teixeira de Mesquita.
 Genezio Pires Rebello.
 Gaspar da Cunha.
 Gilberto Pereira da Costa.
 Henrique Simeão Estellita dos Santos.
 Henrique Vieira da Silva.
 Henrique José Alves Souto.
 Henrique da Cunha.
 Henrique José Dias.
 Henrique Ferreira Guimarães.
 Henrique Lamatina.
 Henrique Gonçalves de Araujo Bastos.
 Henrique Gonçalves da Cunha (Dr.).
 Henrique Xavier Zozimo.
 Henrique José Mendes.
 Henrique Ignacio Garcia.
 Henrique de Souza Neves.
 Henrique Conceição.
 Henrique da Silva Bundeira.
 Heitor Ribeiro de Castro.
 Heitor da Costa Meirrolles.
 Heitor Gomes Brum.
 Heitor Bracato.
 Horacio Manoel Leite.
 Horacio Caetano da Silva.
 Horacio Amando Vieira.
 Horacio José da Silva.
 Horacio Henrique de Macedo.
 Horacio Generoso.
 Horacio Alves de Oliveira.
 Honório José Lopes.
 Honório Guimarães.
 Hermínio Machado Reis-bello.
 Hermínio Joaquim Tavares.
 Hermenegildo Ferreira de Queiroz.
 Hermeterio Lopes dos Santos.
 Hermelindo André Salgado.
 Hermelindo Joaquim Adolpho.
 Hermes de Paula Pinto.
 Honorato Ramos e Silva.
 Herald Bertran Moreira de Paiva.
 Horacido França.
 Humberto de Souza Vieira.
 Hermogenes Gomes Costa.
 Ignacio de Souza.
 Ignacio de Covański.
 Ignacio Antonio Gonçalves de Souza.
 Ignacio Costa.
 Ignacio Pereira Braga.
 Ildefonso Pereira da Costa.
 Ildefonso José Domingues.
 Ielirio da Matta Guimarães.
 Isaias José de Souza Simões.
 Isaias Costa Ferreira.
 Irmen Antão de Vasconcellos.
 Izidro Marques Barbosa.
 Ildegardio da Silva Vinhas.
 Ivo Pedro Camacho.
 Izidoro da Silva Torres.
 João Feliciano da Silva Monteiro Junior.
 João Albuquerque de Mello.
 João Beato.
 João da Cruz Junior.
 João Moraes Henrique.
 João Francisco da Silveira Pinto.
 João Pedrosa da Cunha Pinto.
 João Ernesto Pereira Pires.
 João Guilherme Machado.
 João Ferreira Telles.
 João Jacintho de Paula Mendonça.
 João de Castro Noval.
 João Francisco da Costa Vieira.
 João Antonio de Oliveira.
 João Lourenço de Azevedo.
 João Teixeira Pinto.
 João Baptist de Souza Carvalho.

João Gonçalves Ramos.
 João Antonio Caldeira Bastos.
 João José da Silveira Dutra.
 João Eduardo de Araujo Tavares.
 João José de Souza e Almeida.
 João Alfredo Marques.
 João Bruno.
 João Pinto de Souza.
 João José Malaquias.
 João José Fernandes de Souza Junior.
 João Rocha.
 João Cardoso Teixeira.
 João Pereira Bruno.
 João Boaventura da Cruz.
 João Lino da Silva.
 João da Costa Bastos.
 João Augusto de Azevedo.
 João de Deus da Silva.
 João Manuel de Moraes.
 João Theodoro Gomes.
 João de Oliveira Pinto.
 João Thomaz Alves.
 João Benites Guimarães.
 João Campos Cordeiro do Amaral.
 João Fernandes.
 João Marques Barbosa.
 João da Silva Ribeiro.
 João Arnoso.
 João Govier de Azevedo.
 João Rodrigues.
 João Gomes Barreto.
 João Pereira da Costa.
 João Luiz Garcez Palha.
 João Ferreira Pinto de Souza.
 João Pereira da Silva Junior.
 João Vianna.
 João Orestes Xavier.
 João Alves da Silva.
 João Campos da Fonseca Osorio.
 João José de Campos.
 João Antonio Ferreira Magalhães.
 João Prado de Oliveira.
 João Estephano da Silva.
 João Macieira Alves.
 João Botelho Chaves.
 João da Motta Villaga.
 João José Camillo.
 João Vasconcellos da Franca.
 João José Felix Machado.
 João Loal.
 João de Azevedo Costa Pereira.
 João Pereira Cardoso.
 João da Fonseca Lima.
 João Antonio Gonçalves.
 João Machado Gomes.
 João da Costa Pereira.
 João Gonçalves do Valle.
 João de Conti Junior.
 João Mesquita da Costa.
 João Teixeira de Azevedo.
 João Paulo da Rocha.
 João Ferreira Martins.
 João Carlos Cordeiro.
 João Baptista Moll.
 João Francisco da Veiga.
 João José Glaverini.
 João da Matta Santos.
 João Germano da Silva Junior.
 João Rodarte Filho.
 João Victorino da Costa.
 João Constantino de Faria.
 João Augusto da Silva.
 João Antonio da Cruz.
 José de Caracas.
 José Lourenço Braga.
 José Bernardino da Silva Braga.
 José de Oliveira.
 José Valentim Pereira da Silva.
 José de Freitas Castro.
 José Antonio de Mello.
 José de Souza Fagundes.
 José Gonçalves Pinto.
 José Leitão.
 José Rodrigues Leite Pitanga Junior.
 José Gonçalves da Trindade.
 José Antonio de Pinho.
 José Antunes de Azambuja Luzanno.

José Amaro da Rocha.
 José Balbino Paranhos.
 José Paulo Ferreira da Cunha.
 José Luiz de Franca.
 José Paulino dos Reis.
 José Gomes Carlos.
 José Manoel da Rocha.
 José Silveira de Andrade.
 José de Assis Pereira.
 José Benedicto da Cruz Paula.
 José Soares Pereira.
 José Dutra da Silveira.
 José Pereira da Silveira Castello.
 José Antonio Thiago.
 José Valontim Pereira da Silva Junior.
 José Gomes da Silva.
 José de Almeida.
 José Pinto da Costa Crespo Junior.
 José Valerio dos Santos.
 José Francisco da Cunha Leal.
 José Marques da Cruz.
 José Schluckebier.
 José Maria Cavalcanti de Albuquerque.
 José Joaquim Candido Netto.
 José Perfeito Antunes.
 José Rodrigues.
 José Teixeira Ribeiro.
 José Nunes.
 José Antonio Nunes.
 José Theodoro Cicero da Silva.
 José Gomes da Silva.
 José Augusto da Costa.
 José Caetano Lourenço.
 José Bernardo Guerra.
 José Joaquim de Mattos.
 José da Conceição Ferreira de Paiva.
 José Pereira de Rezende.
 José Porfirio Teixeira de Mendonça.
 José da Silveira Bruno.
 José Augusto do Carmo.
 José Luiz da Cunha Costa.
 José Hortencio Cabral.
 José Augusto Ferreira.
 José da Silva Loureiro.
 José Alexandre Alvares Velloso de Castro.
 José Francisco Pereira.
 José Felix de Oliveira.
 José Antonio da Silva.
 José Gomes de Almeida Pinto.
 José Pereira da Gama.
 José de Castro Magalhães.
 José Joaquim da Costa.
 José Maria Ribeiro.
 José de Souza Coutinho.
 José Franklin de Mattos.
 José Antonio de Santos Junior.
 José Marques.
 José Estevão Dantas Séve.
 José Gomes de Amorim.
 José da Silva Rego.
 José Felizardo da Conceição.
 José Paulo.
 José Bernardino de Sant'Anna.
 José Marcondes de Oliveira.
 José Duarte Dantas de Vasconcellos.
 José Isidias.
 José Antonio Faria.
 José Luiz da Rocha.
 José Joaquim da Cunha.
 José Carthame Peres da Silva.
 José Ferreira Guimarães.
 José Bonifacio de Araujo.
 José Luiz dos Santos.
 José Pinto dos Santos.
 Joaquim Vaz.
 Joaquim Raymundo de Oliveira Junior.
 Joaquim Antonio de Oliveira Guimarães.
 Joaquim Pereira Fernandes.
 Joaquim Gonçalves Quintanilha.
 Joaquim Gonçalves de Lemos.
 Joaquim Ferreira de Abreu.
 Joaquim de Souza Meirelles.
 Joaquim Alves de Oliveira.
 Joaquim Pereira Monteiro.
 Joaquim Carneiro Barbosa.
 Joaquim Pereira da Silva.
 Joaquim Luiz dos Santos.

Joaquim Soares dos Santos.
 Joaquim Alvares Velloso de Castro.
 Joaquim Horta.
 Joaquim Maria Leite.
 Joaquim da Costa Lobo.
 Joaquim Seixas.
 Joaquim Clementino da Silva.
 Joaquim Gomes Coelho.
 Joaquim Francisco Gomes.
 Joaquim Luiz Pizarro Filho.
 Joaquim Sanches de Brito.
 Joaquim Carolo.
 Joaquim Francisco Seabra.
 Joaquim Pires Fleury.
 Joaquim Navarro de Mattos.
 Joaquim Alberto Vieira.
 Joaquim Antonio Fernandes.
 Joaquim José Soares.
 Joaquim S. Azevedo Araujo.
 Joaquim Lucindo Silva.
 Joaquim Galdino da Silva.
 Joaquim Duarte.
 Julio Thomé da Silva.
 Julio Alberto da Cruz Guimarães.
 Julio José da Motta.
 Julio dos Santos Jordão.
 Julio Rosa.
 Julio dos Santos Dias.
 Julio Ribeiro Sobral Sobrinho.
 Julio Pereira de Barros.
 Julio Gonçalves Pinto.
 Julio da Silva Condini.
 Julio da Silva Jorge.
 Julio José Monteiro.
 Julio Celestino de Moraes.
 Julio Augusto de Moraes.
 Julio Dufrayer.
 Julio Cesar de Souza Pinto.
 Julio Marcondes do Amaral.
 Jorge Daniel Monteiro Torres.
 Jayme Ribeiro de Queiroz.
 Jayme Ferreira de Vasconcellos.
 Jayme da Silva Maia.
 Jayme Pereira de Araujo.
 Jeronymo do Desterro.
 Jeronymo José Ferreira.
 Jeronymo de Freitas Ribeiro.
 Juvenal Ramos de Oliveira.
 Juvenal Pinto dos Santos.
 Januario Seabra de Souza.
 Januario da Silva Bittencourt.
 Justiniano Baptista de Carvalho.
 Jesuino Rodrigues Dantas.
 Jesuino Alves Corrêa Filho.
 Josias de Lemos Araujo.
 Jacintho Antenor Cardoso.
 Jucundino Freire.
 Jarbas Belmiro da Silva.
 Josephino Maximo Mattozo.
 Jonas Lacerda Coelho.
 Luiz da Costa Baptista.
 Luiz de Almeida e Souza.
 Luiz Gomes Gouvea.
 Luiz Pizano.
 Luiz de Mattos Pimenta.
 Luiz Araujo.
 Luiz Brandão Soares.
 Luiz Fernandes de Sá.
 Luiz Mendes Ferreira.
 Luiz Augusto de Vasconcellos Drummond.
 Luiz Barreto Alves Ferreira.
 Luiz Valerio dos Santos.
 Luiz Xavier do Amaral.
 Luiz Bernardino da Costa.
 Luiz Dionysio dos Santos.
 Luiz Pedreira do Amaral Gurgel.
 Luiz Antonio Affonso.
 Luiz Reis.
 Luiz Miguel Baronto.
 Luiz José Pereira.
 Luiz de Araujo Padilha.
 Luiz Antonio de Souza Arêas.
 Luiz Augusto de Carvalho.
 Luiz Ferreira d. Valle.
 Luiz Rodrigues Corrêa.
 Luiz José Vianna.
 Luiz Pinto do Nascimento.

Luiz Telmo Amand.
 Luiz Conceição.
 Luiz Francisco do Nascimento.
 Luiz Gonçalves da Silva.
 Luiz Prades Augusto Cesar.
 Luiz de Andrade Leal.
 Luiz Vianna de Almeida Vallo.
 Luiz Emilio Pereira.
 Lacreto do Nascimento.
 Leolino José de Souza.
 Levino Fanzeres.
 Leolgard Rodrigues de Souza.
 Leonadio José da Silva.
 Lyeurgo Martins Pereira.
 Lino Noruega.
 Lino Mariano de Aguiar.
 Lafayette Gomes da Silva Figueiredo.
 Lafayette José Martins.
 Lucio José Coelho Junior.
 Lucio de Souza Guimarães.
 Lauro Vaz de Albuquerque.
 Leonardo Antonio Teixeira Leite.
 Lucas Ferraz de Araujo Padilha.
 Ludgero Dantas.
 Ludgero José de Miranda.
 Ludgero Elias de Barros.
 Leonel de Souza Pereira.
 Leonel Medina Coeli Ribeiro.
 Leonel Washington Soares Pinto.
 Levy de Magalhães Bastos.
 Lindolpho Martins dos Santos.
 Lindolpho Neves.
 Lindolpho Dutra Escobar.
 Mauricio João Brumur.
 Mauricio João Barbalho Uchôa Cavalcanti (Dr.).
 Mauricio Rapozo da Camara.
 Martinho Alvares Portella.
 Martinho Peres Maia.
 Martinho Lyra.
 Marcelino Ferreira Lima.
 Marceliano Curvello.
 Marinho de Moraes.
 Marcos Antonio da Silva.
 Molinario Salvador.
 Moyses Peixoto de Lima.
 Moyses do Amaral.
 Martiniano Soares Garcia.
 Martiniano Jacomo da Silva.
 Marius Dissat.
 Mario Alves da Silva.
 Mario Graça.
 Mario Armando d'Oliveira.
 Mario Monteiro da Silva Fortes.
 Mario Machado de Souza.
 Mario da Silva Cordeiro.
 Mario Cyrillo dos Santos.
 Mario da Silva Jorge.
 Mario Pires.
 Mario Netto.
 Marcelino Antunes Lobo.
 Miguel Elpidio de Barros.
 Miguel Elias da Rosa.
 Miguel Candido Lima.
 Miguel Briganti.
 Miguel Bruno.
 Miguel Paes de Gusmão.
 Miguel da Cunha Feital.
 Miguel Fonseca.
 Miguel da Cunha Ypiranga dos Guarany.
 Manoel Luiz da Silva.
 Manoel Blanco.
 Manoel Pereira da Cruz.
 Manoel José da Silva.
 Manoel Perostello Fernandes Mercês.
 Manoel Dias Teixeira.
 Manoel França Quintanilha.
 Manoel Franco Mousores.
 Manoel José de Sant'Anna.
 Manoel Corrêa Camara.
 Manoel Martins Tancero.
 Manoel de Souza.
 Manoel da Costa Fraga.
 Manoel Antonio da Silva Montes.
 Manoel Joaquim Barbosa.
 Manoel Janvrot.
 Manoel da Silveira Couto.

Manoel Rodrigues Leite Pitanga.
 Manoel Vicente da Fonseca.
 Manoel Augusto de Lima.
 Manoel Pereira da Fonseca.
 Manoel Arthur Vargas.
 Manoel Joaquim Leal.
 Manoel Saturnino de Oliveira.
 Manoel Bispo do Carmo.
 Manoel das Neves.
 Manoel Pereira da Cruz.
 Manoel Antonio dos Santos.
 Manoel Mendes da Silva.
 Manoel Antonio de Barros (capitão).
 Manoel José Barbeitas.
 Manoel Avelino da Gama.
 Manoel Carlos de Paiva.
 Manoel Barbosa Junior.
 Manoel Miguel Pestana.
 Manoel Valois da Silva.
 Manoel Gonçalves França.
 Manoel Coelho da Costa.
 Manoel José Rodrigues.
 Manoel Alfredo Guimarães.
 Manoel Pedro da Cunha.
 Manoel José da Silva.
 Manoel Alves de Oliveira.
 Manoel Alves Vianna.
 Manoel Freitas da Silva Rego.
 Manoel Ferreira de Aranjo (tenente).
 Manoel Hilario.
 Manoel Amorim da Cruz.
 Manoel Joaquim Dias.
 Manoel Carvalho dos Santos.
 Manoel Augusto Rodrigues.
 Manoel Marques do Nascimento.
 Manoel Isidro da Rocha e Silva.
 Manoel Neves.
 Manoel Chrispim Barroso.
 Manoel Pereira de Souza.
 Manoel João Dias.
 Manoel Nunes da Rocha.
 Manoel Pinto da Costa.
 Manoel da Silva Fidalgo.
 Manoel Cary Velloso.
 Manoel Alves Pinheiro.
 Manoel Visconti.
 Manoel José de Freitas.
 Manoel Alves da Fonseca.
 Manoel Gomes de Oliveira.
 Manoel Ferreira da Silva.
 Manoel Ferreira Leite Junior.
 Manoel Alves Guimarães.
 Manoel Vieira da Cruz.
 Manoel Vieira Baião.
 Manoel Pereira Reis.
 Manoel da Costa Santos.
 Manoel Antonio da Silva Queiroz.
 Manoel Ignacio Pereira de Castilhos.
 Manoel da Silva Carvalho.
 Manoel Lucio da Cruz.
 Manoel de Simas Junior.
 Manoel Ferreira de Souza.
 Nicoláo Pacheco.
 Nicoláo de Oliveira Carneiro.
 Nilo Martins.
 Noé Rodrigues da Silva.
 Norberto Augusto Cordeiro (alferes).
 Norberto Leal.
 Nelson de Mattos Trindade.
 Nelson Duarte Silva.
 Nelson Corrêa dos Santos Braga.
 Norival da Rocha Nunes.
 Nestor Francisco da Natividade.
 Nestor Honorato Galvão.
 Narciso Soares.
 Narciso Alves Pinto Guedes.
 Orgemidio Antonio Gonçalves.
 Olegario José de Cerqueira Barbosa.
 Ormindo Antonio dos Santos.
 Odín Fábregas de Góes.
 Ormendo Mercadante.
 Olegario José Monteiro.
 Ovidio José Pereira.
 Otto de Assumpção.
 Olavo Egypto Rosa.
 Osorio Porto.
 Osorio Rodrigues do Nascimento.

Onofre Sabrosa Cabral.
 Onofre Joaquim Noronha.
 Olympio Francisco Heitor.
 Olympio Quaresma.
 Olympio de Souza Vianna.
 Oswaldo de Britto Ferraz.
 Oscar Mendes Ribeiro.
 Oscar Marques d' Sá.
 Oscar Azambuja Neves.
 Oscar de Almeida Pinho.
 Oscar Bittencourt.
 Oscar Peres de Oliveira.
 Oscar Ribeiro da Silva.
 Oscar Ferreira Braga.
 Oscar Alves Cabral.
 Oscar de Vasconcellos.
 Oscar Pedro da Silva Bello.
 Orlando Brazil de Almeida.
 Orlando José Fernandes.
 Otavio Domingues de Freitas.
 Otavio Hemeterio dos Santos.
 Otavio Alves de Souza.
 Otavio Corio.
 Otavio Viana o Martins.
 Otavio Custi.
 Otavio Guedes de Carvalho.
 Otavio Martins Ribeiro.
 Otavio José Fernandes.
 Otavio José da Fonseca.
 Otavio de Brito Guimarães.
 Otavio Gomes Medeiros.
 Otavio de Oliveira Pinto.
 Palmerino de Oliveira Guimarães.
 Paulo Isaac de Leão.
 Paulo Francisco Pereira Dias.
 Pericles Lopes dos Santos Costa.
 Pery Braga.
 Pio Cesar Pinheiro de Mattos.
 Praxedes Scocio.
 Pompeu Fernandes Maia.
 Palmeirim Cardoso de Carvalho.
 Porfirio Augusto Ferreira.
 Patricio Bruze.
 Paulino José Soares.
 Paulino Victorio da Silva.
 Placido Muniz Barreto.
 Placido de Oliveira Junior.
 Pedro Medeiros da Rosa.
 Pedro Maria Passos.
 Pedro Ferreira do Amaral.
 Pedro Brantio Lassance Gonçalves.
 Pedro Alexandrino da Purificação.
 Pedro Miguel de Freitas.
 Pedro da Motta.
 Pedro Cataldi.
 Pedro Tigna da Silva.
 Pedro José de Lima.
 Pedro Ayres de Almeida.
 Pedro Joaquim Moutinho.
 Pedro Maria de Azevedo.
 Pedro da Costa Frederico.
 Pedro Duarte Muniz.
 Pedro Furtado Sardinha.
 Pedro de Sá Couto.
 Pedro Ramos de Paiva.
 Pedro Nolasco de Miranda.
 Pedro Augusto de Araujo Picado.
 Pedro Ignacio Rodrigues.
 Pedro Alcantara de Moraes.
 Pedro Antonio Dias.
 Pedro Polycarpo Sanches.
 Pedro de Souza Barreto.
 Pedro Laurentino Mozzuca.
 Pedro de Amorim.
 Pedro Ramos dos Santos.
 Pedro Ferreira da Silva.
 Quintino Rodrigues Baptista.
 Ramiro Dionysio dos Santos.
 Randolpho Pacheco.
 Raphael Ernani da Cunha.
 Raul Gomes Vieira.
 Raul Estevam da Cruz.
 Raul de Caracas.
 Raul Hdefonso de Souza.
 Raul José de Paiva.
 Raul de Paula Lopes.
 Raulino de Brito.

Raymundo de Lima Bacellar.
Raymundo Ferreira da Costa.
Raymundo Ferreira do Oliveira.
Raymundo de Oliveira.
Redomaker Symphonio de Albuquerque.
Renato Ribeiro Guinter.
René Ribeiro.
Reynaldo Ferreira de Magalhães.
Ricardo Ferreira Pinto.
Ricardo Augusto de Barros.
Roberto Braga.
Roberto Amaral.
Roberto Nunes Lindsay.
Rodolpho Garcia.
Rodrigo Manoel do Nascimento.
Rufino Alvaro Rabello Ferreira.
Romeu da Fonseca Silveiras.
Romeu Sezio de Sant'Anna.
Romeu Appollinario da Silva.
Romulo Romano Ferreira.
Roque Francisco Mendes.
Rufino Manoel da Silva.
Ruy Barbosa de Araujo.
Sabino Cardozo de Mendonça.
Salustino dos Santos Guerra.
Salvador José de Andrade.
Salvador Santorio.
Salvador Dell'Osso.
Salvador Ferreira França.
Satyro Duque Estrada.
Sebastião Leite da Cunha.
Sebastião Pereira Vendas.
Sebastião Pinto de Oliveira.
Sebastião Chereim da Silva Rocha.
Sebastião Andrade de Oliveira.
Secundino Pinto Bessa.
Secundino Arantes Filho.
Seraphim de Sá Ferreira.
Seraphim Emilio Barreto.
Sevanir Gonzaga Ferreira.
Serafim Teixeira Alves.
Severiano Angelo dos Santos.
Silvestre Fortunato de Mendonça.
Silvestre Fortunato de Mendonça.
Silvino José Pereira.
Simplicio Severo do Carmo.
Sizínio Alves de Sá.
Solferi Cavalcanti de Albuquerque.
Sylvio Simas.
Sylvio de Souza.
Tancredo França.
Telesphoro Eugenio de Bulhões Valladares.
Tertuliano Ribeiro da Silva.
Tertuliano Telles dos Reis.
Theotônio Francisco Culier.
Theodoro de Mello.
Thomaz de Mello Moreira Ramos.
Theophilo Monteiro de Castro.
Theodulo Rios da Costa.
Themistocles Barbosa Ferreira.
Thiago Guimarães.
Thiago Frias de Sá.
Thiago Maria da Silva Ramos.
Tiburcio Maria da Silva Ramos.
Timotheo José de Lima.
Thomaz Francisco de Almolda.
Thomaz Fortunato de Saldanha da Gama.
Thomé de Avila Caranta.
Trajano Medella.
Tristão José Ramos.
Ubaldo Maciel Soares.
Ubaldo Cecilio da Cruz.
Ulysses do Nascimento.
Valmore dos Santos.
Valentim José Peiroso.
Vespasiano Paz de Camargo.
Valerio Justino da Costa.
Vicente de Souza Campello.
Vicente José do Patrocínio.
Vicente Pinto de Souza.
Vicente Torres Rocha.
Vicente José Corrêa.
Vicente de Mello Faceiro.
Vicente Corrêa de Andrade.
Victor Amadeu de Paula.
Victor Hugo Ferraz.
Victor Soares.

Victorino Nogueira Leiras.
Virgolino Alves de Oliveira.
Virgilio Dias Junqueira.
Virgilio Pinto de Almeida.
Vitalino Coelho de Figueiredo.
Virtulino Ferreira.
Waldemar Alves de Mello.
Wenceslao Ferreira Vianna.
Waldemiro Horacio dos Passos Perdigão.
Washington Schultz Ribeiro.
Zacarias Borges de Araujo.
Outrosim, convida os interessados a apresentarem ao presidente da comissão de alistamento os seus recursos para a junta competente, dentro do prazo de 15 dias, contados da publicação deste. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou-se lavrar o presente edital que será afixado no lugar proprio e publicado no *Diario Official*. Dado o passado nesta Capital Federal, aos 17 dias do mez de fevereiro de 1909. Eu, Alberto Pinto da Costa, escrivão, o escrevi. — Dr. Joaquim José Saraiva Junior. — Alexandre Dyott Fontenelle. — Domingos Corrêa de Sá. — Pedro Moutinho dos Reis. — Zacarias Ferreira Maia.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE MADUREZA

De ordem do Sr. director deste externato e em cumprimento ao art. 382, n. 6, doCodigo dos Institutos de Ensino Superior e Secundario, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, do dia 15 até 27 do corrente, todos os dias uteis, das 10 ás 2 horas tarde, acham-se abertas nesta secretaria as inscricções para os exames de madurez, de accordo com os arts. 16 a 23 do Regulamento do Gymnasio Nacional.

Os candidatos deverão declarar nos requerimentos a idade, a filiação, a naturalidade o o domicilio.

Os requerimentos serão feitos pelos proprios candidatos, que os acompanharão de attestado de identidade de pessoa passado pelos paes, tutores ou pessoa conhecida que confirme as allegações pessoais do requerentes. Esses attestados terão as assignaturas devidamente reconhecidas por tabelião publico.

Pela inscripção pagarão, em estampilhas, a taxa de 60\$500.

Nenhum candidato poderá inscrever-se sem provar a sua habilitação, exhibindo para isso attestado de professor de conhecida idoneidade ou de director de instituto de ensino secundario official ou particular equiparado.

O candidato que quizer inscrever-se irá á secretaria deste instituto assignar o seu nome no livro apropriado.

Encerrada a inscripção, sob nenhum pretexto será quem quer que seja admittido a ella.

E' prohibido, sob pena de nullidade dos exames, a inscripção, na mesma época, em mais de um Estado ou cidade.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 13 de fevereiro de 1909. — Paulo Tavares, secretario.

EXAMES DE SEGUNDA ÉPOCA

De ordem do Sr. director, faço publico que, de 15 do corrente até o dia 27, todos os dias uteis, das 10 ás 2 horas da tarde, acham-se abertas nesta secretaria a inscripção para os exames de segunda época dos alumnos deste estabelecimento.

A inscripção faz-se mediante requerimento em que se declara o anno do curso em que esteve o alumno matriculado em 1908 e a materia ou materias de que pretende prestar exames.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 13 de fevereiro de 1909. — Paulo Tavares, secretario.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES GERAES DAS MATERIAS NECESSARIAS Á MATRÍCULA NOS CURSOS DE PHARMACIA, ODONTOLOGIA, OBSTETRICIA, BELLAS ARTES E AGRIMENSURA

De conformidade com o disposto no art. 5º das instruções approvadas por portaria de 8 de janeiro de 1907, para execução do decreto n. 1.531, de 15 de outubro de 1906, acham-se abertas nesta secretaria, nos dias uteis, das 10 ás 2 horas da tarde, desde o dia 15 ao dia 27 do corrente, as inscripções para os exames geraes das materias necessarias á matricula nos cursos de pharmacia, odontologia, obstetricia, bellas artes e agrimensura.

Os candidatos deverão declarar nos requerimentos o curso em que se pretendem matricular, a idade, a filiação, a naturalidade o o domicilio.

Os requerimentos serão feitos pelos proprios candidatos, que os acompanharão de attestado de identidade da pessoa passado pelos paes, tutores ou pessoa conhecida que confirme as allegações pessoais do requerente. Esses attestados terão as assignaturas devidamente reconhecidas por tabelião publico.

Pela inscripção pagarão, em estampilhas a taxa de 5\$500 correspondente a cada disciplina.

Nenhum candidato poderá inscrever-se sem provar a sua habilitação nas disciplinas sobre que deve ser examinado, exhibindo para isso attestado de professor de conhecida idoneidade ou de director de instituto de ensino secundario official ou particular equiparado.

O candidato que quizer inscrever-se irá á secretaria deste instituto assignar o seu nome no livre apropriado.

Encerrada a inscripção, sob nenhum pretexto será quem quer que seja admittido a ella.

E' prohibida, sob pena de nullidade dos exames, a inscripção, na mesma época, em mais de um Estado ou cidade.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 13 de fevereiro de 1909. — Paulo Tavares, secretario.

CONCURSO PARA PROVIMENTO DA CADEIRA DE LITTERATURA

De ordem do Sr. director, faço publico que, durante tres mezas a contar desta data, se acha aberta nesta secretaria, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, a inscripção do concurso para provimento da cadeira de litteratura deste externato.

A inscripção far-se-ha mediante requerimento acompanhado de folha corrida do candidato, que terá de comparecer a esta secretaria alm de assignar o devido termo.

A inscripção poderá também ser feita por procuração.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 23 de dezembro de 1908. — Paulo Tavares, secretario.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

AFORAMENTO DE TERRENOS DE MARINHA ENTRE AS RIAS DO GENERAL CASTRIGO, MARUHY GRANDE E MARUHY PEQUENO, COM CERCA DE 80,000 POR 33,000 DE FUNDOS, EM NICTHEROY

Por esta Directoria se declara, em virtude do despacho do Exm. Sr. Ministro da Fazenda, de 19 de dezembro de 1908, que se acha aberta concorrência publica, pelo pra-

zo de 30 dias, a contar da data infra, para o aforamento do terreno acima descrito, sob as seguintes condições:

1ª) Os concorrentes deverão apresentar, nesta Directoria, suas propostas, sem emendas, razuras ou qualquer defeito que faça duvida, devidamente selladas, em carta lacrada, até ás duas horas da tarde do dia 25 de fevereiro proximo futuro, dia e hora em que serão abertas as mesmas propostas.

2ª) Servirá de base á proposta o fôro annual de 150 réis por metro corrente de frente;

3ª) Os Srs. concorrentes deverão depositar na Thesouraria Geral do Thesouro Federal a quantia de 50\$, para garantia da assignatura do termo de aforamento, quantia esta que o proponente preferido perderá, em favor do mesmo Thesouro, si porventura deixar de assignar o alludido termo, no prazo de 15 dias, depois da publicação do despacho no *Diario Officia*l.

Na secção dos Proprios Nacionais os Srs. proponentes poderão pedir quaesquer informações a respeito do mesmo aforamento e ver a respectiva planta.

Directoria das Rendas Publicas, 27 de janeiro de 1909. — A. F. Cardoso de Menezes e Souza, director interino.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

De ordem do Sr. director e de accôrdo com o despacho do Sr. Ministro da Fazenda, de 15 de janeiro proximo passado, convido D. Maria Isabel de Mattos Pitombo, mãe do capitão de corveta Florio Alves de Mattos Pitombo, a exhibir certidão da sentença do divórcio de seu filho, ou outro documento com que prove sufficientemente a separação de sua esposa, conforme exige o Tribunal de Contas.

Sub-directoria do Expediente do Thesouro Federal, 8 de fevereiro de 1909. — José de Alencar Toscano Barreto, sub-director.

Caixa de Amortização

Faço publico, em virtude da resolução tomada pela junta administrativa em a sessão de hoje, que o recolhimento das notas de 5\$ das 8ª e 9ª estampas, de 10\$ das 8ª e 9ª estampas, e de 20\$ e 50\$ fabricadas na Inglaterra, de que trata o edital de 25 de agosto ultimo, começará a ser praticado com os descontos marcados no art. 13 da lei numero 3.313, de 16 de outubro de 1886, a que se refere o art. 205 do decreto n. 6.711, de 7 de novembro de 1907 (2 % nos tres primeiros mezes; 4 % nos outros tres mezes; 6 % nos tres mezes seguintes; 8 % nos outros tres mezes; 10 % no primeiro mez que se seguir o mais 5 %, mensaes dahi em diante), de 1 de maio de 1909 e não de 1 de janeiro do mesmo anno, ficando assim revogado o edital de 25 de agosto acima referido.

Caixa de Amortização, 23 de dezembro de 1908. — O inspector, M. C. de Ledeo.

Faço publico que, tendo-se extraviado o titulo da divida publica fundada do valor nominal de 400\$, juro annual de 5 % (antigo 6 %), papel, n. 704, emitido em 1867; será expedido novo titulo si, dentro do prazo de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 15 de fevereiro de 1909. — O inspector, M. C. de Ledeo.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo se extraviado os titulos da divida publica fundada do valor nominal de 1.000\$, juro annual de 5 % (antigo 6 %) papel; ns. 9.870 a 9.874, 11.648 a 11.672, 11.877 a 11.879, 11.848 a 11.833, emitidos em 1833; n. 37.493, emitido em 1819; ns. 52.800 a 52.802, emitidos em 1861; ns. 74.381, 74.382, 79.391 a 79.393, emitidos em 1836; n. 59.222, emitido em 1863; n. 119.062, emitido em 1838; ns. 133.060, 149.143, 149.149, emitidos em 1869; ns. 181.549, 203.685, 207.571, 213.496 emitidos em 1870; n. 250.482, emitido em 1877; ns. 305.927 e 305.928, emitidos em 1879; serão expedidos novos titulos s, dentro do prazo de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 15 de fevereiro de 1909. — O inspector, J. M. de Ledeo.

Faço publico que a junta administrativa desta repartição, em sessão de hontem, resolveu prorogar até 31 de março de 1909, o prazo para o recolhimento sem desconto das notas de 5\$ da 10ª estampa; de 200\$ da 10ª estampa, de 10\$ 200\$ e 500\$ fabricadas na Inglaterra (comprehendidas no edital de 18 de maio do corrente anno), resolvendo igualmente que as notas de 1\$ da 6ª estampa; de 2\$ das 6ª, 7ª e 8ª estampas, e as dos mesmos valores de 1\$ e 2\$ fabricadas na Inglaterra (comprehendidas no dito edital) sejam troçadas por moedas de prata, sem limite de prazo. Caixa de Amortização, 17 de novembro de 1908. — O inspector, M. C. de Ledeo.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionado: no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do tit. 5º cap. 5º da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Trapiche Saude — A Notícia: 83 bobinas de papel procedentes de Bremen no vapor alemão *Bonn*, descarregadas em 4 de julho de 1908, consignadas á A Notícia.

VB: 2 quintos de vinho, procedentes de Bremen no vapor alemão *Bonn*, descarregados em 4 de julho de 1908, consignados ao Dr. provisor da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro.

PC: 49 quintos de vinho, procedentes de Bremen no vapor alemão *Bonn*, descarregados em 4 de julho de 1908, consignados a Prista & Comp.

DAC: 25 quintos de vinho, procedentes de Bremen no vapor alemão *Bonn*, descarregados em 4 de julho de 1908, consignados a Dias Almeida & Comp.

AD: 25 quintos de vinho, procedentes de Liverpool no vapor inglez *Tintoretto*, descarregados em 10 de julho de 1908, consignados a Dias Almeida & Comp.

AMF: 1 barril de quinto com vinho, procedente de Bremen no vapor alemão *Erlangen*, descarregado em 19 de julho de 1908, consignado a Alfredo Mattos Felix.

Encamado: 122 peças de ferro, procedentes de Hamburgo no vapor alemão *Macedonia*, descarregadas em 20 de julho de 1908, consignadas a Hime & Comp.

Terceira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1909. — O chefe interino, Rodolpho da Costa Tinoco.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 6

Primeira praça

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta do armazem de consumo nos dias 20, 25 e 27 de fevereiro de 1909, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos o no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

Mercadorias existentes na Guarda-moria

Lote n. 1

Sem marca: 1 volume contendo seis camisas de algodão simples; quatro camisas de meia de lã grossa, para trabalhador; sete kilos e 300 grammas de capas de borracha; vindo de Southampton no vapor *Clyde*, descarregado em 7 de dezembro de 1908.

Armazem n. 9

Lote n. 2

LV: 44 amarrados sem numero, contendo caixas de madeira ordinaria simplesmente aplainadas, desarmadas, pesando liquido 1.160 kilos; vindos de Liverpool no vapor *Tintoretto*, descarregados em 2 de março de 1908.

Lote n. 3

Idem: 15 caixas ns. 45/59, pesando bruto 600 kilos, contendo caixas de madeira ordinaria simplesmente aplainadas, desarmadas, pesando liquido 472 kilos; vindas de Liverpool no vapor *Tintoretto*, descarregadas em 6 de março de 1908.

Lote n. 4

Quadrante B, contra marca FM: 1 caixa n. 16, contendo setinetas do algodão da base de 10x10 de mais de 60 grammas por metro quadrado, pesando liquido 300 kilos; vinda de Liverpool no vapor *Tintoretto*, descarregada em 7 de março de 1908.

Lote n. 5

Reis e Sá: 2 barris de quinto sem numero vasios.

MJC: 4 ditos idem, idem, idem.

MF: 2 ditos idem.

OR—BS: 1 dito idem, ao todo 3 ditos em aduellas (desarmados) pesando 45 kilos.

JCI: 1 dito de decimo sem numero, vasio.

OLSC: 1 dito idem, idem, idem.

Circulo BS: 1 dito de quinto idem.

Letreiro: 1 dito idem, idem.

Idem: 5 ditos idem, idem.

MVS: 1 dito idem, idem.

ADS: 1 dito idem, idem.

CRC: 1 dito de decimo idem.

Dous triangulos CMC: 1 dito idem, idem.

Letreiro: 1 dito idem, idem, todos em aduellas pesando 189 kilos.

MO: 1 dito idem, vasio e armado.

Sem marca: 1 dito idem, idem; vindos de diversas procedencias, vapores e descargas.

Capatazias

Diversas marcas: 20 barris vasios, sem numero, vindos de diversas procedencias vapores e descargas.

Lote n. 6

Triangulo BB: 1 caixa n. 34.071, contendo bijouteria de cobre pesando bruto 22 kilos.

Contas de vidro ocos imitando perolas e semelhantes, pesando bruto

Ponteiras de massa, pesando bruto 12 kilos.

Caixas pequenas de papelão vasias, pesando bruto 1 kilo; vinda de Hamburgo no vapor *Tijuca*, descarregada em 16 de março de 1908.

Lote n. 7

Travessão SC: 3 caixas ns. 1.126/8, contendo cada uma 3 fardos com fumo em folha com o peso bruto total de 310 kilos; vindas de Hamburgo no vapor *Tijuca*, descarregadas em 17 de março de 1908.

Lote n. 8

Quadrilongo M—Contra marca FF: 1 encapado n. 5.744, contendo papel para encadernação, pesando bruto 10 kilos; vindo do Hamburgo no vapor *Tijuca*, descarregado em 24 de março de 1908.

Lote n. 9

Quadrilongo D—Contra marca JPC: 2 caixas ns. 1 e 2, contendo 19 pares de botinas de couro de mais de 22 centímetros; vindas de Nova York no vapor *Spartan Prince*, descarregadas em 23 de março de 1908.

Lote n. 10

O triângulo: 8 amarrados sem numero, contendo obras não classificadas de madeira, para edificação de casas; vindos de Nova York no vapor *Spartan Prince*, descarregados em 26 de março de 1908.

Lote n. 11

Travessão—SC: 1 caixa n. 129, contendo quatro fardos com fumo em folha, pesando bruto 142 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Tijuca*, descarregada em 17 de março de 1908.

Lote n. 12

S & M: 1 caixa n. 3.201, contendo acido bórico, pesando bruto 49 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Cap Verde*, descarregada em 18 de janeiro de 1908.

Lote n. 13

S & M: 3 caixas ns. 3.212/14, contendo folhas e flores medicinaes, pesando bruto 138 kilos.

Incenso, pesando bruto 50 kilos.
Gonima arábica, pesando bruto 50 kilos.
Sibonetes medicinaes, pesando bruto 33 kilos.

Chá medicinal, pesando bruto 5 kilos.
Aniz estrelado, pesando bruto 15 kilos.
Raizes medicinaes, pesando bruto 63 kilos.
Casca medicinaes não especificadas, pesando bruto 8 kilos; vindas de Hamburgo no vapor *Cap Verde*, descarregadas em 18 de janeiro de 1908.

Capataxias

Lote n. 14

JNC: 9 caixas contendo 100 garrafas com cognac pesando bruto 137 kilos; vindas de Barcelona no vapor *B. El Grande*, descarregadas em 23 de dezembro de 1907.

Lote n. 15

JAR: 10 caixas sem numero, contendo 104 garrafas com vinho espumante (champagne), pesando 199 kilos; vindas de Bordeaux no vapor *Amazona*, descarregadas em 9 de dezembro de 1907.

Consumo

Lote n. 16

Emilio Richter: 5 caixas ns. 110/14, contendo estampas não especificadas, pesando bruto 58 kilos; vindas de Hamburgo no vapor *Belgrano*, descarregadas em 10 de dezembro de 1907.

Lote n. 17

NC: 1 caixa n. 12, contendo tecido não especificado de seda, pesando liquido, 6 800 grammas;

Tecido não especificado de seda e algodão, em partes iguaes, pesando liquido real 3.200 grammas; vinda de Havre no vapor *Canarias*, descarregada em 20 de dezembro de 1907.

Lote n. 18

A. C. Cullonard: 1 pacote sem numero, contendo dois pares de botinas de couro de mais de 22 centímetros.

Fôrmas de madeira para calçado, pesando um kilo, vindo de Southampton no vapor *Clyde*, descarregado em 26 de dezembro de 1907.

Lote n. 19

Quadrante PI: 1 caixa n. 565, contendo obras não classificadas de borracha, pesando bruto 36 kilos; vinda de Liverpool no vapor *Terence*, descarregada em 23 de janeiro de 1908.

Lote n. 20

Som marca: 1 sacco sem numero, contendo obras não classificadas de ferro batido simples, pesando 47 kilos; vindo de Liverpool no vapor *Terence*, descarregado em 28 de janeiro de 1908.

Lote n. 21

Quadrante S: 1 caixa n. 1.807, contendo obras de ferro batido galvanizado, não especificadas, pesando liquido 95 kilos; vinda de Liverpool no vapor *Terence*, descarregada em 31 de janeiro de 1908.

Lote n. 22

Quadrante S: 1 caixa n. 1.808, contendo parafuso de ferro, pesando bruto com os sacos 240 kilos; vinda de Liverpool no vapor *Terence*, descarregada em 31 de janeiro de 1908.

Lote n. 23

ES ou triângulo ES: 3 caixas ns. 1/3, contendo tres aparelhos para absorção de poeira; vindas do Havre no vapor *Canarias*, descarregadas em 7 de janeiro de 1908.

Lote n. 24

MFT: 1 caixa n. 2.900, contendo obras não classificadas de cobre simples, pesando bruto 71 kilos;

Obras não classificadas de ferro batido estanhado, pesando liquido 125 kilos; vinda do Havre no vapor *Canarias*, descarregada em 10 de janeiro de 1908.

Lote n. 25

ESC: 6 barricas ns. 749/54, contendo frascos de vidro ordinario de cor, sem rolha e bucca emmerilhada; pesando liquido 940 kilos; vindas de Marselha no vapor *Les Alpes*, descarregadas em 8 de junho de 1908.

Lote n. 26

(Abandono)

GC: 1 caixa n. 174, contendo bi'outeria de cobre, pesando 43.600 grammas;

Impresos de uma só cor, pesando 34.400 grammas, vinda de Hamburgo no vapor *Cap Frio*, descarregada em 13 de agosto de 1908.

Lote n. 27

CA—FC: 1 volume n. 1, contendo obra de ferro fundido simples não classificada, pesando bruto 54 kilos, vindo do Havre no vapor *Columbia*, descarregado em 1 de fevereiro de 1908.

Lote n. 28

BRC: 30 caixas sem numero, contendo cravos para ferrar animacs, pesando bruto 2.050 kilos; vindas do Genova no vapor *Minas*, descarregadas em 15 de fevereiro de 1908.

Lote n. 29

ETIJ 1 caixa n. 33, contendo chaves não classificadas, estanhadas, pesando bruto 208 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *San Nicolas*, descarregada em 20 de outubro de 1908.

AVISO

No dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou suas amostras estarão à disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Livrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1909.—Pelo inspector, o ajudante, *M. Antonino de Carvalho Araújo*.

Escola Naval

De ordem do Sr. vice-almirante director, previno aos interessados que o exame de historia natural terá logar no proximo dia 25, ás 10 horas.

Condução ás 9 horas e 45 minutos.

Escola Naval, 20 de fevereiro de 1909.—O 1º official, *Amador Bueno de Andrade*.

De ordem do Sr. vice-almirante director previno aos interessados que a segunda chamada para a inspecção de saude dos candidatos á matriculã nesta escola ter á logar no proximo dia 25, ás 10 horas.

Condução ás 9 horas e 45 minutos.

Escola Naval, 20 de fevereiro de 1909.—O 1º official *Amador Bueno de Andrade*.

Ministerio da Guerra

CONCURSO PARA A ADMISSÃO DE 2º TENENTES MEDICOS EM 17 VAGAS EXISTENTES NO CORPO DE SAUDE DO EXERCITO

De ordem do Sr. general director geral taçe publico, em virtude do aviso do Ministerio da Guerra, que, tres mezes depois da publicação deste no *Diario Official* estará aberta nesta repartição, durante 20 dias, a inscricção para o concurso de admissão do posto de 2º tenente medico, de accordo com as instrucções em vigor.

Cada candidato deverá para esse fim apresentar petição escripta e assignada por si ou procurador e exhibir documento provando se:

- 1º, cidadão brasileiro no gozo dos seus direitos civis;
- 2º, doutor em medicina por qualquer das faculdades federaes ou equiparadas;
- 3º, de comportamento ilibado;
- 4º, menor de 30 annos de idade;
- 5º, de robustez, saude e aptidão para o serviço na paz e na guerra.

Esse ultimo requisito será comprovado por inspecção de saude nesta Capital.

Os interessados que precisarem de mais informações poderão dirigir-se a esta repartição e nos Estados aos respectivos chefes de serviço.

Direcção Geral da Saude do Exercito, 15 de janeiro de 1909.—Dr. *Leovigildo Honório de Carvalho*, tenente-coronel, chefe de gabinete.

Intendencia Geral da Guerra**VENDE DE POLVORAS NEGRAS**

A comissão de compras desta repartição recebe propostas no dia 25 do corrente mez e anno, até as 12 horas da manhã, para a venda das polvoras negras que se acham no deposito n. 7 da ilha do Boqueirão; vendi determinada pelo aviso do Ministerio da Guerra, n. 731, de 10 de outubro do anno findo:

66.279 kilogrammas de polvoras negras de diversas marcas, que podem ser examinadas pelos concorrentes na citada ilha do Boqueirão.

Condições:

1.ª As propostas, para serem tomadas em consideração, devem ser escriptas com tinta preta, em duplicata, sellada a primeira via e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou se fazer representar legalmente na occisião da sessão.

2.ª A approvação das propostas será feita no mesmo dia da abertura dellas.

3.ª O proponente preferido é obrigado a entrar de uma só vez para a Direcção Geral de Contabilidade da Guerra com a quantia total da compra que fizer, depois de approvada a sua proposta.

4.ª Retirar no prazo que lhe for marcado e por conta propria, do deposito n. 7, pertencente a esta intendencia, na ilha do Boqueirão, o artigo que houver comprado.

5.ª Para garantia da assignatura do respectivo contracto, caucionará o proponente na Direcção Geral da Contabilidade da Guerra a quantia de 200\$, cujo recibo exhibirá na occasião da abertura das propostas.

As habilitações para esta concorrência serão feitas até o dia 20 do fluente mez e anno.

Primeira Secção da Intendencia Geral da Guerra, 6 de fevereiro de 1909. — Pelo chefe, 2.º tenente Augusto Fortes de Bustamante Sá.

Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar

A comissão de compras deste laboratorio receberá até o dia 25 do corrente, para habilitação prévia, os requerimentos dos pretendentes a concorrência publica, que tem de effectuar-se especialmente para o fornecimento de drogas e mais productos pharmaceuticos, incluídos na nova tabella de medicamentos, e que não entraram nas ultimas licitações.

Os requerimentos devem ser instruídos com os documentos que provem haver pago, como negociante estabelecido, os impostos do casa commercial relativos ao semestre corrente, e ser negociante matriculado. Em logar desta prova, as firmas sociaes apresentarão seus contractos ou as rescriptivas certidões extrahidas dos livros de registro da Junta Commercial.

Será fornecida guia para o deposito de 500\$ na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra.

Comissão de compras do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, 19 de fevereiro de 1909. — Encas Penaforte de Araujo, Secretário e secretario da comissão.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas**DIRECTORIA GERAL DE OBRAS E VIAÇÃO****Fornecimento de um dique fluctuante**

De ordem do Sr. Ministro desta repartição, faço publico que, no dia 12 de abril do corrente anno, ao meio dia, nesta direcção geral, serão recebidas e abertas propostas para o fornecimento de um dique fluctuante, segundo as especificações constantes das seguintes condições:

1.ª O dique fluctuante, a que se refere este edital, será dos denominados *self docking floating steel dock*, solido e completo, construido com materiais de primeira qualidade e segundo os preceitos da arte, de conformidade com os typos mais preconizados hoje em dia, munido de todos os aperfeiçamentos modernos, destinado a receber navios de guerra e mercantes e sobretudo os grandes couraçados do typo *Minas Geraes*, que tem as seguintes dimensões: comprimento total igual a 543 pés ou 165^m,591, comprimento entre perpendiculares 501 pés ou 152^m,395, boca moldada igual a 83 pés ou 25^m,298, pontil 42 pés e tres pollegadas ou 12^m,877, calado médio igual a 25 pés ou 7^m,620, sendo o deslocamento correspondente a este calado de 19.295 toneladas inglezas e o comprimento da quilha recta de 428 pés ou 130^m,450.

2.ª Este dique, que terá a sua secção transversal em —U—, será dividido em tres secções, sendo a central formada de um só todo constituido pelo pontão e as muralhas lateraes, de um comprimento nunca inferior ao da quilha recta do *Minas Geraes* e as extremas dispostas de modo a proceder á auto-docagem da central e serem por esta isoladamente docadas, sem auxilio de construções auxiliares.

Será dividido no numero de compartimentos estanques que forem precisos para garantir a sua perfeita solidez e estabilidade.

Será construido de modo a poder ser rebocado e mudado de fundeadoiro com facilidade.

Na construção do dique deverá ser previsto o caso de, quando mergulhado, haver 30 pés ou 9^m,141 de agua sobre os picadeiros que terão quatro pés ou 1^m,219 de altura, ficando as muralhas lateraes pelo menos oito pés ou 2^m,438 fóra da agua.

3.ª O dique terá a capacidade precisa para suspender 22.000 toneladas inglezas ou 22.352 toneladas metricas, estando o navio na linha mediana dos picadeiros ou mesmo um pé afastado para um dos lados, e isto dentro do mais breve prazo possivel; não devendo elle exceder de 4 horas, contadas do momento em que é iniciado o serviço de esgotamento até aquelle em que os picadeiros ficam em secco. O poder elevatorio será uniformemente distribuido sobre sua parte central e será estabelecido para o caso de estar o convés do dique, pelo menos, dois pés acima de agua e existir, pelo menos, um pé de agua nos tanques.

4.ª As tres secções do dique deverão ser solidamente presas umas ás outras por meio de ligações apropriadas á realização de um systema de sufficiente solidez, fazendo o proponente acompanhar a proposta de desenhos e detalhes necessarios ao perfeito conhecimento desta parte do dique.

5.ª O dique deverá ter internamente a largura sufficiente, de modo a permittir o livre trabalho no costado do navio de maior boca, que no caso vertente é o *Minas Geraes*.

Deverá ter bastante fluctuabilidade, de forma que, recoberto esse navio o convés do pontão, fique pelo menos tres pés acima da linha de fluctuação.

6.ª O dique deverá ser dotado de sufficiente estabilidade, não só para as operações de suspender, como para as de fazer fluctuar um navio do porto do *Minas Geraes*.

Para este fim justificará a proposta qual a altura metacentrica do convés quando este estiver na altura da superficie da agua, estando o navio sobre os picadeiros.

A proposta ao upanhará a curva das alturas metacentricas e curvas de estabilidade do estatica, já para o caso de menor estabilidade, já para o caso normal de estar o convés do dique acima da linha de fluctuação.

7.ª Cada secção do dique será provida de um perfeito systema de esgoto e respectiva canalização, devendo o proponente apresentar minuciosos planos e especificações dessa instalação e dos indicadores de nivel que permitam ao mestre do dique, da respectiva cabina, regular a altura da agua nos diversos compartimentos em que for subdividido.

8.ª O dique terá todas as accommodações precisas e convenientemente dispostas para o seu perfeito funcionamento e será provido de todas as amarrações, passalços do serviço, accessorios e mais pertences indispensaveis aos trabalhos que lhe incumbem.

9.ª O machinismo destinado ao esgotamento deverá estar situado tão baixo quanto possivel, em ambas ou em uma das paredes lateraes do dique, e a canalização principal e suas derivações estabelecidas de modo a que possam ser facilmente inspecionadas e reparadas.

10. O systema de esgotamento será o mais moderno e aperfeiçoado, constituido por bombas de facil manejo e reparação, acompanhado das necessarias peças de sobressalentes. As caldeiras deverão ter vapor sufficiente, não só para o movimento das bombas principais, como para o de todos os aparelhos que lhes são auxiliares ao mesmo tempo.

Caldeiras auxiliares, havendo uma de sobressalente, serão previstas para accionar todos os machinismos auxiliares, taes como cabrestantes, de iluminação e energia electrica, distillação, officinas, etc.

11. Nas paredes lateraes do dique serão estabelecidos oito ou mais cabrestantes a vapor, electricos ou hyraulicos, cabeços tamancas e o mais que for necessario para a manobra das espias, quando um navio tiver que entrar ou sair do dique, além de dous guindastes electricos ou hyraulicos, de 30 toneladas. Será prevista a instalação de balaustrada de ferro com as competentes correntes, e o convés das muralhas lateraes, em todo o comprimento, será protegido das intemperies por toldos de lona.

12. Uma instalação de luz electrica será estabelecida no dique, para illuminar profusamente suas diferentes partes, interna e externamente, havendo tomadas de corrente para luzes portateis e tambem illuminação interna do navio, podendo até mesmo fornecer energia electrica para pequenas machinas — ferramentas que nelle possam trabalhar.

13. O dique terá um bem combinado serviço de incendio e de lavagem, não só para seu proprio uso, como tambem para o dos navios docados.

Demais, terá dous botes salvavidas, de aço maleavel, de 20 pés de comprimento cada um.

Tambem o dique será munido de todos os accessorios e sobresalentes necessarios ao serviço a quo se destina, trazendo a proposta uma relação minuciosa dos mesmos.

14. Deverá ter depositos tanto para carvão como para agua, com capacidade para conter a quantidade desses materiais, necessaria para permittir duas docagens successivas, com a carga maxima que o dique pôdo comportar.

15. Será estabelecido um perfeito systema de ventilação para o conveniente arejamento dos compartimentos das machinas, caldeiras, officinas, arrecadações, carvoeiras e demais accomodações do dique e serão fornecidos dous ventiladores portateis acompanhados das sufficientes canalizações portateis flexiveis, a fim do arejar os tanques de lastro e compartimentos acanhados antes e mesmo durante a limpeza ou pintura interna.

16. O dique será amarrado por dous pares de ancoras do peso sufficiente para não resistir a correnteza como a pressão do vento sobre seus pareles, munidos das respectivas amarras, presas em cada canto a fortes cubos e em cubro sufficiente para que o dique, recebendo uma embarcação, possa subir ou descer da quantidade necessaria. Será acompanhado das competentes boias de espera e amarrações necessarias á manobra da entrada e sahida dos navios.

17. O dique deverá ser munido de tres ordens de picadeiros, uma central e duas lateraes, espaçados de accordo com o deslocamento do *Minas Geraes*, sendo os blocos que o compõem feitos de ferro ou aço, superpostos do maleira apropriada e tendo comprimento, largura e espessura uniformes de modo a poderem ser collocados indifferenteemente entre si.

O convoz do dique deve ser o mais resistente possível, admitindo-se a hypothese de ter-se que retirar algum picadeiro e que que sobre elle se tenha de armar suportes denominados *foguiziras*.

Para a collocação do navio no centro, o dique será provido de escoras lateraes hydraulicas (*hydraulic side shores*) e berços moveis (*slidings builing blocks*).

18. Alem dos verdugos, defensos de madeira, etc. etc. para a protecção do dique, por ocasião da manobra dos navios, serão previstas defensas de cabo e mais outros meios usuaes.

19. Quando se tiver de deixar alguma qualquer das tres secções, deverá o fundo dessa secção ficar, pelo menos, cinco pés acima do nivel da agua, e modo a permittir o facil exame, a renovação da pintura ou a execução dos concertos que forem reconhecidos precisos. Além deste meio de auto-docagem, poderá a proposta mencionar qualquer aparelho com o qual se facilitem os serviços acima indicados.

20. Todas as porções das paredes lateraes não occupadas por machinismo serão estabelecidas para arrecadações, paides e accomodações para officiaes e tripolação. Serão previstos cozinhas para 70 officiaes e 600 praças e um serviço sanitario do tipo mais moderno obedecendo ás condições do hygieno de um clima quente.

21. O proponente deverá apresentar todos os planos e desenhos, não só do dique, como de suas machinas e aparelhos auxiliares e deverá faz-los acompanhar de uma minuciosa descripção contendo todas as informações a respeito e instruções para o seu funcionamento. Deverá tambem apresentar os graphicos e resultados dos calculos de resistencia á flexão longitudinal

suppondo o peso concentrado em dous terços do comprimento e o peso do *Minas Geraes* igual a 20.000 toneladas inglezas distribuido uniformemente sobre este comprimento. Devese considerar o comprimento da linha recta e que ella occupa a secção continua da doca. Estes desenhos, que deverão vir em triplicata, sendo uma das cópias em panno teli, mesmo no caso de serem approvados, não eximirão o contractante da responsabilidade por quaisquer erros, discrepâncias ou omissões que nellel possam occorrer, devendo, quando descobertos, ser remetidos ou supprimidos. O proponente na elaboração desses planos deverá introduzir nas presentes especificações as modificações que julgar necessarias ou que foram indicadas pela pratica, de modo que o dique fluctuante a ser construido seja um typo desse genero de construcções, não ficando inferior a outros identicos que tenham sido construidos para receber os modernos navios de guerra de grande tonelagem.

22. A concorrência versará:

1º, sobre o prazo, que não deverá exceder de um anno, para a entrega do aparelho no porto do Rio de Janeiro;

2º, sobre o preço respectivo, devendo o dique ser entregue no porto do Rio de Janeiro, onde será aceito, depois que se houver reconhecido o seu perfeito funcionamento e que foram satisfeitas todas as condições exigidas neste edital;

3º, sobre o dique que offerecer melhores condições de segurança e estabilidade para o fim de que se trata;

4º, sobre a altura da agua que o aparelho exija para funcionar com a carga maxima, a qual deverá ser a menor possível, compativel com a força do aparelho.

O contractante deverá fazer acompanhar o dique por um representante seu e de sua confiança, habilitado na manobra e funcionamento, o qual se conservará pelo prazo minimo de dous annos ao serviço do Governo, percebendo os vencimentos que mencionará na proposta.

Findo este prazo de dous annos, que é considerado de garantia e durante o qual será o proponente obrigado a substituir as partes, peças ou machinismos que apresentarem defeitos de fabricação, considerar-se-ia o aparelho definitivamente aceito, cessando toda a responsabilidade por parte do contractante.

23. As experiencias para a acceitação definitiva do dique consistirão:

1º, em experiencias preliminares de funcionamento do dique, fazendo-o emergir na agua e emergir de molo a verificar-se o trabalho das diversas machinas, valvulas e de todos os aparelho auxiliares;

2º, na docagem de um navio de guerra ou de um paquete que for indicado centralmente e fóra do centro durante 24 horas;

3º, na docagem de um couraçado do typo *Minas Geraes*, disposto centralmente e fóra do centro durante 24 horas;

4º, na auto-docagem de cada uma de suas tres partes componentes e no emprego das dos aparelhos mencionados na condição 19ª, caso sejam propostos.

Durante o tempo destas experiencias serão feitas as observações que forem necessarias sobre as deflexões que experimentará o dique sujeito ás diversas cargas e com temperaturas differentes, sendo o dique dotado, além dos aparelhos do nivel, das escalas de calado, de todos os instrumentos que sejam necessarios para bem apreciar-se o seu compasso, as suas deflexões e as do navio do-

cado, ficando os mesmos pertencentes ao Governo, embora não tenham sido totalmente mencionados nas especificações.

Em caso algum a flecha formada deverá ser permanente, não devendo a deflexão em todo o comprimento exceder a 1.30000 ou 2 pollegadas em 500 pés de comprimento.

24. Não sendo imperativas estas especificações, é facultativo aos fabricantes propor quaisquer modificações no intuito de fazer o aparelho o mais completo e aperfeiçoado, e não inferior aos melhores até hoje construidos.

25. Ao Governo caberá o direito de inspecionar por agentes da sua escolha a fabricação e a montagem do dique.

26. Cada proposta será acompanhada do conhecimento de um deposito de 10.000\$, feito no Thesouro Federal em apolices da divida publica ou em dinheiro, não vencendo juro neste caso, e que o respectivo proponente perderá em favor da União si deixar de assignar o contracto para o fornecimento do dique, de accordo com este edital e com a proposta, no prazo de 30 dias contados da publicação no *Diario Official* da despacho preferindo a mesma proposta.

27. A caução de que trata a condição precedente será elevada a 100.000\$ por ocasião do pagamento do dique, depois de aceito na fórmula das condições 22ª e 23ª para garantia do disposto na primeira destas condições, durante o prazo nella estabelecido.

28. O Governo reserva para si o direito de annullar a presente concorrência, declarando-a sem effecto, caso nenhuma das propostas apresentadas seja por elle julgada accetavel, sem que desse acto possa resultar para os proponentes algum direito a qualquer reclamação ou indemnização.

Directoria Geral de Obras e Viação, 6 de fevereiro de 1909. — J. F. Parreiras Horta, director geral.

Commissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PARA A VENDA DO SITIO «BATALHA» NA GUIA, MUNICIPIO DE MAGÉ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

1

Esta commissão recebe propostas em carta fechada e sellada, sem rasuras, nem entrelinhas, para a compra do sitio denominado «Batalha», situado na Guia, municipio de Magé, Estado do Rio de Janeiro, com a área aproximada de 350 000 metros quadrados, fazendo frente para o mar e as seguintes beaufortias: uma casa terrea de construcção antiga e solida, completamente restaurada, com quatro janellas e uma porta da frente que dá para o mar e oito janellas e duas portas lateralmente, além disso existendos abrigos e uma ponte para embarque, tudo isso livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, até o dia 20 de março proximo, ao meio-dia em ponto, em que serão abertas na presença dos interessados, na 3ª divisão, á rua Theophilo Ottoni n. 70, mordenao.

II

Para ser recebida qualquer proposta é indispensavel que o pretendente deposite na indicada 3ª divisão a quantia de 300\$, para garantia da assignatura da respectiva escriptura, perdendo essa quantia si, escolhida a sua proposta, não a signar no prazo de 15 dias a referida escriptura.

Aos proponentes que não forem escolhidos será restituída a quella quantia logo que seja resolvida a concorrência.

III

O proponente escolhido pagará em moeda corrente a respectiva quantia da compra do sitio no acto da assignatura da escriptura, que terá logar dentro de 15 dias do aviso da escolha a elle feita pelo director gerente da commissão.

IV

Os proponentes poderão examinar o sitio, encontrando nelle pessoa que tudo lhes mostrará, bastando para isso procurarem na 3ª divisão, á rua Theophilo Otoni n. 70, moderno, a respectiva apresentação para aquelle empregado, a sim como na mesma 3ª divisão serão prestados quaesquer outros esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1909.
— Manoel Maria de Carvalho, director-gerente.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DO MATERIAL NECESSARIO PARA A INSTALLAÇÃO DE PURIFICAÇÃO DE AGUAS

Tenho sido annullada a concorrência realizada em 31 de julho de 1908, de ordem da directoria faço publico que, ás 12 horas do dia 25 do corrente mez, na intendencia desta estrada, serão recebidas novas propostas para o fornecimento do material necessario á installação de um purificador de aguas para tratar 9.500 litros por hora, segundo o processo da *Kennicott Water Sufiner Company*, fornecedora dos caminhos de ferro dos Estados Unidos, observadas as especificações que se acham na intendencia á disposição dos Srs. proponentes que as queiram examinar.

A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente, prazo para a entrega e preço em moeda nacional, ao cambio de 15 d. por 1\$, não se obrigando a estrada a aceitar a proposta mais baixa. O preço deverá ser calculado para a entrega na intendencia, correndo por conta do fornecedor todas as despesas aduaneiras, de descarga e de carros até essa entrega.

Os concurrentes deverão comparecer na dita intendencia, no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 300\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, e bem assim a prova de estarem quites com a Fazenda Federal e Municipal quanto ao pagamento do imposto de alvarás de licença para o exercicio de negocio, profissão e industria.

Os concurrentes declararão aceitar as instrucções estabelecidas para o serviço de concorrências.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 3 de fevereiro de 1909.—O secretario, *Manuel Fernandes Figueira*.

Exposição Nacional de 1908 JURY SUPERIOR

SECÇÃO DE INDUSTRIA PASTORIL

A commissão abaixo assignada, incumbida pelo jury superior de examinar as propostas do jury da secção de industria pastorial, lamenta que os animaes expostos não tivessem trazido esclarecimentos quanto a sua origem, e, fazendo sentir a necessidade de serem obrigatorios esses registros, é de parecer:

a) que sejam approvados os premios da lista abaixo, na qual, com algumas emendas additivas, uniformizou a commissão os trabalhos do jury da secção, subordinando-os como era indispensavel, ás exigencias regulamentares, especialmente no que concerne ao principio, já accedido pelo jury superior de só se conceder a cada expositor, e em cada grupo, um só premio;

b) que, de referencia ás recompensas pecuniarias, seja adoptado o criterio de se conceder o premio de 2.000\$ aos expositores que tenham obtido grandes premios e o de 1.000\$ aos que tenham conseguido medalhas de ouro—nos grupos um, dois e tres, e metade dessas importancias nos de mais grupos — *J. Cordeiro da Graça*. — *Lionisio Cerqueira*. — *Paulo de Frontin*.

Na conformidade da decisão do jury superior, as reclamações dos interessados devem ser apresentadas por escripto dentro de cinco dias, contados desta data, na Secretaria Geral da Exposição, Museu Commercial Avenida Central n. 151 e 153, das 11 horas da manhã ás 5 da tarde.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1909. — *C. Mendes*, secretario geral.

PRIMEIRO GRUPO

Raças cavallares — Cavallos de sella, de tiro leve, de corrida e exercicio, eguas e reproductores

Grandes premios:

Commandador M. Lemgruber (Rio de Janeiro).

Dr. Carlos Botelho (S. Paulo).

Dr. Edmundo Silva (Minas Geraes).

Conde Modesto Leal (Rio Grande do Sul).

Coronel João Francisco (idem).

Medalhas de ouro:

Marcellino de Macedo (Capital Federal).

Dr. Joaquim Monteiro (Minas Geraes).

Medalhas de prata:

Barão de Paraná (Rio de Janeiro).

Captão A. Machado (idem).

Dr. Elias Novaes (idem).

Dr. Fabio Ramos (S. Paulo).

Dr. Galeno Martins (idem).

Dr. Theodoro Dias de Carvalho (idem).

Dr. José Almeida Prado (idem).

Coronel Saturnino da Rocha Miranda (idem).

Dr. Francisco Valia lares (Minas Geraes).

Manuel Theodoro de Carvalho (idem).

Domingos Juazeira (idem).

Dr. José Bonifacio (idem).

Tudo Fortuna (Paraná).

General Pinheiro Machado (Rio Grande do Sul).

Tenente coronel E. Andrade Neves (idem).

Medalhas de bronze:

J. Mendes & Comp. (Rio de Janeiro).

Dr. Paulo Guaracaba (idem).

Murillo Fontainha (idem).

Estado do Pará (Pará).

Estado do Maranhão (Maranhão).

Coronel Silvano Pacheco (S. Paulo).

Dr. Candido Moraes (idem).

Coronel João Carlos Penteado (idem).

Dr. Paulo Assumpção (Paraná).

Victor Torres (Rio Grande do Sul).

SEGUNDO GRUPO

Raças asininas—Jumentos, zebras, zebroids e muars

Medalhas de ouro:

Barão de Paraná (Rio de Janeiro).

Coronel Silvano Pacheco (S. Paulo).

Medalhas de prata:

José Ferreira Leite (Minas Geraes).

Coronel Manoel O. Barbosa Lage (idem).

Baronete de Bomfim & Filhos (idem).

Ponte Ribeiro (idem).

João Evangelista de Castro Gama (idem).

TERCEIRO GRUPO

Raças bovinas—Animaes de trabalho e de corte, touros, novillos e novilha, vacas leiteiras e bezerras.

Medalhas de ouro:

José M. Bernardes (Rio de Janeiro).

Dr. Eduardo Cotrim (idem).

M. Lemgruber (idem).

Dr. J. Rodrigues Paixoto (idem).

Joaquim Prudente Corrêa Sarançy (São Paulo).

Horacio M. Lenc (idem).

Arthur Diederichsen (idem).

Jardim da Acclimação Carlos Rottler (idem).

Francisco de Melo Machado (idem).

Conde de Prates (idem).

Governo de Minas Geraes (Minas Geraes).

Dr. Carlos P. Sá Forte (idem).

Augusto Pereira de Carvalho (Rio Grande do Sul).

Dr. Assis Brasil (idem).

Pedro Simões Pires (idem).

Coronel João Francisco (idem).

Medalhas de prata:

Durisch & Comp. (Districto Federal).

Francisco Soziah (idem).

M. Joaquim Cardoso (Rio de Janeiro).

Dr. Elias Moraes (idem).

Coronel Augusto Guimarães (idem).

Candido Basilio Araujo (idem).

Barão de Paraná (idem).

Henrique de Fonseca (S. Paulo).

Coronel Joaquim Prudente Corrêa (idem).

Reynaldo Salles Oliveira (idem).

Coronel Heitor Lemos (Minas Geraes).

Francisco Leite (idem).

J. Joaquim R. Carvalho (idem).

Coronel Adolpho Ferreira do Aguiar (idem).

Francisco Marcenlos (Estado do Rio).

Coronel Augusto Lopes de Carvalho (idem).

Coronel E. de Souza Leite (idem).

Ronato da Silva Carneiro (Minas Geraes).

Estudio de Lemos (idem).

Ludovino Martins Barbosa (idem).

Medalhas de bronze:

Dr. Carlos A. Guimarães (Rio de Janeiro).

Francisco Ignacio Andrade (idem).

J. Cardoso Ventura (Districto Federal).

J. Pacheco da Costa (idem).

Carlos Silva Fortes (Minas Geraes).

Francisco Macedo (Rio Grande do Sul).

QUARTO GRUPO

Raças ovinas — Carneiros para lan e corte. Reprodutores

Medalhas de prata:

Coronel João Francisco Pereira de Souza (Rio Grande do Sul).

Augusto Pereira (idem).

Medalhas de bronze:

Dr. Carlos da Silva Fortes (Minas Geraes).

J. A. de Oliveira Coelho (idem).

QUITO GRUPO

caprinas — Cabras para leite, pelle e corte. Reprodutores

Medalha de ouro :
Coronel Vicente Macedo (Minas Geraes).
Medalha de prata :
Conde Modesto Leal (Rio Grande do Sul).
Medalhas de bronze :
Dr. Carlos da Silva Fortes (Minas Geraes).
Coronel João Evangelista da Castro Gama (idem).

SEXTO GRUPO

caprinas — Animas para producao de bicho, toucinho ou carne:—Cevados e reprodutores

Medalha de prata :
Dr. Castello Branco (Minas Geraes).
Major José Caetano de Oliveira (Estado do Rio).

Medalhas de bronze:

Eduardo Pontes Ribeiro (Minas Geraes).
M. V. Barbosa Lage (idem).
M. Bastos (idem)

SETIMO GRUPO

caprinas — Cães de caça, de guarda, de luxo e culros

Medalhas de ouro:

Dr. João Penido (Minas Geraes).
José Maria de Almeida.

Medalhas de prata:

Dr. Candido Basilio de Araujo (Estado do Rio).

Julio de Castro (Districto Federal).

Francisco Moreira (Districto Federal).

Antonio Moreira Filho (idem).

Dr. Rei Iner do Amaral (idem).

Brasão Martins (idem).

Medalhas de bronze:

Brasão Prates.

Joaquim P. de Carvalho (Districto Federal).

Coronel Vicente Macedo (Minas Geraes).

Arthur A. Cabanas.

Coronel Cerqueira Lima.

A. Cardozo.

Dr. S. Ivoira Netto (Districto Federal)

DECIMO PRIMEIRO GRUPO

aves domesticas — Gallinaccos, palmipedes, pombos

Medalha de ouro:

Francisco de Oliveira Castro (Rio de Janeiro).

Medalhas de prata :

Dr. Assis Brazil (Rio Grande do Sul).

Carlos Cauel (Minas Geraes).

Coronel Bento Carneiro Monteiro (Districto Federal).

Dr. Juia Sürnomann (idem).

Balduino Feio (idem).

Medalhas de bronze:

Dr. Feliciano de Moraes (Rio de Janeiro).

J. J. H. de Souza (Districto Federal).

Mario Leal (idem).

Domingos Murtinho (idem).

DECIMO SEGUNDO GRUPO

aves sylvestres

Medalha de ouro:

Sociedade Expositora dos Canários (Districto Federal).

J. Cordeiro da Graça.—Dionisio Cerqueira.
—Paulo de Frontin.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Dia 22

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/o	A' vista
Sobre Londres.....	15 5/32	15 1/64
» Pariz	\$630	\$626
» Hamburgo.....	\$777	\$784
» Italia.	—	\$637
» Portugal.....	—	\$303
» Nova York... ..	—	3\$291
Libra esterlina em moeda.....		16\$050
Ouro nacional, em vales, por 1\$000.		1\$713

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Não funcionou hoje a Bolsa, por não ter comparecido numero legal de corretores.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1909.—José Claudio da Silva, syndico.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 1909

Assucar branco crystal, de Campos, 380 a 390 réis por kilo.

Dito branco crystal, baio humido, de Campos, 360 réis por kilo.

Dito mascavo de Pernambuco, 220 réis por kilo.

Dito idem, de Sergipe, 210 a 220 réis por kilo.

Sebo do Matadouro, 500 por kilo.

Algodão em rama, 1º sorte, de Natal, 9\$200 por 10 kilos.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1909.
— O presidente, João Severiano da Silva.
— secretario, Sebastião S. da Rocha.

Camara Syndical

O Sr. Eduardo Kock foi exonorado do cargo de preparador do corretor de fundos publicos M. A. Kock.

Secretaria da Camara Syndical, 22 de fevereiro de 1909.—J. Claudio da Silva syndico.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Progresso Fabril

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Aos 10 dias do mez de fevereiro de 1909, nesta cidade do Viçosa, ás 2 horas da tarde, na sala da frente da casa da typographia da Cidade do Viçosa, reuniram-se os accionistas da Companhia Progresso Fabril Dr. José Felipe de Freitas Castro, Dr. José Antonio Savino, coronel Mario Vaz de Mello, major Emilio Jardim de Rezende e Sebastião Tito Lopes de Sá, representando 363 acções, como se verificou de suas asignaturas no livro de presença, e, sendo esta a terceira reunião convocada, conforme os annuncios publicados, na qual se pôde deliberar qualquer que seja o numero de accionistas presentes, de accordo com os estatutos, o accionista Dr. José Antonio Savino, que des presentes representava maior numero de acções, declarou installada a assembléa geral extraordinaria e convidou os accionistas presentes a aclamarem quem a presidi-se.

Aclamado presidente da assembléa o Sr. Emilio Jardim de Rezende, tomou o mesmo assento e convidou para 1º e 2º secretarios os accionistas Sebastião Tito Lopes de Sá e coronel Mario Vaz de Mello, ficando assim constituída a mesa.

Expõe em seguida o presidente da assembléa o fim da reunião, e, depois de fazer considerações sobre o estado dos negocios da companhia, impossibilitada, á falta de capitães, de fazer funcionar a fabrica do tecelagem de sua propriedade nesta cidade, propõe a dissolução da sociedade e que se proceda á sua liquidação, nomeando-se um liquidante com plenos poderes para effectuar a venda de todos os bens sociais, inclusive os immoveis, assignar as escripturas, receber o dar quitação e proceder á todos os actos necessarios e vantajosos á liquidação.

E' unanimemente approvada essa proposta, depois do que propõe o accionista Dr. José Antonio Savino que seja nomeado liquidante da companhia o accionista coronel Mario Vaz de Mello, ficando-lhe conferidos todos os poderes acima expressos, proposta que tambem é approvada pelos votos dos accionistas presentes, não tomando parte na votação o nomeado.

Enada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião; do que para constar se lavrou a presente acta, que, lida e approvada, vai asinnada por todos. Eu, Sebastião Tito Lopes de Sá, 1º secretario, a escrevi o assigno — Emilio Jardim de Rezende, presidente. — Sebastião Tito Lopes de Sá, 1º secretario. — José Antonio Savino. — Mario Vaz de Mello, 2º secretario. — José Felipe de Freitas Castro.

SOCIEDADES CIVIS

Associação de Auxílios Mutuos dos Empregados da Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal

A sociedade se denomina » Associação de Auxílios Mutuos dos Empregados da Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal (art. 1º) e tem por fim promover a união e bem-estar dos empregados da mesma Inspeção Geral e mais: dar beneficencia á seus associados, quando estiverem impedidos de trabalhar, por invalidez, motivada por desastre, moléstias ou velhice; contribuir para o funeral, dar pensão ás suas familias, emprestar dinheiro e dar fiança (art. 2º).

A associação tem sede e fóro na cidade do Rio de Janeiro (art. 1º) e é administrada por uma directoria e um conselho administrativo, este composto de 15 membros e a qualia de um presidente, dous vice-presidentes (1º e 2º), dous secretarios (1º e 2º), um thesourairo e um procurador (art. 63, §§ 1º e 2º).

A personalidade jurídica da associação é exercida pelo presidente, podendo este, mediante aprovação do conselho administrativo, delegar ou dividir essa attribuição com outros membros da administração (art. 71, alinea n).

O patrimonio social será constituído por 50 % do saldo verificado nos balancetes trimestres, 70 % nos annuaes e por donativos (art. 87, alíneas a, b, c e d, que serão applicados na compra de apolices da divida publica da União ou da Municipalidade do Districto Federal, quanto á destinação quanto forem garantidas pelo imposto predial; na aquisição de moveis e utensilios e na construção ou compra de predios (citado artigo, parágrafo unico).

Os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações que a administração contrahir, expressa ou intencionalmente, em nome da associação (art. 94), e a alteração das bases da mesma, ou a sua dissolução, no caso de insolvabilidade, só poderão ser determinadas, por deliberação da assembleia geral, precedendo avisos, publicados durante 80 dias, interpolados, nas folhas de maior circulação (art. 108).

Directoria :

Presidente, Dr. Candido de Araujo Vianna e Figueiredo.

1º vice-presidente, Dr. Affonso Monteiro de Barros.

2º vice-presidente, Dr. Olympio Camillo de Assis.

1º secretario, Antonio Gonçalves Pecço.

2º secretario, Jesse Jansen Tavares.

Thesourairo, Luiz de Vasconcellos Ferreira de Drummond.

Procurador, Luiz dos Santos Barata.

Conselho administrativo :

Augusto Carlos Gomes Pinto, Cantídio Casiano de Oliveira Neves, Francisco Canuto de Araujo, José Antonio Fernandes, Dr. Ataliba Montezuma de Moura Ribeiro, Arthur Pereira Lopes da Silva, Dr. Augusto de Brito Belfort Roxo, Dr. José Cesar de Faria Alvim Filho, Dr. Eurico Jacy Monteiro, Manoel Alves Botelho, Americo Coda, José Mendes Campos, Frontino José de Mello, Mario José da Cruz e João Salema Garção Ribeiro.

Fundadores :

Abel Reis, Adhemar Soares, Adolpho Junior, Dr. Affonso Monteiro de Barros, Affonso Pinheiro da Silva, Alberto Leovigildo de Assumpção, Alberto da Silva Couto, Alfredo Braga, Alfredo Carlos da Luz, Alfredo José Corrêa Pacheco, Alfredo Marques, Alvaro Guatymosim, Americo Coda, Americo Rodrigues Poixoto, Anacleto da Silva, André Hemeterio Xavier, Anibal de Azevedo Marinho, Antenor Lopes da Silva, Antonio de Almeida Gonzaga, Dr. Antonio Baptista Ramos Bittencourt, Antonio Exuperio de Araujo, Antonio Garcia da Silva, Antonio Gonçalves Pecço, Antonio José de Mello Junior, Antonio José da Silva Guimarães, Antonio Martins Lopes Filho, Antonio Mendes Gomes, Antonio Pereira de Carvalho, Antonio Pina da Silva, Antonio Predeliano de Vasconcellos, Antonio Silgueiro Corrêa, Armando do Amaral Navarro, Arnaldo Baptista Ferreira, Arthur Branco de Almeida Gonzaga, Arthur Martins de Lima, Arthur Rodrigues Lima, Arthur Pereira Lopes da Silva, Astrogildo Carvalho de Oliveira, Dr. Ataliba Montezuma de Moura Ribeiro, Attila Mesquita, Dr. Augusto de Brito Belford Roxo, Augusto Candido Xavier Cony,

Augusto Carlos Gomes Pinto, Augusto Sampaio de Brito, Avelino Paes Leme, Balthazar Augusto Borges, Bartholomeu Machado, Benedicto dos Reis Ribeiro, Bento Godinho, Bento Machado de Souza, Dr. Candido de Araujo Vianna e Figueiredo, Cantídio Casiano de Oliveira Neves, Canuto Barbosa, Dr. Carlos Cianconi, Dr. Carlos Leandro Moreira Machado, Carlos Maximiano da Cunha, Carlos Mendes, Carlos Sayão, Carlos da Silva Guimarães, Carlos Theodorico da Silveira, Carolino de Carvalho, Casimiro de Barros e Vasconcellos, Custodio José Rodrigues, Dario Cesario, Decio da Silva Paranhos, Desiderio José da Silveira, Diocoro Carneiro Arco e Flecha, Domingos Moreira, Domingos da Silva Pinheiro Barbosa, Edgard da Costa Araujo, Eduardo Ferreira Flores, Emiliano Martinho de Oliveira, Ernesto Cony, Ernesto C. Seixas, Dr. Eurico Jacy Monteiro, Eurico Mario Antunes Braga, Fulbo José Ramos, Firmino José dos Santos, Firmino Lins Ancora de Vasconcellos, Francellino José de Oliveira, Francisco de Andrade, Francisco Canuto de Araujo, Francisco Fructuoso de Brito, Francisco José da Fonseca Braga, Francisco José Martins, Francisco José dos Santos, Francisco Nunes Maciel, Francisco de Paula Alvarenga, Francisco Pedro de Barros, Francisco da Silva, Frontino José de Mello, G. Waldemar de Azevedo, Galdino Dias de Almeida, Gastão Moncorvo Bandeira de Mello, Genesio Gil da Motta, Genis Ferreira, Heitor Costa, Dr. Henrique Novais, Henrique Nunes, Henrique de Souza Ferreira, Heracito de Moura Ribeiro, Horacio José Pinto, Hugo Pinto Saldanha, Ildefonso Octavio Ferreira de Carvalho, Jacintho Lopes do Azevedo, Dr. Jayme Lopes do Couto, Jesse Jansen Tavares, João de Almeida, João Alves de Castilho, João Antonio Alves Botelho, João Augusto Ferreira da Costa, João Augusto Ferreira da Costa Filho, João de Deus Souza, João Esteves, João Evaristo de Brito, Dr. João Francisco de Lacerda Coutinho, João Joaquim Camillo, João José Elione de Almeida, João José de Lima, Dr. João José da Silva, João Maggessi de Castro Pereira, João Ribeiro Catilão, João Ribeiro da Silva, João Salema Garção Ribeiro, João Tamagnini de Abreu Navarro, João Telles de Carvalho, João dos Passos, João Policarpo Torres, João Thomaz Filho, Joaquim Francisco Lopes, Joaquim de Mattos, Faro Junior, Joaquim Maximo Rabello, Joaquim Moreira Junior, Joaquim Simões da Cruz, Jorge da Silva, José Antonio Fernandes, José Barbosa de Andrade, Dr. José Cesar de Faria Alvim Filho, José Dias Netto, José Ferreira da Rocha, José Ferreira de Souza, José Gonçalves da Costa, José Gonçalves Dias da Costa, José Gonçalves da Rocha, José Ignacio Nogueira da Gama, José Joaquim Corrêa, José Manoel Pinto de Lima Junior, José Mariade Mattos Neves, José Marques Vianna, José Martins da Conceição, Dr. José Mattos Sampaio Corrêa, José Mello dos Santos, José Mello Souza, José Mendes Campos, José Morata, José Pereira de Vasconcellos, José Pires da Fonseca, José Portas, José da Silva Amaral, Josino Augusto de Azevedo, Justiniano da Costa Rocha, Leonel Alves de Carvalho, Leopoldo Rego da Silva, Levy Antonio da Silva, Licinio Alves Botelho, Dr. Luiz de Andrade Sobrinho, Luiz Ferreira, Luiz Ferreira da Costa, Luiz de Francisco de Freitas, Luiz Gonzaga, Dr. Amorim do Valle, Luiz Ignacio de Souza, Luiz Joaquim Villas Boas Nogueira da Gama, Luiz Mendes Seabra, Luiz Navarro de Morcelles, Luiz dos Santos Barata, Luiz de Vasconcellos Ferreira de Drummond, Luiz Vianna de Oliveira, Manoel Alves Botelho, Manoel Francisco Gonçalves, Dr. Manoel Ignacio Gomes Valladão Manoel Joaquim da Cunha, Manoel Joaquim Pereira Pinto Sayão,

Manoel José Tiburcio, Dr. Manoel Marques Ferligão Manoel Martins Domingos, Manoel de Oliveira, Manoel Pereira Vianna, Manoel Souza e Mello, Marcolino Augusto de Azevedo, Mario José da Cruz, Mario Ottokar de Leon, Dr. Mario Vallalares Martins Soares, Miguel Corrêa de Pinho, Octaviano Augusto de Figueiredo, Octavio de Lima Barros, Octavio de Oliveira, Octavio Ribeiro D'arte, Dr. O'ympio Camillo de Assis Oscar Alves Gomes, Oscar Alves Mendonça, Oswaldo Rodrigues de Barcellos, Paulo Affonso de Faria, Paulo J. de Lima e Silva, Pedro A. Bósio, Pedro Amorim de Carvalho, Pedro Rollemberg da Cruz, Pedro Telles de Menezes, Pedro Valle, Pio Nunes de Carvalho, Porphirio Luiz Cardoso, Roberto Carlos de Freitas, Rololpho Goulart Alves, Salvador Pimenta Bueno, Sebastião Nogueira de Souza, Sergio Rodrigues de Carvalho, Taciano Rocha, Tertuliano Ribeiro da Silva, Theodosio Antonio dos Santos, Theophilo Dias Ribeiro, Thiao Rodrigues, Thomé Antonio da Silva, Tristão José Pinto, Victor Angelo Drummond Franklin, Virgilio Brito, Virgilio Ribeiro de Rezende, Wenceslau Antunes de Abreu.

ANNUNCIOS

Imprensa Nacional

OBRAS Á VENDA

Aham se á venda na thesouraria da Imprensa Nacional :

«Lei sobre fallencias», n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Preço : 1\$ cada exemplar ;

O decreto n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, definindo a letra do cambio e a nota promissoria e regulando as operações cambiais. Preço : 1\$ cada exemplar ;

A lei orçamentaria para o exercicio de 1909 (leis ns. 2.035 e 2.050, de 29 e 31 de dezembro de 1908). Preço : 1\$ cada exemplar ;

Tabellas de preço, ultimamente approvadas pela Repartição de Policia, para carros e automoveis de praça, custando 200 réis o exemplar cartonado.

Fabrica de Tecidos Botafogo

Os Srs. subscriptores são convidados a se reunirem em assembleia geral, no dia 25 de fevereiro corrente, ao meio dia, á rua Primeiro de Março n. 28, edificio da Associação Commercial, escriptorio n. 5, para os fins do art. 77 da lei n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1909. — E. J. de Almeida e Silva.

A Equitativa dos Estados Unidos do Brazil

125 AVENIDA CENTRAL 125

Terceira convocação

Não tendo comparecido numero sufficiente para a sessão da assembleia geral ordinaria, convocada para hoje, convidamos novamente os Srs. mutuarios a se reunirem no dia 1 de março proximo futuro, ao meio-dia, no edificio desta sociedade para, de accordo com o art. 31 dos estatutos, tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas do ultimo periodo social e provimento definitivo do cargo de presidente.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1909. — A Directoria.